O Paraná

Sábado e domingo, 26 e 27/09/2020 - Edição nº 13.428 - Ano 45 - R$ 2,00

@oparana hojenews

QUEDA NOS JUROS E ALTA DE COMMODITIES IMPULSIONARAM O SETOR

Compra de imóveis cresce 15% durante a pandemia

O comércio de imóveis nos últimos meses cresceu 15%, surpreendendo o próprio setor. O movimento se explica pela queda na taxa de juros básica e de crédito e dos preços recordes das commodities agrícolas. Na locação, as transações também têm sido intensas e bem particulares: apartamentos sendo trocados por casas e salas comerciais esvaziadas. Geral 5

LEIA MAIS

Reajuste de materiais paralisa obras públicas

CELSO DIAS

Prepare os ventiladores que o oeste vai ferver. O calorão começa neste domingo, quando os termômetros já se aproximam dos 39ºC na região trazendo temporais que aliviam um pouco a segunda, mas depois de terça vai ser "infernal". Em Palotina, há previsão de 42ºC, mas cidades como Guaíra e Assis também devem passar dos 40ºC nos próximos dias. Geral 10

FRONTEIRA

Brasil prorroga fechamento e reabertura da ponte é incerta

Geral 2

ELEIÇÕES

Márcio Pacheco abre série de entrevistas em Cascavel

8 e 9

RECUPERAÇÃO

Paraná recolhe mais ICMS em setembro que há um ano

Geral 3

Caldeirão

O FC Cascavel enfrenta o Bangu neste sábado, no Estádio de Moça Bonita, um verdadeiro caldeirão devido à alta temperatura carioca. É a segunda partida pela Série D.

Esportes 17

Fronteira

Brasil prorroga fechamento e Paraguai enfatiza negociação

Foz do Iguaçu - A tão esperada e discutida reabertura da fronteira entre Brasil e Paraguai ganha um novo capítulo. A semana que começou com a promessa de uma possível reabertura da Ponte da Amizade na próxima terça (29) termina com novo decreto do governo brasileiro, prorrogando a travessia terrestre por mais 30 dias. A ponte que liga Foz do Iguaçu a Cidade do Leste está fechada desde 18 de março devido à pandemia do novo coronavírus.

O chanceler nacional do Paraguai, Antonio Rivas Palacios, afirmou nessa sexta (25) que a medida do governo brasileiro permite maior prazo para as negociações da reabertura. Ele ressaltou que isso deve acontecer em uma conversa - ainda pendente - entre os presidentes Mario Abdo Benítez (Paraguai) e Jair Bolsonaro (Brasil).

A expectativa geral era de que o país vizinho publicasse na terça um decreto com as novas normas para a abertura da fronteira, mas, pelo tom do chanceler, isso só deve acontecer após a negociação entre os governos.

Do lado de cá da fronteira, as autoridades temem nova mobilização nos próximos dias. "O governo paraguaio anunciou a reabertura como se já houve acordo com o Brasil. As pessoas acreditaram que isso fosse acontecer de imediato... Se não houver no decreto paraguaio pelo menos essa cláusula de reciprocidade, que permite o trânsito dos fronteiriços e começa a movimentar o comércio e demonstra boa vontade do lado paraguaio, podemos ter uma nova mobilização e ainda mais radical do que a última", alerta o presidente do Codefoz (Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Foz do Iguaçu), Mario Camargo. "Os entendimentos para a reabertura da nossa fronteira estão sendo prejudicados pela retórica e o populismo. Podemos retomar o trânsito para fronteiriços imediatamente, de forma segura e gradual, basta o Paraguai querer", enfatiza.

COLAPSO NA SAÚDE

O secretário de Turismo de Foz do Iguaçu, Gilmar Piolla, defende a reabertura gradual, monitorada e segura, pois teme o colapso do sistema de saúde brasileiro em uma possível abertura total. "O Paraguai não apresentou ainda um protocolo para a reabertura, não informou se existe ou se será montada do outro lado uma estrutura de saúde para atender a população em caso de aumento de infecção pela covid-19. Por isso é que defendemos há algum tempo a retomada de forma gradual: primeiro os fronteiriços e, com avaliação da situação, ir ampliando essa reabertura. O que tememos é uma abertura total sem esse controle e o aumento da demanda por estrutura de saúde [brasileira], que já está com uma lotação alta em Foz e que venha a colapsar nosso sistema de saúde. Por isso, tudo precisa ser feito com muita responsabilidade", enfatiza.

Mais de 170 mil já foram diagnosticados com covid-19 no Paraná

Capitão Leônidas Marques - A Secretaria de Estado da Saúde informou nessa sexta um total de 170.118 infectados pela covid-19 no Paraná, dos quais 4.275 não resistiram às complicações da doença e foram a óbito.

No oeste, conforme levantamento realizado pelo Jornal O Paraná nos municípios, 30.725 pessoas contraíram a doença e 433 morreram.

Nessa sexta foram informadas mais seis mortes: Capitão Leônidas Marques registrou o primeiro óbito pela doença, São Miguel do Iguaçu a quinta morte, Três Barras do Paraná teve o sétimo óbito, Toledo registrou nova morte (soma 57), Cascavel também teve novo registro (totalizando 135) e Foz do Iguaçu, com mais um caso, chegou a 96 mortes.

AUMENTOS DE CASOS

Cascavel e Foz do Iguaçu vêm registrando aumento nos registros diários de casos de covid. Nessa sexta, Cascavel confirmou 173 novos casos da doença e tem 287 pacientes ativos. Foz do Iguaçu confirmou 109 casos nessa sexta e tinha 361 casos ativos. Já Toledo registrou 27 novos casos, mas segue sendo há semanas o município com maior número de casos ativos, eram 703 pacientes.

Nessa sexta, 1.951 paranaenses estavam internados em leitos exclusivos para o tratamento da covid-19, dos quais 912 em UTI.

Com mais 729 mortes e 31.911 casos confirmados nessa sexta, o Brasil passou de 140 mil óbitos e 4,6 milhões de infectados pelo novo coronavírus.

CASOS CONFIRMADOS NO OESTE

Anahy 28	Guaíra 241	Palotina 900
Assis Chateaubriand 517	Guaraniaçu 139	Pato Bragado 21
Boa Vista da Aparecida 135	Ibema 70	Quatro Pontes 48
Braganey 54	Iguatu 9	Quedas do Iguaçu 190
Cafelândia 317	Iracema do Oeste 48	Ramilândia 137
Campo Bonito 52	Itaipulândia 233	Santa Helena 450
Capitão Leônidas Marques 191	Jesuítas 176	Santa Lúcia 29
Cascavel 7.876	Lindoeste 29	Santa Terezinha Itaipu 440
Catanduvas 75	Marechal C.Rondon 740	Santa Tereza do Oeste 181
Céu Azul 199	Maripá 49	São José das Palmeiras 38
Corbélia 326	Matelândia 739	São Miguel do Iguaçu 661
Diamante do Sul 35	Medianeira 1.313	São Pedro do Iguaçu 141
Diamante d'Oeste 136	Mercedes 28	Serranópolis do Iguaçu 131
Espigão Alto do Iguaçu 22	Missal 209	Terra Roxa 92
Entre Rios do Oeste 10	Nova Aurora 176	Toledo 5.533
Formosa do Oeste 38	Nova Santa Rosa 80	Três Barras do Paraná 128
Foz do Iguaçu 6.937	Ouro Verde do Oeste 77	Tupãssi 104
		Vera Cruz do Oeste 197

Total no Oeste 30.725 | Total no Paraná 170.118 | Total no Brasil 4.689.613

falecimentos

ANA DA SILVA - 86 anos
LAIR BELEM BONIFACIO - 57 anos
ANGELINA EMER - 74 anos
MAIARA CRISTIELI TRAVERSINI - 34 anos
LIDIA DA SILVA PEREIRA - 81 anos
ANTONIO MODESTO BRAGA - 82 anos
ANTONIO SANCHES PEREZ FILHO - 70 anos
LEOPOLDO PAULINO DA SILVA - 86 anos

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

MORTES REGISTRADAS NO PARANÁ

Cascavel 135	Bandeirantes 23	General Carneiro 3	Marumbi 2	Rio Branco do Sul 24
Foz do Iguaçu 96	Barbosa Ferraz 4	Goioerê 11	Matinhos 14	Rio Negro 12
Guaíra 5	Barracão 2	Goioxim 1	Mauá da Serra 4	Rolândia 40
Toledo 57	Bela Vista do Paraíso 4	Grandes Rios 1	Mirador 1	Roncador 2
Braganey 2	Bituruna 1	Guairaça 1	Moreira Sales 3	Rondon 2
Jesuítas 6	Bocaiuva do Sul 3	Guapirama 2	Morretes 9	Sabáudia 2
Assis Chateaubriand 6	Bom Jesus do Sul 1	Guaporema 1	Nossa Senhora das Graças . 1	Salto do Itararé 2
Santa Tereza do Oeste 4	Bom Sucesso 1	Guaraci 3	Nova Cantu 1	Salto do Lontra 4
Ibema 3	Borrazópolis 1	Guarapuava 8	Nova Esperança 7	Santa Amélia 1
Cafelândia 1	Califórnia 2	Guaraqueçaba 3	Nova Esperança do Sudoeste 1	Santa Cecília do Pavão 4
Santa Helena 10	Cambará 4	Guaratuba 19	Nova Laranjeiras 1	Santa Cruz de Monte Castelo 1
Vera Cruz do Oeste 1	Cambé 30	Ibaiti 10	Nova Londrina 1	Santa Fé 5
Ouro Verde do Oeste 5	Cambira 2	Ibiporã 15	Nova Olímpia 1	Santa Isabel do Ivaí 3
Nova Aurora 3	Campina da Lagoa 2	Icaraíma 1	Nova Prata do Iguaçu 4	Santa Izabel do Oeste 2
Santa Terezinha de Itaipu .. 12	Campina do Simão 1	Imbituva 11	Nova Tebas 2	Santa Maria do Oeste 1
Três Barras do Paraná 6	Campina Grande do Sul 22	Imbaú 4	Ortigueira 9	Santa Mariana 13
Matelândia 7	Campo do Tenente 3	Inajá 1	Ourizona 1	Santa Mônica 1
São Miguel do Iguaçu 5	Campo Largo 75	Ipiranga 2	Paiçandu 7	Santana do Itararé 2
Tupãssi 2	Campo Magro 11	Irati 9	Palmas 2	Santo Antônio Caiuá 1
Boa Vista da Aparecida 3	Campo Mourão 37	Iporã 1	Palmeira 3	Santo Antônio da Platina 8
Marechal Cândido Rondon ... 7	Cantagalo 1	Ireiama 4	Palmital 1	Santo Antônio do Sudoeste .. 1
Maripá 2	Capanema 3	Itaguajé 2	Paraíso do Norte 3	Santo Inácio 2
Medianeira 8	Carambeí 5	Itambaracá 2	Paranaguá 85	São Jerônimo da Serra 1
Corbélia 7	Carlópolis 1	Itambé 10	Paranavaí 15	São João 2
Quedas do Iguaçu 8	Castro 11	Itapejara D'Oeste 1	Pato Branco 17	São João do Caiuá 1
Itaipulândia 3	Centenário do Sul 3	Itaperuçu 19	Paula Freitas 2	São João do Ivaí 4
Diamante do Sul 1	Cerro Azul 9	Ivaiporã 15	Peabiru 4	São José da Boa Vista 5
São José das Palmeiras 2	Chopinzinho 2	Ivatuba 1	Perobal 1	São José dos Pinhais 154
Mercedes 1	Cianorte 15	Jacarezinho 3	Pérola 3	São Jorge D'Oeste 1
Formosa do Oeste 3	Cidade Gaúcha 1	Jaguariaíva 6	Pérola do Oeste 4	São Jorge do Ivaí 2
Diamante d'Oeste 1	Clevelândia 16	Jaguapitã 8	Piên 2	São Manoel do Paraná 1
Guaraniaçu 2	Colombo 131	Jandaia do Sul 8	Pinhais 81	São Mateus do Sul 6
Ramilândia 1	Colorado 7	Janiópolis 6	Pinhão 1	São Pedro do Ivaí 8
Iracema do Oeste 1	Congonhinhas 4	Jardim Alegre 5	Piraquara 83	São Sebastião da Amoreira .. 6
Quatro Pontes 1	Conselho Mairinck 1	Jataizinho 7	Piraí do Sul 4	São Tomé 1
Catanduvas 1	Contenda 2	Joaquim Távora 1	Pitanga 2	Sapopema 3
Capitão Leônidas Marques .. 1	Cornélio Procópio 20	Juranda 1	Pitangueiras 1	Sarandi 14
Adrianópolis 4	Coronel Vivida 2	Jussara 2	Planalto 1	Saudade do Iguaçu 1
Almirante Tamandaré 52	Corumbataí do Sul 1	Lapa 10	Ponta Grossa 101	Sengés 5
Altamira do Paraná 1	Cruzeiro do Iguaçu 3	Laranjeiras do Sul 1	Pontal do Paraná 12	Sertaneja 1
Altônia 2	Cruzeiro do Sul 1	Leópolis 1	Porecatu 1	Sertanópolis 4
Alto Paraná 1	Cruz Machado 1	Lidianópolis 1	Porto Amazonas 1	Siqueira Campos 8
Alto Piquiri 4	Cruz Maltina 1	Loanda 3	Porto Barreiro 1	Tamarana 8
Alvorada do Sul 5	Curitiba 1.239	Londrina 226	Porto Vitória 1	Tamboara 1
Ampére 3	Curiúva 7	Luiziana 1	Prado Ferreira 3	Tapejara 5
Andirá 4	Dois Vizinhos 19	Lunardelli 1	Pranchita 1	Teixeira Soares 1
Ângulo 1	Douradina 1	Malllet 2	Presidente Castelo Branco .. 2	Telêmaco Borba 51
Antonina 7	Doutor Camargo 2	Mamborê 2	Primeiro de Maio 2	Terra Boa 7
Antonio Olinto 1	Enéas Marques 6	Mandaguaçu 5	Prudentópolis 1	Terra Rica 2
Apucarana 34	Engenheiro Beltrão 1	Mandaguari 7	Quatiguá 3	Tibagi 11
Arapongas 93	Farol 1	Mandirituba 11	Quatro Barras 12	Tijucas do Sul 6
Arapoti 1	Faxinal 5	Mangueirinha 1	Quinta do Sol 5	Ubiratã 1
Arapuã 1	Fazenda Rio Grande 71	Manoel Ribas 4	Quitandinha 8	Umuarama 16
Araruna 7	Fernandes Pinheiro 1	Marialva 4	Rancho Alegre 2	União da Vitória 6
Araucária 61	Figueira 1	Marilândia do Sul 1	Realeza 2	Uniflor 1
Ariranha do Ivaí 1	Floraí 3	Marilena 4	Rebouças 3	Uraí 2
Assaí 11	Floresta 2	Mariluz 3	Renascença 2	Ventania 2
Astorga 6	Florestópolis 6	Maringá 121	Reserva 6	Verê 4
Atalaia 2	Foz do Jordão 4	Mariópolis 2	Ribeirão Claro 1	Virmond 1
Balsa Nova 5	Francisco Alves 1	Marmeleiro 4	Ribeirão do Pinhal 11	Wanceslau Braz 5
	Francisco Beltrão 23	Marquinho 1	Rio Bom 1	Xambrê 1
				Não residentes no Paraná .. 43

Total no Paraná 4.328 | Total no Brasil 140.537

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNJP: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS
Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666
Brasília, Florianópolis / Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600
Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Recuperação

Arrecadação de ICMS de setembro é maior que a do ano passado

Curitiba - Após fechar agosto com nova queda, o Paraná viu a arrecadação do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) reagir na primeira quinzena de setembro. Boletim conjuntural elaborado pelas Secretarias da Fazenda e do Planejamento e Projetos Estruturantes, divulgado nessa sexta-feira (25), revela um pequeno aumento (3,7%) em relação ao mesmo período de 2019: de R$ 1,95 bilhão contra R$ 1,88 bilhão - R$ 70 milhões a mais.

A alta se deve principalmente à reação nos setores de Comércio Atacadista (aumento de 16,5%), Indústria (10%) e Combustíveis (1,6%). Juntos, os três segmentos têm uma participação de 56% em todo o bolo do ICMS do Estado.

No ano, a queda acumulada é de R$ 1,49 bilhão, 6,4% menos que o mesmo período de 2019.

De acordo com os técnicos da Receita e do Ipardes, ainda não é possível afirmar que a recuperação seja total nem duradoura. O resultado de 2020 ainda é puxado pelo impacto positivo do auxílio emergencial do governo federal, de R$ 600 por pessoa, que injetou cerca de R$ 2 bilhões ao mês na economia paranaense - o que se refletiu no comércio e, consequentemente, na arrecadação.

DESTAQUES

O início de setembro manteve os níveis de recuperação observados em julho e agosto. Oito dos 11 segmentos analisados fecharam a quinzena com altas nas vendas em relação a 2019: áudio, vídeo e eletrodomésticos (41%), materiais de construção e ferragens (24%), hipermercados e supermercados (12%), farmácias (6%), informática e telefonia (5%), cosméticos e higiene pessoal (3%), cama, mesa e banho (2%) e veículos novos (1%). Por sua vez, sofreram quedas em agosto os setores de vestuário e acessórios (-13%), calçados (-22%) e restaurantes e lanchonetes (-30%).

Estes três últimos segmentos são os mais afetados pela crise e também registram as maiores perdas no acumulado do ano: -27%, -33% e -36%, respectivamente.

TSE divulga tabela com divisão do tempo de propaganda eleitoral

Brasília - O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) publicou nessa sexta-feira (25), no Diário da Justiça eletrônico, portaria com a divisão do tempo de horário eleitoral dos partidos para as eleições deste ano. Pelo cálculo, o PT ficou com o maior tempo por ser a legenda com mais representatividade, com 54 deputados federais eleitos em 2018 e que serão considerados para a bancada do horário eleitoral.

Logo atrás estão o PSL (Partido Social Liberal), com 52 deputados federais, e o PP (Progressistas) com 38 parlamentares.

A tabela com a representatividade de cada um dos partidos políticos na Câmara dos Deputados, que serve de base de cálculo para a distribuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão nas Eleições 2020, já está disponível para consulta no site do TSE.

Também aborda a nova conjuntura partidária no caso de fusões ou de incorporações. Este é o caso do Podemos, em que foram acrescidas seis cadeiras obtidas pelo PHS (Partido Humanista da Solidariedade), uma vez que a legenda foi incorporada em setembro de 2019.

CÁLCULO

A portaria segue critérios previstos na Lei das Eleições e na Resolução TSE 23.610/2019, que preveem a divisão da seguinte forma: do total do tempo de propaganda, 90% serão distribuídos proporcionalmente ao número de representantes que os partidos tenham na Câmara Federal. Os 10% restantes serão distribuídos igualitariamente entre todos os partidos.

A norma prevê ainda que, nas eleições municipais, o tempo será dividido na proporção de 60% para a propaganda de candidatos a prefeito e 40% para a propaganda de vereadores.

OS TEMPOS

Partido	segundos
PT	54
PSL	52
PP	38
PSD	34
PL	33
PSB	32
PRB	30
DEM e PSDB	29 (cada)
PDT	28
Podemos	17
Solidariedade	13
Psol, PTdoB e PCdoB	10 (cada)
Patriota	9
Cidadania, Novo, Pros e PSC	8 (cada)

Obs.: Os chamados partidos nanicos ficaram sem espaço

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL/PR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão n.º 0910300/0003/2020

A Comissão Sub-regional de Licitação de Mercadorias Apreendidas da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel – Paraná comunica a realização de Leilão Eletrônico para Pessoas Físicas e Jurídicas nos termos do edital nº 0910300/0003/2020:
MERCADORIAS: Perfumes, videogames, smartphones, utensílios domésticos, máquinas fotográficas, resíduos, pedras preciosas, motocicleta, materiais de informática e eletrônicos em geral.
RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: de 01/10/2020 às 08:00 H até 26/10/2020 às 18 H.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA CLASSIFICAÇÃO: 27/10/2020 às 11:00 H.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA LANCES: 27/10/2020 às 15:00 H.
ENDEREÇO: www.receita.economia.gov.br, acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), opção de atendimento "Leilão Eletrônico"
CLIENTELA: **pessoas físicas e jurídicas**, previamente habilitadas e credenciadas através de certificado digital.

FORMA DE PAGAMENTO: 20% no ato e o restante no prazo de oito dias corridos.

VISITAS: As mercadorias estarão expostas à visitação pública do dia 13/10/2020 a 16/10/2020, no local e horário descrito no item 3 do edital.

INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, telefone (45) 3326 -0959 ou (45) 99134-4669, em dias de expediente, no horário das 08:00 H às 17:00 H ou pelo correio eletrônico: leilao.drfcvl.pr@rfb.gov.br. O Edital completo estará disponível pela Internet, até a data do início da recepção de propostas, no endereço: www.receita.economia.gov.br.

Natalino Pereira da Cruz
Presidente da Comissão de Leilão

Informe da redação
editoria e colaboradores

Pedido de cassação

Após a operação no meio da semana que agitou São Miguel do Iguaçu e levou o prefeito Claudiomiro da Costa Dutra preso preventivamente (ele está na penitenciária de Foz do Iguaçu), a Câmara de Vereadores tem uma bomba nas mãos. Uma moradora da cidade protocolou pedido de cassação do mandato do prefeito e os vereadores devem decidir se abrem ou não processo contra ele na sessão de quarta-feira. Claudio é apontado pelo Ministério Público como coordenador de um esquema de fraude de licitações na prefeitura que existia desde 2013.

A vingança

Dizem que as redes sociais não perdoam. O impulso de publicar fotos com "personalidades" pode até render algumas curtidas na ocasião, mas dão bastante dor de cabeça depois. Especialmente no mundo político e em período de eleição. Na última semana, os grupos de WhatsApp políticos de Cascavel esparramaram fotos antigas de candidatos a prefeito e a vereador com algum político condenado ou de uma linha ideológica diferente.

Vigilância

Apesar da dimensão que tomou os grupos de Whats, a galera está de olho em tudo o que consegue. Em Medianeira, essa semana já houve ação na Justiça Eleitoral pedindo bloqueio de grupos em função de um vídeo calunioso. Pelo menos essa, a Justiça Eleitoral negou pedido de liminar.

Prestação de contas

Nesta segunda, a Câmara e a Prefeitura de Cascavel prestam contas do segundo quadrimestre de 2020 (maio-agosto). A audiência pública começa às 14h e será no plenário da Câmara.

Em cima da hora

Os partidos têm até este sábado para homologar as candidaturas para as eleições municipais deste ano. Até as 17h31 dessa sexta, pouco menos de 15,5 mil candidatos a prefeito/vice e 387 mil a vereador haviam se registrado em todo o País. Em Cascavel, tinha registro de cinco nomes a prefeito e de 268 a vereador.

Lei Aldir Blanc

Com 20 dias para o fim do prazo de cadastramento, somente 1.047 cidades concluíram seus planos de ações e receberam o dinheiro. Em contrapartida, governo já pagou todos os estados. Isso representa 18,7% do total de cidades que podem solicitar o dinheiro do Ministério do Turismo para socorrer o setor cultural.

Paciente Brasil

O ex-ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta lançou nessa sexta o livro "Um Paciente Chamado Brasil", no qual conta bastidores do combate à pandemia e do processo de fritura pelo qual passou no cargo por insistir em pregar distanciamento social contra o vírus e se recusar a liberar a cloroquina para tratamento no início da pandemia. O livro faz um relato dos últimos 87 dias em que atuou na pasta, não poupando os desencontros de ideias com o presidente Jair Bolsonaro.

Recuperação

E por falar em paciente... O presidente Jair Bolsonaro foi submetido nessa sexta a uma cirurgia para a retirada de cálculo da bexiga denominado cistolitotripsia endoscópica a laser sob anestesia. Em nota, o Hospital Albert Einstein, em São Paulo, diz que o presidente está "clinicamente estável, afebril e sem dor". A cirurgia durou cerca de uma hora e meia e o cálculo foi totalmente removido. Segundo o próprio Bolsonaro, o cálculo foi identificado há mais de cinco anos e é "maior que um grão de feijão".

IMPACTO
CENTRO AUTOMOTIVO Prime

PROMOÇÃO
FECHA MÊS

10X SEM JUROS

PNEUS NOVOS 5 ANOS DE GARANTIA

ofertas válidas até 30/09/2020 ou enquanto durarem os estoques

PNEUS NOVOS
A PARTIR DE:
R$ 169,90

45 9841.1960 | 45 9955.7951
AV. BRASIL, 1855 - CASCAVEL/PR

ÚLTIMAS UNIDADES

EDIFÍCIO
TORRE JK

LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA
Rua Pres. JK, 1376
(entre Clube Comercial e Unipar)

DGI CONSTRUTORA
Rua Presidente JK, 1203, sala 04
Fone (45) 3039-5001 - Cascavel/PR
contato@dgiconstrutora.com.br
www.dgiconstrutora.com.br

O PLANO QUE CUIDA DE VOCÊ!

30%[2] DE DESCONTO
NAS 2 PRIMEIRAS MENSALIDADES

CARÊNCIA[3] ZERO

APROVEITE O DESCONTO SOMENTE ATÉ 30/09

3220-7007
unimedcascavel.coop.br

[1]Promoção válida para novos beneficiários de plano de saúde, no período de 03/08/2020 a 30/09/2020, para pessoas físicas e jurídicas, exclusivo para as compras realizadas de forma presencial e para residentes no município de Cascavel e demais municípios da área de abrangência da Unimed de Cascavel. [2]O desconto de 30% será aplicado nas duas primeiras mensalidades, sobre o valor do Plano de Saúde, para os novos beneficiários (contratantes e/ou titulares e/ou dependentes) sem vínculo contratual com a Unimed Cascavel nos últimos 90 (noventa) dias contados retroativamente da efetiva contratação/adesão. [3]Isenção das carências para consultas médicas e análises clínicas para os planos contratados no período da promoção. Consulte a lista completa dos procedimentos com isenção de carência em www.unimedcascavel.coop.br/campanha.

Unimed em Casa
Unimed Cascavel

Crise?

Compra de imóveis cresce 15% durante a pandemia

Cascavel - A movimentação de compra e venda de imóveis, durante a pandemia da covid-19, surpreendeu até mesmo os especialistas do setor. "O mercado imobiliário sentiu nos primeiros 30 dias da pandemia. O clima de insegurança e as medidas adotadas deixaram a população mais cautelosa. Por isso, acreditávamos que, além de uma redução nos preços dos imóveis, a situação econômica incerta do País iria dificultar as vendas. Entretanto, para nossa surpresa, nesse período já registramos um aumento em torno de 15% nas vendas se comparado ao mesmo período do ano passado", revela o presidente do Sistema Secovi (Sindicato da Habitação e Condomínios) Paraná, Luiz Antonio Langer.

Segundo ele, o aumento foi impulsionado pela queda de juros (a básica e a do crédito imobiliário) e, especialmente na região oeste, pela supersafra e pelos preços recordes das commodities, principalmente a soja. "As taxas de juros baixaram significativamente e são as menores dos últimos 20 anos. Por causa disso, as pessoas estão tirando dinheiro de aplicações que não estão rendendo e investindo em imóveis. Há também aquelas pessoas que têm empregos mais estáveis, como servidores públicos, que aproveitaram os juros baixos para se livrar do aluguel, pois é mais vantajoso. Na região oeste, o aumento do comércio deve ser ainda maior, pois a base da economia é o agronegócio e eu sempre digo que ele vai ser o grande impulsionador do mercado imobiliário. O preço da soja e do boi está excelente, a soja principalmente, os produtores estão vendendo a soja da próxima safra para garantir o preço e esse dinheiro está, em grande parte, sendo investido em imóveis", ressalta.

Preços nas alturas, falta de material e obras paradas

Mas nem tudo são flores no setor imobiliário. Quem está com obras em andamento ou em vias de iniciar vem sofrendo com a falta de materiais de construção no mercado e com aumentos de até 90% no valor dos produtos. "Muita gente aproveitou o período que está mais em casa para fazer aquela reforma ou construção que vinha planejando. Com isso, o consumo de material, especialmente no varejo, aumentou bastante. Ao mesmo tempo, ante a iminência de uma crise, a indústria reduziu e até paralisou a produção, e o resultado agora é a falta de material e o aumento significativo de preços", explica o vice-presidente do Sinduscon (Sindicato da Indústria da Construção Civil) Paraná Oeste, Ricardo Parzianello.

Os valores elevados dos materiais atingem principalmente as obras públicas. "Pra se ter uma ideia, o cimento aumentou cerca de 30%, o aço 20%, os canos de PVC chegam a 70% de aumento e os materiais elétricos, muitos com base no dólar, sofreram reajuste de 90%. Isso trouxe um problemão para as obras em andamento ou mesmo aquelas que estavam programadas para começar. Grandes construtoras geralmente pegam obras com preço fechado e não têm como absorver esse aumento todo. No caso das obras públicas é a mesma situação. Uma série de empresas que iam iniciar obras públicas preferiu rescindir os contratos porque seria impossível executar a obra com os valores de materiais que constam em contrato", ressalta Parzianello.

Segundo ele, o setor está em grande parte paralisado, pois não há como absorver os preços dos materiais. "Quem ia começar obras agora vai esperar a situação se normalizar, o que deve ser lá pelo fim de novembro, início de dezembro, já que as indústrias estão voltando a produzir e têm um período até que o material volte a ficar disponível. Até lá, a expectativa é de que os valores tenham uma redução e que essas obras sejam iniciadas, mas, com relação à que já estão em curso, isso deve impactar em um acréscimo ao valor final dos imóveis", prevê Parzianello.

● **Reportagem: Cláudia Neis**

"Migração" de apartamento para casas

Já no setor de locação, o que ocorreu foi uma onda de migração. "Com a pandemia, a população permaneceu mais em casa, muitos trabalhando em casa e, com isso, iniciou-se uma onda de migração de moradores de apartamentos que buscam por casas. Tem muita gente deixando a segurança que os prédios oferecem em virtude do bem-estar que uma casa, mais ampla, com jardim e afins, oferece", ressalta Luiz Antonio Langer.

Ele acredita que esse movimento vá pressionar para baixo os aluguéis de apartamentos, e, em contrapartida, aqueça segmentos como segurança e monitoramento, jardinagem e manutenção.

Já os imóveis comerciais tiveram uma debandada, especialmente de escritórios que muitas vezes ocupavam andares inteiros. Também houve a devolução de salas grandes e de aluguéis elevados. Segundo Langer, isso ocorreu pelo aumento do home office e pela mudança para espaços menores e mais baratos.

Por outro lado, ele já avistou um movimento contrário, de empresas em expansão que precisam de espaços maiores. "Com o tempo, o mercado tende a se adaptar. Algumas salas podem ser divididas em duas e voltar a serem ocupadas", resume.

Procon pede providências

Devido ao aumento nos preços de materiais de construção, o Procon-PR comunicou a Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor) para que providências sejam tomadas.

A chefe estadual do Procon, Claudia Silvano, explicou que uma pesquisa realizada pela Cbic (Câmara Brasileira da Indústria da Construção) com 462 empresas de 25 estados constatou alta significativa nos preços. "Por se tratar de situação que não atinge somente o Paraná, comunicamos a Senacon para que, de maneira rápida, possa agir e assim minimizar os impactos para o consumidor".

AMPARAR
Serviços de Apoio a Casais

Queridinho da mamãe e filhinha do papai

Possivelmente você conhece homens e mulheres que se caracterizam por dinâmicas de sedução, mas que costumam não assumir vínculos definitivos. A literatura os consagrou como "Casanovas" e "femme fatale". Hellinger nos explica que, por detrás disso, costumam estar razões sistêmicas bem profundas.

A questão toda se inicia na infância. Hellinger explica que, para se tornar um marido, o filho deve renunciar à primeira mulher da sua vida, isso é, à mãe; e, para se tornar uma esposa, a filha deve renunciar ao primeiro homem da sua vida, ou seja, ao pai. Em algumas situações, porém, o filho permanece no círculo da mãe e a filha não abandona a esfera do pai.

Possivelmente, você já observou que, por vezes, as mães não deixam o filho "desgrudar-se" dela. Algumas mães se queixam o tempo todo de que unicamente ela tem que cuidar do filho. Quando a gente olha mais de perto a questão, notamos que, na verdade, é a mãe que não "confia" nos cuidados do marido e não permite que ele cuide, do jeito dele, do filho. A mãe, pelo mais puro amor, segura o filho e não o deixa seguir para o pai. Então o filho se converte no "filhinho da mamãe".

Outras vezes, também acontece de a filha ficar grudada no pai. Acompanha o pai a todas as suas lidas e adora "trabalhos de homem". E o pai se enche de orgulho ao falar do quanto sua filha está ligada a ele. Também nesse caso, o pai, por puro amor, não deixa a filha viver na proximidade da mãe. E a filha se torna a "queridinha do papai".

Esse modo de lidar com os filhos costuma produzir consequências sérias mais tarde, explica Hellinger. O "filhinho da mamãe" costuma ser o "queridinho" das mulheres, mas tem dificuldades de assumir um compromisso definitivo. Quando assume, permanece preso às namoradas e procura uma substituta da mãe na amante. Em suma, para Hellinger, quanto menos energia do pai o filho toma tanto, menos interessante ele se torna para as mulheres. As mulheres apenas sentem compaixão por esses homens, mas não veem nada de atraente neles.

Com a "filhinha do papai" não acontece diferente. Em geral, explica Hellinger, ela é afetada pela mesma dinâmica: seus vínculos são frágeis e costumam não durar muito tempo, e tenderá a buscar um substituto do pai no amante. Em geral, elas não despertam a empatia e o desejo nos homens por terem tomado excessiva energia masculina do pai.

Uma outra dinâmica bem conhecida: a mulher se dá bem com o sogro, mas vive em conflito com a sogra; o marido se dá bem com a sogra, mas não se acerta com o sogro. Segundo Hellinger, detrás disso está a mesma origem sistêmica: o "filhinho da mamãe" tomou em excesso a energia feminina da mãe, o que lhe dificulta o relacionamento com o sogro, mas facilita a amizade com a sogra; a "queridinha do papai" desenvolveu em si em demasia a energia masculina tomada do pai, o que lhe dificulta a boa relação com o feminino da sogra, mas a aproxima do sogro.

Isso tem tratamento? Terapias de base sistêmica ajudam a tornar conscientes essas dinâmicas e a tomar a energia de seu próprio sexo.

JOSÉ LUIZ AMES E ROSANA MARCELINO - Terapeutas Sistêmicos e conduzem a Amparar
@ampararcasais

Duplicação da BR-469 deve sair do papel até abril de 2021

Curitiba - Se tudo ocorrer dentro do prazo esperado, as obras da duplicação da BR-469 - a Rodovia das Cataratas, um dos mais importantes corredores turísticos de Foz do Iguaçu e região, no Paraná - devem começar entre o fim de março e início de abril de 2021. Um dos passos mais importantes para o início da construção foi dado nessa sexta-feira (25), com a assinatura do convênio de parceria entre a Itaipu e o governo do Paraná, firmado pelo diretor-geral brasileiro da binacional, general Joaquim Silva e Luna, e o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

A duplicação terá um investimento de R$ 139,4 milhões, dos quais R$ 136,3 milhões serão financiados pela Itaipu e, o restante, pelo governo do Paraná, que será ainda o responsável pela licitação e gestão da obra.

O trecho a ser duplicado da BR-469 tem 8,7 quilômetros de extensão. A obra começa no trevo de acesso à Argentina e termina na entrada do PNI (Parque Nacional do Iguaçu).

A duplicação é esperada há décadas pela população local, pois a rodovia conecta ao Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu, ao setor hoteleiro e ao PNI, onde estão as Cataratas do Iguaçu, o principal atrativo turístico regional.

Segundo o governador, "as três obras mais importantes dos últimos 30 anos de Foz do Iguaçu estão saindo agora, em apenas um ano e meio: a segunda ponte [entre Brasil e Paraguai], com mais de 400 pessoas trabalhando; melhorias e ampliação do aeroporto, que vai permitir mais turistas estrangeiros; e agora o convênio formalizado para a Rodovia das Cataratas, um grande investimento de infraestrutura que vai trazer mais negócios e gerar crescimento para a economia para Foz".

ROTATÓRIA DE ACESSO AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU

REPRODUÇÃO

Ferroeste canaliza R$ 42 milhões

Cascavel - Mesmo considerada uma das obras estruturais mais estratégicas da região oeste e do Paraná, somente agora, 25 anos depois do início de suas operações, a Ferroeste passa a apresentar números e resultados que realçam sua importância e necessidade. E o futuro é bastante promissor, informou durante reunião empresarial on-line da Acic o presidente da empresa, André Gonçalves.

Ao lado do presidente da associação comercial, Michel Lopes, André informou que a ferrovia recebe melhorias e projetos na casa dos R$ 42 milhões.

A Ferroeste experimenta seu melhor momento e é um dos pilares centrais de um plano estadual de reestruturação ferroviária.

O ano de 2019 foi histórico para a ferrovia. Pela primeira vez, desde que iniciou suas operações, ela fechou com as contas no azul. "Não foi um resultado expressivo, mas pelo menos paramos de ficar no vermelho e de retirar dinheiro do cofre do Estado", segundo o presidente.

De 2018 para cá, o volume transportado pela malha cresceu em 75%. E a expectativa é para muito mais, principalmente com a canalização de diversos investimentos para melhorias e novos projetos.

O trecho de 248 quilômetros entre Cascavel e Guarapuava tem dez pontos críticos, basicamente problemas ligados à drenagem. A previsão é de solução em 2021.

O plano-diretor do terminal ferroviário também está na pauta, bem como a aplicação de um projeto de eficiência energética no local. Um dos estudos mais aguardados e reivindicados é o da criação de um corredor de transporte e exportações ligando a malha com extensões a Maracaju (MS) e Foz do Iguaçu. O governador Ratinho Júnior e o secretário estadual de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, são entusiastas desses avanços.

Nota

Tiro Certo

Nessa sexta-feira, agentes do Núcleo de Foz do Iguaçu do Gaeco cumpriram dois mandados de prisão preventiva em continuidade à Operação Tiro Certo, deflagrada semana passada pelo MPPR. Foram presos um agente penitenciário e um policial militar - pai e filho, respectivamente -, acusados de comandarem um estande de tiro clandestino em Foz. O Gaeco apura ainda crimes de comércio ilegal de munições, posse e porte ilegal de armas de fogo e munições.

JULIANO GAZOLA

O herói vive e prospera na posição correta

Ao longo do tempo, venho atendendo diversas pessoas e grupos que ocupam muitas variações de posições nas empresas e ou em seus grupos de convívio.

O lugar certo é pré-determinado. Não podemos escolhê-lo ou conquistá-lo. Não podemos cedê-lo nem perdê-lo. Percebo nas histórias empresariais e familiares nas sessões de Biolideranç®.

Existe uma ordem superior que designa a cada um o seu lugar, que o designa de forma criativa. É apenas nesse lugar que todos e cada um de nós ficamos em sintonia com esse poder instituidor de ordem.

No nível das empresas, o qual gosto muito de atuar, são feitas violações contra a hierarquia de diversas maneiras, com consequências profundas para seu sucesso.

Em empresas familiares, que compõem grande parte desse segmento no Brasil, acontecem violações cruciais, como quando vários irmãos assumem a empresa de seus pais. Nesse caso, obrigatoriamente a ordem dos irmãos deve prevalecer, ou seja, o primeiro filho, seja ele homem ou mulher, assume a primeira posição e, assim, o papel de líder. Os demais filhos o seguem de acordo com a ordem dos irmãos.

A hierarquia é uma ordem fundamental da vida em todas as áreas. As consequências de seu cumprimento ou violação se tornam mais claras para nós nas empresas, no sucesso e nas ameaças associados a elas. Em especial, a hierarquia se manifesta como uma ordem fundamental da vida. Se assim desejarmos, como uma lei divina inviolável, que decide com relação à vida e à morte.

Imagine um tronco de uma árvore, claramente robusta, forte, imponente para enfrentar as quatro estações. A hierarquia é o tronco de uma empresa e de uma família. O antes e o depois, o grande e o pequeno possuem importância e lugar certo.

Todas as áreas de nossa vida derivam de um conhecimento e respeito das hierarquias. Quando utilizamos de críticas, exigências, dó, rebaixamentos, julgamentos e afastamentos dos que vieram antes, seja na empresa ou em casa, desperdiçamos a força, a ordem.

Quando violamos essa ordem, podemos matar o herói, dando espaço ao seu fracasso e à sua ruína, bem como a de todos que ele leva nas costas, seja empresa ou família.

O que nos protege? O lugar certo. Ele nos torna seguros e fortes, bem como unidos com o sucesso.

Se algo na empresa ou na família está dando muito errado, tente olhar além do aparente e perceba se você está no lugar certo. Pode ser que, com um pequeno movimento, sem se excluir, resolva muita coisa.

Você tem o desejo de ser o herói? Tudo bem, vá em frente! Peça permissão! Tenha certeza da sua posição e vá em frente!

JULIANO GAZOLA é fundador da Biolideranç® no Brasil, business executive coach, reprogramador biológico
@jggazola

0800 601 4031
unipar.br

PRESENCIAL
SEMIPRESENCIAL
EAD

VESTIBULAR 2021

INSCREVA-SE

5 CONCEITO INSTITUCIONAL
NOTA MÁXIMA NO MEC

UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

2020 ELEIÇÕES

"O prefeito não

*Neste ano, Cascavel tem oito postulantes à chefia do Executivo, o que aumenta a possibilidade de a disputa ir para o segundo turno. Para manter a tradição da ampla cobertura das eleições municipais em Cascavel, o **Jornal O Paraná** entrevista esses candidatos. A coligação Amor por Cascavel é o que nos Move, encabeçada pelo deputado estadual Marcio Pacheco, tendo Samanta Sitnik para vice, ambos do PDT, abre a série de entrevistas. Sem entrar em detalhes específicos, Pacheco fala sobre seu plano de governo, sua trajetória política, a expectativa de uma campanha sem um grupo político e pouquíssimo tempo de propaganda gratuita na TV (meio minuto) e como entende que a gestão pública deve ser feita. A íntegra você confere no site do jornal (oparana.com.br).*

PERFIL

● **Marcio Pacheco** tem 43 anos, casado com Silvana, pai de três filhos, policial federal. Reeleito deputado estadual em 2018 para a legislatura 2019-2022. Iniciou a trajetória política em 2012, quando foi eleito vereador e em seguida presidente da Câmara de Cascavel, para o biênio 2013/2014. Em 2016 concorreu à Prefeitura de Cascavel e ficou em segundo lugar (56.260 votos).

● **Samanta Sitnik** atua como corretora em Cascavel, formada em Administração pela Unioeste, e voluntária da educação especial. Mãe de três filhos autistas, ajudou a fundar o Caut (Centro de Apoio e Defesa dos Direitos dos Autistas de Cascavel) e a Amac (Associação das Mães de Autistas de Cascavel). Hoje preside a Amac.

> "O enxugamento da máquina pública que diminui a qualidade da atenção para a população é um enxugamento burro"

Acesse pelo QR code a íntegra da entrevista

O Paraná - Qual a diferença do Marcio Pacheco de hoje com o que disputou as eleições a prefeito em 2016?

Márcio Pacheco *- Em 2016, eu tinha três anos e meio de vida política. Tinha sido eleito vereador em 2012, com 1.412 votos, e no segundo dia em que cheguei à Câmara fui eleito presidente da Câmara de Cascavel, um ano e meio depois eu me tornei deputado estadual, com quase 25 mil votos em todo o Estado, e um ano e meio depois era candidato a prefeito de Cascavel. Ou seja, naquele momento, eu tinha 3 anos e meio de vida política. A experiência que eu tinha era a experiência que fizemos na gestão da Câmara de Cascavel, que era um orçamento para 15 vereadores, mas passou a ser 21 vereadores e, mesmo assim, não pedi mais dinheiro e em dois anos eu devolvi mais de R$ 4 milhões à prefeitura. Nossas contas foram aprovadas por unanimidade, e, no segundo ano, foi aprovada sem ressalva. Eu tinha uma experiência de gestão, mas a experiência política é hoje incomparavelmente melhor. Hoje tenho praticamente oito anos de vida política. A relação com o governo, com o meio político, com as pessoas... hoje sou mais conhecido em Cascavel. O que nós conseguimos trazer para Cascavel só neste ano é próximo de R$ 6,4 milhões, fora os R$ 650 mil que liberei agora para reinício das obras da Ala Materno-Infantil do HU. Hoje tenho uma visão muito mais abrangente, do ponto de vista do Tribunal de Contas, das leis... Temos uma experiência que acredito que vai ser muito agregadora para a eleição e, evidentemente, para nossa gestão pública a partir do ano que vem.*

O Paraná - O PDT ficou sozinho e o grupo ficou pequeno. Como isso vai influenciar sua campanha?

Pacheco *- Vai influenciar positivamente. Quanto maior a quantidade de bezerros, maior a necessidade de leite para alimentá-los. Vamos de chapa pura com muita honra. A Samanta tem uma sensibilidade imensa para nos ajudar a pensar todas as causas que o homem não tem essa sensibilidade... pensar a vida dentro de casa, os filhos, e, no caso dela, tem uma realidade especial, com três filhos autistas. É presidente da Amac (Associação das Mães de Autistas de Cascavel). Foi ela que me ajudou a entender essa realidade e, a partir dela e das amigas dela, que passei a me importar com essa causa. Ir com chapa pura é muito agregador para o voto consciente, para o eleitor consciente, que sabe a importância de se chegar à prefeitura sem aquele monte de compromissos, tendo a liberdade para fazer uma gestão pública eficiente para montar uma equipe que se baseia unicamente na capacidade técnica e não nos conchavos nem no cabide de emprego, para chamar à prefeitura aqueles que foram os apoiadores na campanha. A campanha do Bolsonaro foi assim, tinha 9 segundos na TV e se tornou presidente da República. A população está atenta a isso e vai perceber a diferença: há um Golias e nós estamos na condição de Davi, e nós sabemos qual foi o resultado disso.*

O Paraná - Como está sendo montado plano de governo?

Pacheco *- Tem uma participação muito grande de todas as pessoas. Mandei ofícios para em torno de 400 a 500 entidades, líderes que representam a população de Cascavel para que apresentassem suas ideias. São ideias coletadas de todos os cantos da cidade, de todas as esferas de sentimentos da população, um plano participativo. O plano, na íntegra, será publicado na internet, tem mais de 50 páginas. Agora, é só aprimorar e acolher outras ideias boas.*

O Paraná - Cidades vizinhas, há anos, deixam uma fatia específica do orçamento para os vereadores, cujas emendas são impositivas. Existe alguma intenção sua de abrir essa possibilidade em Cascavel?

Pacheco *- Queremos pensar Cascavel. Queremos construir as obras que de fato sejam importantes para a vida das pessoas. Pensamos a participação das pessoas de uma maneira mais efetiva. Queremos ouvir a comunidade, as lideranças, estabelecer cada comunidade três prioridades, pensar esse orçamento participativo de maneira ainda mais democrática. Queremos que a participação seja da própria comunidade, levando suas demandas, e, assim, vamos estabelecer essas prioridades a*

> "Certamente você não pode deixar as crianças em casa eternamente, à la vontê, com o argumento que não dá para retomar"

partir das pessoas e não a partir da vontade do prefeito. O prefeito não é o dono de Cascavel. Deve estar lá para administrar, para gerir os recursos públicos.

O Paraná - Pretende alterar a estrutura administrativa da prefeitura?

Pacheco *- Vamos reorganizar com nosso olhar. A Fundetec, por exemplo, é uma autarquia extremamente importante para Cascavel. Não tem como pensar o desenvolvimento econômico, a geração de emprego, a criação de novas empresas sem um protagonismo da Fundetec. É para isso que ela foi criada, mas foi completamente desvirtuada da sua função. Vamos estruturar a Fundetec de maneira que possa existir de fato e não apenas de direito. A gestão pública existe para atender as pessoas com eficiência. Não só para economizar dinheiro público, mas comprando materiais, equipamentos ou construindo uma obra que seja tão barata a ponto de em pouco tempo estar destruída. A gestão pública tem que ser uma facilitadora da vida das pessoas, do empresário que quer gerar emprego. Nossa gestão vai romper com esse conceito tradicional de fazer gestão pública do jeito que foi feito sempre. Vamos enxugar a máquina pública, mas com inteligência, sem que traga prejuízo para a população. Porque o enxugamento da máquina pública que diminui a qualidade da atenção para a população é um enxugamento burro. Vamos estruturar o que já existe, retirar o que não é necessário ou o que não funciona, e criar pastas... vou dar um exemplo: acho um absurdo não existir uma secretaria de esportes em Cascavel. O esporte melhora a saúde pública, a segurança pública... quem pratica*

é o dono de Cascavel"

esportes não se envolve com drogas, com criminalidade, quem pratica esportes tem saúde, ou seja, não será uma consulta a mais na unidade de saúde...

Outro exemplo é a Agrotec, que está agregada à Fundetec. Não tem suporte para a agricultura, que é outra pasta importantíssima. O Município tem uma dívida com o interior de Cascavel, com nossos agricultores. Por que Cascavel é essa pujança toda? Vem do agronegócio, da agricultura, e não tem estrada rural aos agricultores... você não poder dar um incentivo para o produtor verticalizar a produção, agregar valor ao seu produto... Como que faz isso? Com uma entidade fortalecida, que se chama Agrotec. Vamos dar vida própria para a Agrotec, para que possa dialogar com a Fundetec, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Agricultura. Esses quatro serão o pilar do desenvolvimento, da geração de riqueza e de emprego em Cascavel no nosso governo.

> "A população está atenta a isso e vai perceber a diferença: há um Golias e nós estamos na condição de Davi, e nós sabemos qual foi o resultado disso"

O Paraná - Como vai escolher os secretários?

Pacheco *- Três requisitos básicos para toda a equipe: tem que ter honestidade, competência/capacidade e comprometimento com a cidade. E vamos priorizar o servidor efetivo, porque quem conhece realmente do serviço público são os servidores que já estão dentro da pasta.*

O Paraná - A pandemia revelou a fragilidade dos sistemas de saúde no mundo todo. Como organizaria a saúde diante de tudo o que aconteceu?

Pacheco *- O primeiro ponto fundamental é ouvir quem entende de saúde pública. Quem mais entende de saúde pública em Cascavel são os servidores que estão na linha de frente e me dizem que, além de não serem ouvidos, estão se sentindo desvalorizados e desrespeitados. Quem trabalha dentro de uma unidade de saúde sabe a realidade. São o melhor termômetro e temos que agir a partir dessas informações. Não obstante todo o planejamento que vamos apresentar com informações técnicas, muito mais importante que isso, vamos, no começo da gestão, chamar os servidores que estão dentro da área da saúde (e de todas as pastas, dentro da prioridade, que são a saúde e a geração de emprego) para que nos ajudem a pensar quais são os remédios que temos que implementar dentro da saúde pública para que passe a funcionar. A partir disso teremos um raio-X muito claro do que precisamos fazer para melhorar.*

O Paraná - Como se inicia o ano de 2021: com as crianças dentro ou fora da escola?

Pacheco *- As crianças do Município são as menores e estudos técnicos indicam que elas são praticamente imunes e, se forem acometidas pelo coronavírus, a ampla maioria é assintomática e não transmite o vírus. Acredito que a partir do ano que vem teremos novo cenário. Se não tem condições de acolher 100% das crianças, certamente você não pode deixar as crianças em casa eternamente, à la vontê, com o argumento que não dá para retomar. Há estudos muito consistentes de que, no caso das crianças, não deveria ter havido suspensão das aulas. Em Cascavel, já há quanto tempo que a vida do cidadão está praticamente normal? Então, se fecha para algumas coisas, mas para outras... você não pode ter as crianças em sala de aula, mas está autorizado a fazer eventos relativamente grandes em Cascavel. São dois pesos e duas medidas. Não pode reabrir porque de fato é um entendimento técnico ou por que, com isso, você tem toda a máquina pública não gastando dinheiro público? Se não pode ir à escola, então não deveria ir a vários outros ambientes que estão abertos e funcionando normalmente. Então, este discurso não é bem verdadeiro: "Não estamos abrindo porque não tem orientação". Essa orientação é técnica ou é política, por que não convém trazer as crianças agora porque aumenta gastos, enfim...*

O Paraná - Como adequar as escolas para a estrutura de segurança sanitária adequada?

Pacheco *- O poder público tem condições, sim, de fazer as contratações devidas, dentro do seu limite, para oferecer a higiene nas escolas. Qual é a prioridade neste momento? É cuidar da saúde da população e cuidar da geração de emprego. Essas são as duas maiores prioridades. E cuidar da saúde envolve toda essa questão de higiene, de orientação, inclusive para retomar a educação de Cascavel. É muito fácil você falar que está fechado porque não pode voltar. Com base em que você está falando isso? Com base em evidências técnicas mesmo ou por que alguém está orientando ou por que é cômodo? Deixar as UBS fechadas como ficou tanto tempo, é porque de fato era... Não pode ir à UBS, mas pode ir ao bar, pode ter evento, pode ter um monte de festa e ninguém fiscaliza. Agora, à UBS não pode ir. As pessoas adoeceram muito mais em casa porque não podiam ir à UBS. É um discurso com embasamento técnico ou um discurso que é muito cômodo? Por que, enquanto as pessoas não estão indo, o poder público está economizando dinheiro para dizer que "nós cuidamos bem da gestão pública". Isso não é cuidar da gestão pública, isso é fazer propaganda pública com o sofrimento alheio.*

FOTOS: SILMARA SANTOS

O Paraná - Por que o eleitor deve votar em você?

Pacheco *- Primeiro porque o slogan da nossa coligação já diz por que que eu sou candidato: O amor por Cascavel é o que nos move. E é verdadeiramente isso. Porque, se fosse pensar em mim, eu nem candidato deveria ser. Estou muito bem como deputado, estou eleito até 2022, tenho um grande respeito na Assembleia Legislativa, o que me move para ser candidato a prefeito de Cascavel é o amor por essa cidade, é a gratidão que eu tenho pelo que Cascavel me deu. Tudo o que eu tenho na minha vida pessoal e, inclusive, profissional, foi Cascavel que me deu. E eu entendo que, com esse sentimento, com essa capacidade, essa visão, essa experiência e as pessoas que estão ao nosso redor, inclusive de uma maneira muito especial a Samanta, temos condições de fazer uma grande gestão em Cascavel. Estamos com vontade, temos comprometimento com a população, não somos movidos por interesses pessoais, somos movidos por amor a Cascavel, e toda nossa história demonstra isso. O fato de estar na vida pública há tanto tempo, com ficha limpa, a disciplina que a Polícia Militar me ensinou e o planejamento que a Polícia Federal me ensinou (não existe operação da Polícia Federal sem um grande planejamento) e é isso o que vamos fazer em Cascavel: trabalhar com amor, com disciplina, com respeito pelas pessoas e com muito planejamento. Não com improviso. Gestão pública se faz com planejamento, com equipe capacitada tecnicamente e com a capacidade do prefeito de saber ouvir, e, graças a Deus, eu tenho essa grande capacidade, que considero uma grande virtude, eu sei ouvir as pessoas. Espero que a população compreenda esse desejo nosso que é por Cascavel e que vamos promover uma gestão muito eficiente, transformadora, facilitadora da vida das pessoas, com prioridades estabelecidas de maneira participativa e não para fazer propaganda ou com a vontade do prefeito.*

Coligação: PDT
Chapa: AMOR POR CASCAVEL É O QUE NOS MOVE
Candidato a prefeito: Marcio Pacheco
Candidata a vice: Samanta Sitnik

Oeste 42ºC? Ventos trazem frente fria, mas superaquecem a região

Cascavel - A primavera começou com temperaturas mais amenas daquelas que findaram o inverno, mas a previsão aponta para um calorão nos próximos dias na região oeste do Paraná acima dos 40ºC.

De acordo com o Simepar (Sistema Meteorológico do Paraná), neste domingo (27) a máxima chega a 37ºC em alguns locais da região, prenúncio do calorão que começa a partir de terça-feira e segue até a próxima semana. Para se ter uma ideia, no dia 8 de outubro, Palotina pode registrar 42ºC.

A explicação para o calorão é a chegada de uma frente fria, que pode trazer chuva. "Os ventos que antecedem a chegada de uma frente fria são quentes, que, aliados ao sol, elevam a temperatura de forma considerável. Essa frente fria chega à região oeste no fim do domingo, por isso o dia deve ser de calor intenso", explica o meteorologista Fernando Mendonça Mendes, do Simepar.

Segundo Fernando, a frente fria traz chuvas, mas não há garantia de que sejam em volume significativo nem que sejam distribuídas de maneira uniforme. "Há risco de pancadas fortes de chuva e até temporais, mas é bem provável que uma localidade registre a chuva e outra bem próxima não".

Com a chuva, a segunda não passa dos 30ºC, mas a partir de terça a região volta a ferver, com máximas a partir de 39ºC em quase todas as cidades do oeste. Os locais mais quentes serão Palotina, com 41º e 42ºC dias 7 e 8, respectivamente; Assis Chateaubriand, com 40º e 41ºC, nas mesmas datas, e Guaíra, que também baterá a casa dos 40ºC.

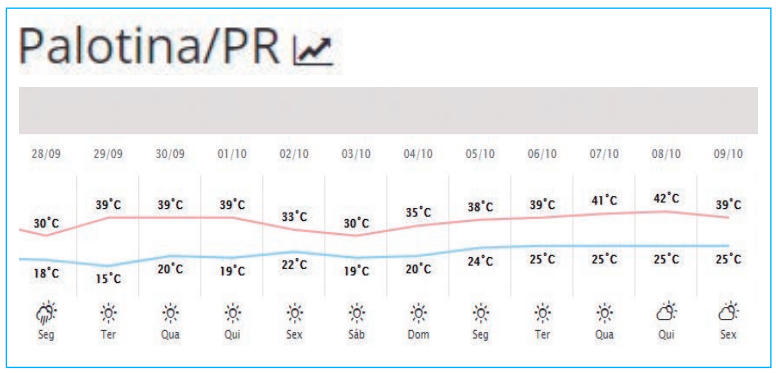

Ventos altos x La Niña

Para que as chuvas de volume significativo e distribuídas de forma mais uniforme retornem ao Paraná, o meteorologista Fernando Mendonça Mendes afirma que é necessária uma mudança de padrão de ventos na atmosfera em níveis mais altos. Eles são determinantes para o deslocamento de frentes frias que trazem a chuva. Mas, por ora, não há previsão para essa mudança. "Esperamos que agora, com a primavera, haja situações de chuva atreladas ao calor, mas não de modo distribuído, pois precisamos desses sistemas mais organizados e ainda não há previsão para isso ocorrer".

Outro problema é o fenômeno La Niña, que pode estender a estiagem no Estado.

Indústria do Paraná está preparada para suprir mercado com retomada da economia

GELSON BAMPI/SISTEMA FIEP

Utilização da capacidade instalada das indústrias vai se recuperando gradualmente

A economia brasileira começa a dar sinais mais fortes de recuperação após o impacto causado pela pandemia. Com a perspectiva de incremento especialmente no comércio e com a retomada da confiança dos consumidores, cresce também a demanda por produtos industrializados. A Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) afirma que o aumento das encomendas é sentido pelo setor, que vem recuperando sua capacidade produtiva e está preparado para atender o mercado.

O presidente da entidade, Carlos Valter Martins Pedro, explica que, com as restrições principalmente em abril e maio, muitas indústrias reduziram seus níveis de produção, resultando no fechamento de 22 mil postos de trabalho nesse período. "Nos dois meses seguintes, a indústria paranaense aumentou sua produção e recuperou mais de 8 mil desses empregos", explica.

Dados da Confederação Nacional da Indústria (CNI) revelam que a utilização média da capacidade instalada da indústria brasileira alcançou 71% em agosto, alta de 4 pontos percentuais na comparação com julho. "Isso mostra que a indústria segue se reestruturando, mas depois de vários meses enfrentando restrições, a recuperação da capacidade produtiva é gradual", afirma Carlos Valter.

COMPROMISSO

Ainda assim, o presidente da Fiep garante que a indústria paranaense está preparada para atender a demanda, que deve se acentuar devido às expectativas de vendas para o fim do ano. "Empresas de vários setores já encontram dificuldades para aquisição de algumas matérias primas e com elevação de preços de insumos, mas a tendência é que tudo se normalize em breve. A indústria do Paraná tem o compromisso de cumprir seus contratos e suprir o mercado, e não será diferente neste momento", diz.

A afirmação ganha mais força quando se analisam os resultados do Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI) do Paraná. Em setembro, o índice chegou a 64,8 pontos, superando o desempenho de antes do início da pandemia. O que mais pesou para o crescimento foram as expectativas dos industriais para os próximos meses, vislumbrando aumento nas vendas e nas receitas.

PREVISÃO DO TEMPO

Sábado 26/9/2020 – Sol

Domingo 27/9/2020 – Sol

Segunda 28/9/2020 – Chuva

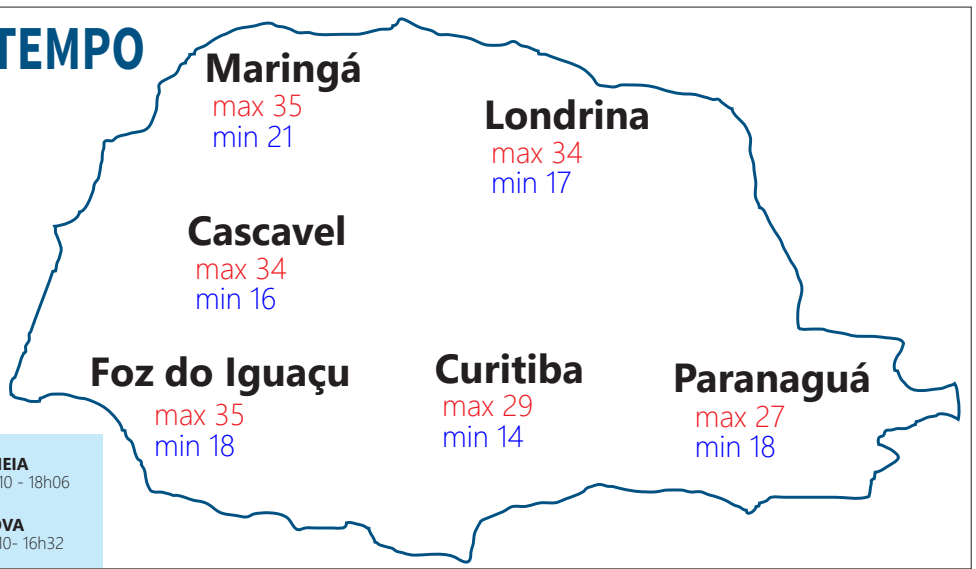

FASES DA LUA

- CRESCENTE 23/9 - 22h56
- CHEIA 1º/10 - 18h06
- MINGUANTE 9/10 - 21h41
- NOVA 16/10- 16h32

Loterias

Megasena concurso: 2302
18 22 25 27 43 44

Quina concurso: 5375
05 14 39 47 79

Federal concurso: 5499

1º prêmio	25.975
2º prêmio	05.243
3º prêmio	45.818
4º prêmio	17.008
5º prêmio	70.519

Dia da Sorte concurso: 360
10 11 13 19 25 27 30
MÊS DA SORTE: OUTUBRO

Lotofácil concurso: 2041
01 02 04 07 09 11 13 14 16 17 19 22 23 24 25

Lotomania concurso: 2112
04 17 23 25 31 36 38 40 42 52 56 59 71 78 82 83 84 92 97 98

Dupla sena concurso: 2135
1º sorteio 05 12 17 22 29 46
2º sorteio 03 12 25 33 34 42

Timemania concurso: 1541
04 07 21 45 72 79 80
TIME DO CRICIÚMA/SC

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

Coluna Social

Parabéns!

Encerrando o ciclo de aniversariantes de setembro, em homenagem a todos os librianos, a coluna manda parabéns especial a Anacleto Nazari, Anibo Kleemann, Miguel Setenaresk, Jassi Leopoldo Bernardt, João Fadanelli, Clarice Meneghetti, Marcia Vendrametto e Tulio Negri.

Não há dia melhor do que hoje para deixar para amanhã o que você não vai fazer nunca.

Pra segurar o peão... Rosie Sedor, em produção de Arivonil Policarpo

GILBERTO XAVIER

Vacina

O Brasil vai liberar cerca de R$ 2,5 bilhões para aderir ao Covax Facility, consórcio global de governos e fabricantes para impulsionar o desenvolvimento de vacinas contra a covid-19.

"Só há duas maneiras de viver a vida. A primeira é vivê-la como se os milagres não existissem. A segunda é vivê-la como se tudo fosse milagre".
Einstein

Marcos Labanca e Lisete Barbosa acabam de trocar o sim, em uma cerimônia emocionante na Terra das Cataratas. Felicidades!!!

Jogo dos Sete Erros

OS GATOS ADORAM BRINCAR COM NOVELO DE LÃ! JÁ A MAGALI GOSTA BASTANTE DE SE DIVERTIR PROCURANDO OS SETE ERROS! E VOCÊ? O QUE ESTÁ ESPERANDO?

RESP.: 1- LACINHO, À ESQUERDA, 2- CACHECOL DA MAGALI, 3- TOUCA DA MAGALI, 4- NARIZ DO MINGAU, 5- CORTINA, À ESQUERDA, 6- BABADO DA CORTINA, À DIREITA, 7- FIO DE CABELO DA MAGALI, À ESQUERDA.

Caça Palavras

Sinta o aroma das flores que você precisa encontrar neste caça palavras

G	N	L	D	N	C	O	I	F	G	E	V	Q	K	Í
E	A	X	J	H	B	G	V	F	I	D	J	A	J	R
P	U	R	U	A	I	N	Ú	T	E	P	A	É	C	I
R	P	N	D	M	S	B	Y	B	S	Z	S	L	G	S
D	C	H	C	Ê	G	B	I	D	A	L	M	A	I	A
U	A	A	Q	P	N	O	L	S	U	G	I	Z	R	I
Y	M	V	L	Í	R	I	O	Z	C	O	M	A	A	B
H	Q	A	M	G	V	R	A	S	S	O	G	L	S	T
N	E	A	T	E	L	O	I	V	V	Y	I	J	S	N
M	D	J	H	A	C	C	P	V	H	M	H	K	O	P
D	D	X	Y	R	S	J	Y	T	O	E	R	F	L	T
O	W	L	A	E	Ê	H	J	M	T	H	M	N	O	H
R	B	V	L	P	S	A	A	E	D	Í	U	Q	R	O
P	O	R	I	D	C	C	A	B	K	X	H	U	D	N
G	Z	E	J	A	I	L	É	M	A	C	O	A	U	O

HIBISCO
ÍRIS
PETÚNIA
VIOLETA
ORQUÍDEA
ROSA
GARDÊNIA
AZALÉA
CRAVO
LÍRIO
CAMOMILA
CAMÉLIA
IPÊ
GIRASSOL
JASMIM

Vamos ligar os pontos

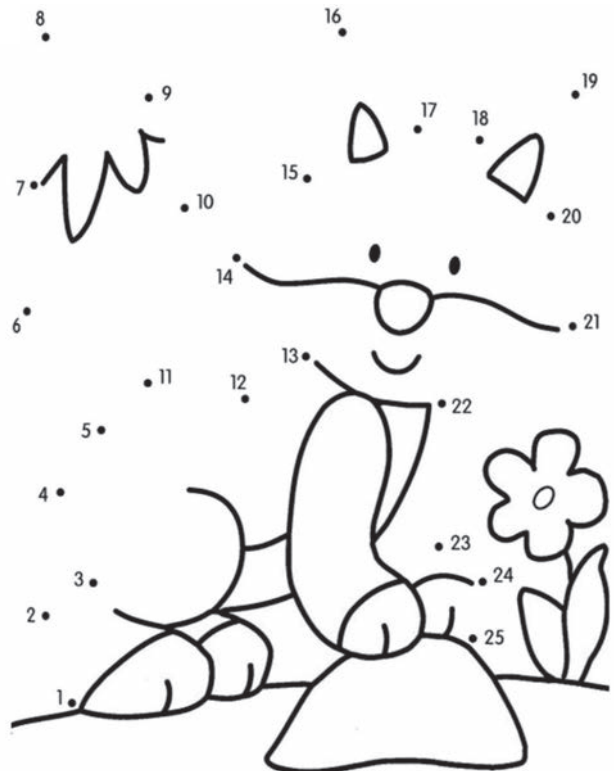

Escolha abaixo a carta e o anjo da semana

Cartas para a semana

1 2 3

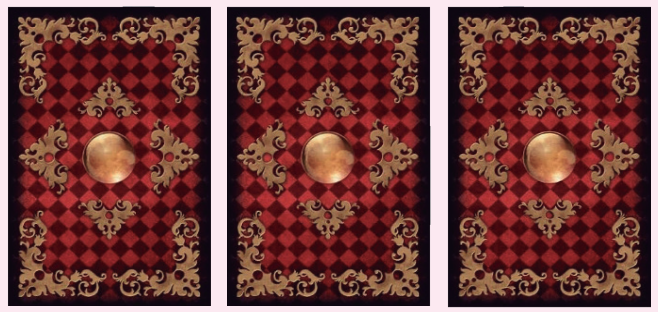

@reikiando

Mensagem dos Anjos

Escolha um anjo e leia a mensagem para o seu dia.

1 2 3

@reikiando

CULINÁRIA

Miniescondidinho de mandioca com peito de frango Copacol desfiado

INGREDIENTES:

PARA O RECHEIO
- 500 g de filé de peito de frango cozido desfiado Copacol
- 2 colheres de sopa de azeite de oliva
- 2 dentes de alho picados
- 1 cebola roxa picada
- 360 g de tomate pelati picado
- Sal a gosto
- Pimenta-do-reino a gosto
- 1 colher de chá de molho de pimenta
- 1/2 xícara de cheiro verde picado

PARA O PURÊ
- 600 g de mandioca
- 2 colheres de sopa de manteiga
- 3/4 de xícara de leite quente
- Sal a gosto

PARA A MONTAGEM
- 200 g de requeijão cremoso
- 80 g de queijo parmesão ralado
- Óleo para untar

PARA A COUVE CROCANTE
- 4 folhas de couve-manteiga finamente picadas
- 500 ml de óleo vegetal

MODO DE PREPARO

PARA O FRANGO
Aqueça o azeite numa panela e refogue os alhos e cebola. Quando a cebola ficar transparente, junte o filé de peito de frango cozido e desfiado e o tomate Pelatti e tempere com uma pitada de sal e o molho de pimenta e misture.
Para finalizar, acrescente um pouco de pimenta e o tempero verde, retire do fogo e reserve.

PARA O PURÊ:
Coloque as mandiocas em uma panela com água fervendo, para aquecer, e deixe por 10 minutos. Escorra. Junte o leite e a manteiga e amasse ou use um mixer. O purê precisa estar bem cremoso, adicione mais leite se necessário. Tempere com sal, se necessário.

PARA A MONTAGEM:
Unte os ramequins individuais, espalhe um pouco de purê no fundo, coloque o recheio de frango, uma camada de requeijão cremoso e um pouco de queijo. Cubra com o restante do purê e polvilhe o restante do queijo parmesão.
Coloque os ramequins ou travessa dentro de outra assadeira maior e leve ao forno preaquecido a 200˚C por cerca de 20 minutos, até gratinar o queijo.

PARA A COUVE CROCANTE:
Enquanto o escondidinho está no forno, aqueça cerca de 500 ml de óleo em fogo alto. Jogue pequenas porções de couve picada e deixe fritar até que pare de espumar. Escorra em papel toalha e coloque por cima do escondidinho para decorar. (opcional).

SUA *Diversão* ACIMA DAS EXPECTATIVAS

SR SARAIVA DE REZENDE CONSTRUTORA

Acima das Expectativas

DOE ÓRGÃOS.
A vida precisa continuar

O Ministério da Saúde acaba de lançar a Campanha Nacional de Incentivo à Doação, que neste ano traz o slogan "Doe órgãos. A vida precisa continuar". A campanha visa sensibilizar a população quanto à importância da doação para salvar a vida de muitas pessoas que aguardam por um transplante.

Com a pandemia do novo coronavírus, no mundo inteiro e no Brasil tem sido observada queda nas doações de órgãos e na realização de transplantes, tornando-se um desafio para os países, tanto pelos esforços para manutenção das doações, quanto para garantir a segurança das equipes de saúde e dos pacientes. A campanha se tornou ainda mais necessária, tendo em vista o fato de que o Brasil contabilizava um número crescente de transplantes nos últimos anos.

"O Ministério da Saúde, com estados e municípios, está empenhado em encontrar soluções para superar os obstáculos impostos ao programa de transplante na pandemia. A retomada dos procedimentos será subsidiada por protocolos rigorosos para garantir a segurança de todos", disse o ministro da Saúde, general Eduardo Pazuello.

De janeiro a julho de 2019, foram realizados 15.827 transplantes no País. No mesmo período em 2020, o número de procedimentos foi de 9.952. No País, até 31 de julho, existiam 46.181 pacientes aguardando por transplante.

A CAMPANHA

Todos os anos, no Dia Nacional de Incentivo à Doação de Órgãos, em 27 de setembro, o Ministério da Saúde lança uma nova campanha de conscientização sobre a importância da doação de órgãos. As peças mostram a relação entre a espera da volta da vida ao normal com a espera de alguém que aguarda pela doação de um órgão ou tecido para tornar possível fazer as coisas mais simples, como respirar, ver e simplesmente viver. A campanha também destaca o fator fundamental para tornar possível uma doação de órgãos e tecidos: a autorização da família, estimulando que possíveis doadores conversem com seus familiares e manifestem esse desejo.

A campanha conta com apoio de diversos veículos de comunicação, com cessão de espaços publicitários gratuitos. A veiculação teve início dia 24 de setembro e segue até 23 de outubro.

RESPOSTA DA PÁGINA 12

Carta 1. Caminho

Amor: momento favorável para curtir momentos a dois. Semana com boas oportunidades para o amor e a cumplicidade. Se está sozinho, uma pessoa cruzará seu caminho.
Trabalho: tenha energia suficiente para cumprir metas que lhe serão impostas. Tenha persistência, pois terá êxito e seus méritos serão reconhecidos.
Saúde: cuidado com o sistema digestivo, evite alimentos ácidos, apimentados e gordurosos.
Salmo: 33.

Carta 2. Chave

Amor: a semana será calma e tranquila. O casal estará mais aberto para planejar o futuro. Se está solteiro, alguém surpreendente vem aí.
Trabalho: semana propícia para resolução de problemas e obter destaque. Seja humilde e terá grandes aprendizados e evolução.
Saúde: Cuidado com dores de garganta e ouvidos. Não guarde sentimentos ou palavras.
Salmo: 85

Carta 3. Chicote

Amor: tente controlar a razão e a emoção, cuidado com a possessividade. Se está solteiro, a semana é perfeita para avaliar suas qualidades e virtudes e praticar o amor-próprio.
Trabalho: cuidado com a baixa vibração que causar ações negativas e até mesmo discussões. Conte até dez, respire profundamente e não deixe a raiva te dominar. Se está desempregado, não se culpe, na hora certa o Criador vai trazer sua oportunidade.
Saúde: cuidado com preocupações e pensamentos excessivos podem trazer dores de cabeça.
Salmo 28.

Postura Sistémica e as Constelações

gratto
soluções e desenvolvimento humano

FIQUE AÍ PARADO!!

Quando você se move, você manifesta a glória da CRIAÇÃO, a glória de Deus!

Quando você se move, você cria, sustenta, desfruta... você é gratificado... você informa a graça.

Quando você tem sucesso, você informa aos seus pais: EU SOU O SUCESSO DE VOCÊS!

Quando você desfruta com autenticidade, todo o sistema celebra com você... inclusive aqueles que não puderam...

Amplie o olhar... você não compreende o que eu digo? Pergunte!!!

Quando você se recusa a fazer aquilo que é possível ser feito, você está se vitimizando, está castigando seus pais, está penalizando seus pais e seus descendentes... e ainda está contribuindo para a pobreza da terra.

Quando você está paralisado na vida, você está informando uma memória de desconexão.

Toda escassez se mostra através de memórias. Toda relação malsucedida é resultado de memórias do passado.

Mas só você pode fazer a conversão. Só você pode fazer algo pra mudar!

Uma pessoa sem sucesso é ingrata... é improdutiva... é pobre. E não apenas pobre de dinheiro... porque tem muita gente com muito dinheiro que vive na pobreza. É a pobreza de gentileza, de amorosidade... de elegância. Pobreza de boas relações... Pobreza de gratidão, pobreza de sorrisos...

Continuar nesse padrão mais ou menos é bem mais fácil!

A forma mais linda de ser grato pela vida é ser bem-sucedido.

E a única maneira de se sentir realmente bem-sucedido com autenticidade é através do fluxo natural. Lembre-se: o contrário de fluxo é resistência.

A pergunta é: que tanto você se sente fluindo na vida?

Pense em todas as áreas da sua vida... como é o seu sucesso?

Que tanto a vida flui para você?

Lembrando:
A VIDA FLUI ATRAVÉS DE VOCÊ.
FLUI DOS SEUS PAIS PARA VOCÊ E DE VOCÊ PARA O MUNDO.

Toda a vida é bem-sucedida! Inclusive a sua! Se ainda não enxerga isso, você tem duas escolhas: permanecer aí, onde está... ou mudar.

GRATTO SOLUÇÕES
Atendimento em Constelação individual ou grupo
Formação em Constelação Sistêmica
Workshop Ho'oponopono Presença
Cursos online de Ho'oponopono e POSTURA SISTÊMICA ATIVA
facilitadora
Graciele Reimann Gatto

GRATTO SOLUÇÕES SISTÊMICAS
(45) 3053-0456 (45) 9 9971-8152
Rua Santa Catarina, 320 - Jardim Porto Alegre - Toledo - PR

Previsões da semana de 29 de setembro a 4 de outubro

No dia 29 de setembro, Saturno finalmente entra em movimento direto. Depois de quatro meses em movimento retrógrado, retomamos o movimento de fechamento e consolidação das mudanças na área onde temos Capricórnio no mapa, que é a área onde Saturno esteve trabalhando pelos últimos 2 anos e meio. Muita gente repensou questões profissionais e de carreira.

Como Marte continua retrógrado, a mudança de direção de Saturno nos favorece. O planeta da paciência, do trabalho e da determinação poderá nos ajudar a lidar melhor com a redução de ritmo ou o desânimo que Marte retrógrado trouxe para muitos. Agora estamos mais bem equipados com os desafios e com as responsabilidades, e será importante usar este recurso que o céu coloca à nossa disposição, já que, até 13 de novembro, o período será de revisão e de correção de curso.

No dia 1º de outubro, teremos uma lua cheia em Áries, que poderá trazer culminações e finalizações de questões envolvendo a quadratura entre Marte e Saturno, dando lugar a um novo capítulo em questões envolvendo relacionamentos.

No dia 2, Vênus - o planeta do amor - entra no signo de Virgem, trazendo um tom mais prático (e crítico) para os nossos relacionamentos e no dia 4, plutão, o rei do submundo e das transformações, entra em movimento direto, dando um segundo gás na área do seu mapa onde se encontra o signo de capricórnio.

Por Marcia Fervienza
Siga nosso instagram
@marciafervienza

Palavras cruzadas

Lance final do xadrez		Os dois planetas mais distantes do Sol / Sílaba de "quatro"			Local de filmagens / Molho de sanduíches	Atividade criadora como a música		Presidiu o Brasil de 1992 a 1994 (Pol.)
10, em romanos / O "você" dos gaúchos			Localização do coração					
				Tribunal Militar (sigla) / Algarismo (abrev.)				Boato; burburinho
Festa havaiana na praia / Bondosa		Escalador de montanhas	Dividir a conta do bar / Hiato de "beata"					
						Bebida popular cubana		
Antigo aparelho que transmitia mensagens a distância / Incentivo ao cavalo			Desenho do atlas / Andar; caminhar	Negócio desonesto (bras.)		Dígrafo de "carré" / Dividir com faca		Concedido; presenteado
					A conjunção "e", em inglês			
Espécie de cobertor			Limite (fig.) / O atendimento ao cliente					
					Emite som forte			
"A Praça É (?)", programa da TV	Crustáceo que vive em areia de praias						Dia (?): momento decisivo	
Alimento como o talharim								

BANCO 3/and — set. 5/manta — torax. 8/mostarda. 9/telégrafo. 10

Solução anterior

	A			I			B	
	GE	R	E	N	C	I	A	R
O	N	E		C	A	R	L	A
	D	E	P	O	R		A	I
V	A	R	A	L		I	D	A
	T	G		O	C	R	E	
N	E	U	T	R	O		F	C
	L	E	I		A	R	E	A
	E	R		B	L	U	S	A
	F		M	EL	A		T	T
S	O	D	I	O		V	I	I
	N		M		L		M	N
B	IC	H	O	P	A	U		G
	A	S	S	A	D	U	R	A

Horóscopo da semana

ÁRIES 21/3 a 20/4

O Sol passa a enviar muitos estímulos para suas relações, seja no lado profissional ou pessoal, sinal de que você vai demonstrar mais atenção as pessoas do seu convívio e com as quais partilha interesses. Há boas chances de começar um lance firme com o crush.

TOURO 21/4 a 20/5

O Sol promete uma fase mais positiva para a sua saúde e eleva o seu interesse por informações e dicas sobre prevenção, qualidade de vida e bem-estar. O Sol também vai mandar muitas vibrações para os seus assuntos de trabalho.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Desafios vão surgir, mas você pode e deve se valer da sua criatividade farta para desviar das ciladas que Mercúrio. Na paixão, Vênus segue iluminando seus contatinhos e o Sol libriano revela seu charme, ativando suas paqueras.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Alguns contratempos podem rolar nesta semana por causa dos confrontos de Mercúrio com vários astros, o que pode semear discórdias no trabalho, com chefes, pessoas mais velhas e até o mozão, se tem uma relação firme, portanto, fique de antena ligada e desvie de atritos.

LEÃO 22/7 a 22/8

Não é hora de fazer mudanças em sua rotina, relaxar nos cuidados com a saúde nem de dar voz para rivalidades e atritos. Fuja de fofocas, discussões bobas e mostre seu jogo de cintura sempre que algo ou alguém afetar seu equilíbrio. Na paixão, a fada sensata de Vênus continua em seu signo.

VIRGEM 23/8 a 22/9

Fique de antena ligada em suas impressões, faça pesquisas e avalie onde deve investir para melhorar seus ganhos. Convém conter os ímpetos, medir as palavras e ir com calma em tudo o que fizer.

LIBRA 23/9 a 22/10

O Sol dá força e carta branca para transformar sonhos em realidade. É hora de controlar os gastos, o nervosismo e a língua! Na paquera, lance com crush que vê como amigo pode reservar emoções mais intensas.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

É hora de reforçar sua confiança interior, espantar os pensamentos negativos e adotar um ritmo mais calmo. Parentes e o mozão vão te dar apoio nesta semana, mas abra os olhos nas amizades: falsianes podem mostrar as garras.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

A semana promete bons momentos nos contatos com as pessoas queridas. Ao contar com elas, você vai se sentir mais forte, confiante. No amor, apesar do seu carisma elevado, contratempos podem rolar na paquera e no romance.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

caminhos profissionais, mas os frutos dependerão bastante das suas atitudes e da maneira como irá lidar com desafios. O tempo pode fechar com alguns parentes e não vai ser fácil contornar diferenças: seja mais tolerante.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Ideias inventivas, projetos diferentes e coisas ultramodernas podem ser bons caminhos para mudar alguns rumos na sua vida. Invista em cursos e se atualize. Você dará os primeiros passos em direção a algo bem promissor.

PEIXES 20/2 a 20/3

Tenha cautela ao lidar com negociações, contratos, impostos, taxas e promissórias. Fuja de dívidas para não ter perdas ou prejuízos. No romance, quanto mais diálogo e confiança com o mozão, mais protegida a união vai ficar.

Horóscopo nascido em 26 de setembro

Os nascidos no dia 26 de setembro são do signo de Libra com a personalidade de Virgem. Sua vida se move para frente e para trás, de modo alternado. Seu número principal é o 33, formado do número de Júpiter em dobro, o 3, que está ligado ao conhecimento, aos estudos e à cultura; à Filosofia, ao Direito, ao jornalismo, ao magistério em diversas especialidades. A soma dá o 6, de Vênus, que também os envolve com a beleza, a moda, as artes, ao amor e a bondade. Em sua face negativa pode levar à omissão e à indiferença, causados pela timidez e a insegurança. Mas confere beleza física.

Horóscopo nascido em 27 de setembro

Os nascidos a 27 de Setembro são do signo de Libra, com a personalidade Libra e Áries. São altamente sociáveis, simpáticos e possuem espírito diplomático. Gostam de viajar, passear e se divertir. Seu número principal, do dia do nascimento, na Astrologia cabalística é o 34, formado de 3, Júpiter e de 4, Urano. A soma dá o 7, de Netuno, que os leva a ser intuitivos ou a ter outros dons para normais valiosos. Dá solidariedade, embora cause timidez e um comportamento cheio de segredos.

Horóscopo nascido em 28 de setembro

Os nascidos no dia 28 de Setembro são do signo de Libra com a personalidade de Escorpião. Podem parecer grosseiros, egoístas, materialistas e ambiciosos, mas ao mesmo tempo, trabalhadores e responsáveis, esforçados e com grande perseverança. Vão bem como professores, instrutores, treinadores e educadores, em todas as áreas. Seu número principal, é o 35, formado de 3 e 5, Júpiter e Mercúrio, astros de mobilidade, que regem as pequenas e as grandes viagens. Juntos formam o 8 de Saturno, que gera responsabilidade e seriedade, solidão, organização, administração e disciplina.

FC enfrenta o Bangu em jogo no caldeirão

Cascavel - O FC Cascavel vai em busca de sua primeira vitória no Campeonato Brasileiro da Série D neste sábado. O time enfrenta o Bangu, a partir das 15h, no Estádio de Moça Bonita, conhecido por ser um verdadeiro caldeirão por conta das altas temperaturas no bairro carioca.

Depois da estreia com empate, em casa, o técnico Marcelo Caranhato trabalhou na busca de um melhor padrão de concentração do elenco para suportar a pressão do adversário e tentar sair do Rio de Janeiro com a vitória.

"Precisamos ter um nível de atenção e concentração maior, e ser um pouco mais assertivos no penúltimo passe e, assim, ter o controle da partida. Será um jogo difícil contra o Bangu, que buscou um resultado de igualdade fora de casa contra o Mirassol no último fim de semana. Esperamos um jogo equilibrado e que será decidido nos detalhes. Espero que esses detalhes sejam a nosso favor", declarou o treinador antes do último treinamento realizado na quinta-feira.

O time é praticamente o mesmo que iniciou a partida do último domingo, apesar das apostas na entrada de Quaresma na lateral-esquerda. O jogador já atuou no futebol carioca, conhece bem o Bangu e reforça o poder de marcação no setor por onde saíram os gols da Cabofriense. No ataque, Léo Itaperuna e Junior Pardal estão bem cotados para ganhar a vaga.

ASSESSORIA/FELIPE FACHINI

Quaresma deve voltar à lateral-esquerda na partida contra o Bangu

FICHA TÉCNICA

Bangu x FC Cascavel - 15h - Moça Bonita

Luciano, Edu Grasson, Lobão, Gabriel Gomes e Lucas Sampaio; Felipe Dias, Rochinha, Juliano e Miller; Caio Cesar e Lessa. Técnico: Eduardo Allax

Raul, Libano, Marcel, Afonso e Quaresma; Duda, Oberdan, Paulo Baya e Henrique; Junior Pardal e Magno (Léo Itaperuna). Técnico: Marcelo Caranhato

Toledo tenta evitar nova goleada

O técnico Davi Lima deverá promover algumas alterações na equipe do Toledo que enfrenta o Nacional, domingo, às 16h, no Estádio 14 de Dezembro, em Toledo. Será o primeiro dos duelos paranaenses dentro do Grupo A7 do campeonato. Os dois times ocupam as últimas posições na tabela e precisam vencer para pensar em disputar uma das vagas.

Durante a semana, o Toledo anunciou a contratação do volante Felipe Recife, que já atuou pela equipe em 2017. Ele só deve ter condições de estrear na rodada do próximo meio de semana.

JOGAM SÁBADO

	BRASILEIRÃO		
19h	Athletico	x	Bahia
19h	Inter	x	São Paulo
21h	Atlético-MG	x	Grêmio
	SÉRIE B		
11h	Figueirense	x	Guarani
16h	CSA	x	Juventude
16h30	Vitória	x	Oeste
18h30	Brasil	x	Paraná
	SÉRIE C		
16h30	São Bento	x	Boa
17h	Imperatriz	x	Ferroviário
19h	Botafogo-PB	x	Paysandu
19h	Vila Nova	x	Treze-PB
	SÉRIE D		
15h	Cabofriense	x	Mirassol
15h	Bangu	x	FCCascavel
15h	Vitória	x	Aparecidense
15h	Globo	x	Guarany Sobral
15h30	Floresta-CE	x	América-RN
16h	Vilhenense	x	Ji-Paraná
16h	Coruripe	x	Potiguar
16h	CEOV	x	Goianésia
16h	Marcilio Dias	x	Joinville
16h	Santos-AP	x	Altos-PI
16h	Campinense	x	Afogados
16h	Goiânia	x	U. Rondonópolis
16h	Novorizontino	x	Pelotas
16h	Palmas	x	Tupynambás
16h	River-PI	x	Baré-RR
17h	Bahia de Feira	x	Vila Nova-MG
17h	Águia Negra-MS	x	Real Noroeste-ES
17h	São Luiz	x	São Caetano
17h	Gama	x	Brasiliense
18h	Ferroviária	x	Portuguesa-RJ
19h	Fast	x	Rio Branco-AC
19h	Salgueiro	x	Atlético-PB
19h	Atlético-AC	x	Bragantino-PA
19h30	Caldense	x	Atlético-BA
	BRASILEIRÃO FEMININO		
17h	Corinthians	x	Vitória
	LA LIGA		
8h	Alaves	x	Getafe
11h	Valencia	x	Huesca
13h30	Elche	x	Real Sociedad
16h	Betis	x	Real Madrid
	INGLÊS		
8h30	Brighton	x	Man. United
11h	Crystal Palace	x	Everton
13h30	Bromwich	x	Chelsea
16h	Bunrley	x	Southampton
	ITALIANO		
10h	Torino	x	Atalanta
13h	Sampdoria	x	Benevento
13h	Cagliari	x	Lazio
15h45	Inter	x	Fiorentina
	ALEMÃO		
10h30	Bor. M'Gladbach	x	Union Berlin
10h30	Arminia	x	Colônia
10h30	Augsburg	x	Dortmund
10h30	B.Leverkusen	x	Leipzig
10h30	Mainz	x	Stuttgart
13h	Shalke04	x	WerderBremen
	FRANCÊS		
12h	S. Etienne	x	Rennes
16h	Olympique	x	Metz

Cascavel X Foz é duelo que vale vaga

Cascavel - A Liga Futsal não para. Depois do empate com o Joinville, por 2 a 2, na noite da última quinta, o Cascavel Futsal volta a jogar neste sábado, agora contra o Foz Cataratas, às 19h, no Ginásio da Neva.

Os dois times já cumpriram sete jogos nesta fase e começam a entrar da reta decisiva para a definição da classificação.

O Cascavel tem uma condição mais favorável, com 11 pontos, mas não pode vacilar porque muitos dos concorrentes estão com menos jogos. Já o Foz precisa vencer para deixar a vice-lanterna e ainda sonhar com uma das vagas, desde que melhore o aproveitamento.

A rodada do sábado terá Atlântico x Joinville e Praia Clube x São José. No domingo, o Carlos Barbosa enfrenta o Blumenau.

PAULO ROCHA

Jogo na Neva é fundamental para a sequência na LNF

MENINAS

Dois jogos na noite deste sábado movimentam os times de Cascavel no Paranaense Feminino. O Cascavel futsal recebe o Telêmaco Borba, no Ginásio Sérgio Mauro Festugatto. No Ginásio da Neva, o Stein Futsal pega o Seleto Maringá.

Conexão esporte

POR OSIRES JUNIOR

Pegada é fundamental

Vencer. Esse precisa ser o objetivo único do FC Cascavel na partida deste sábado, em Moça Bonita. Não é uma questão de botar pressão sobre o elenco, mas basta uma olhada na sequência de jogos para ver que uma vitória agora pode modificar toda a situação.

É uma sequência puxada, com um jogo no interior paulista contra uma Ferroviária que está entre os favoritos do grupo.

As prováveis mexidas que Caranhato deve fazer são baseadas nos rendimentos dos jogadores que entraram no segundo tempo da partida anterior.

Léo Itaperuna e Junior Pardal deram outra movimentação na frente, mas é preciso que o meio esteja mais fortalecido e Baya e Henrique, ou quem estiver por ali, tenham maior contenção de bola.

Não dá pra esperar jogo tranquilo em Bangu. O time carioca arrancou um empate contra o Mirassol na primeira rodada e merece toda a atenção. É bem verdade que jogou fora e fechadinho. Hoje, deve buscar mais o ataque.

Pegar firme na marcação, aproveitar as chances que criar e, se estiver na frente, ter pegada para ficar com a bola e evitar o risco são as receitas para colocar três pontos na conta e selar a recuperação.

Lanterna

Pelo menos no meu rol de palpites, Toledo e Nacional têm poucas chances de classificação, por tudo o que cercou a montagem e a preparação dos times. O jogo deste domingo, no 14 de Dezembro, tem tudo para definir o lanterna do grupo. O time que sair vencedor dá uma respirada para tentar uma vaguinha.

Vexame

Que vergonha dos dirigentes do futebol brasileiro! A reunião para definir sobre a volta da torcida terminou em um tremendo bate-boca virtual entre o presidente da CBF, o presidente da Federação do Rio de Janeiro e o presidente do Athletico Paranaense. Ao que tudo indica, vamos seguir sem torcida nos estádios até o fim de ano.

Agito

Para quem gosta de esporte, estamos iniciando um período intenso. O fim de semana tem três jogos de futsal em Cascavel, além da disputa do Desafio 100Kascavel de Mountain Bike. A agenda também marca movimentação no autódromo na próxima semana, com a chegada da Stock Car e da Copa Truck, juntas. Outubro tem muita coisa legal para acontecer.

Pelo chão

O cancelamento de um voo entre Curitiba e Porto Alegre, neste domingo, está obrigando o Operário a viajar de ônibus até Caxias do Sul, para enfrentar o Juventude, pelo Brasileiro da Série B. Dependendo do caminho, a viagem pode ter mais de 800km, distância não indicada pelos fisiologistas do futebol para uma viagem de busão.

Covid Europeu

Marcado para a última terça (22), o jogo entre Tottenham e Leyton Orient, pela Copa da Liga Inglesa, foi suspenso após vários jogadores da equipe da quarta divisão testarem positivo para o coronavírus. Nessa sexta, a English Football League (EFL) confirmou que o Orient estava eliminado do torneio, com os Spurs avançando para enfrentar o Chelsea nas oitavas de final.

Grêmio pega líder com necessidade de vitória

Porto Alegre - A vitória no clássico Gre-Nal pela Libertadores deve servir de combustível para o Grêmio na partida deste sábado, às 21h, contra o Atlético Mineiro, em Belo Horizonte. O time gaúcho encara o líder do campeonato precisando de uma vitória para se afastar da zona de rebaixamento do Brasileirão. O Tricolor ocupa a 12ª colocação com 13 pontos, cinco a menos do que Palmeiras, quarto colocado, e a três do Bragantino, primeiro clube na zona de rebaixamento. Vale lembrar que o time tem um jogo a menos.

Renato poderá utilizar um time alternativa, já que na terça-feira tem outra partida pela Libertadores.

O Galo não deverá contar com Rever após uma cirurgia no nariz, quebrado na partida contra o Atlético-GO. Sampaoli costuma alternar bastante a escalação e não revelou detalhes após o último treino.

FICHA TÉCNICA

Atlético x Grêmio - 21h - Mineirão

Everson; Mariano, Igor Rabello (Réver), Junior Alonso e Guilherme Arana; Allan, Jair (Nathan), Alan Franco; Savarino, Keno e Eduardo Sasha (Marrony). Técnico: Jorge Sampaoli

Vanderlei; Victor Ferraz, Paulo Miranda, David Braz e Diogo Barbosa; Lucas Araújo, Darlan, Robinho, Luiz Fernando e Ferreira; Isaque. Técnico: Renato Portaluppi

Athletico joga para embalar

FABIO WOSNIAK/ATHLETICO

Eduardo Barros vai se efetivando no comando

Curitiba - Se na Libertadores a vaga está quase garantida, no Brasileirão o Athletico tenta se livrar da proximidade da zona do rebaixamento. Atual 15º colocado, com 11 pontos, o time paranaense recebe o Bahia, na Arena da Baixada.

O técnico Eduardo Barros celebra o momento positivo e espera a retomada. "Precisamos fazer uma campanha de recuperação no Brasileiro, pontuar mais do que pontuamos. Uma premissa para isso é que o nosso jogo seja vertical, de busca pelo gol", afirmou.

O time baiano não vence há oito jogos e tem a defesa mais vazada do campeonato. A novidade no time deve ser o volante Elias, anunciado na quinta-feira e que ontem apareceu no BID.

FICHA TÉCNICA

Athletico x Bahia - 19h - Arena

Santos, Jonathan, Thiago Heleno, Pedro Henrique e Márcio Azevedo; Wellington, Christian, Erick e Cittadini; Pedrinho e Fabinho. Técnico: Eduardo Barros

Douglas, Edson, Ernando, Juninho e Juninho Capixaba; Gregore, Jadson e Ronaldo (Eric Ramires); Rodriguinho, Élber e Gilberto. Técnico: Mano Menezes

Palmeiras X Flamengo ainda é dúvida

São Paulo - Pelo menos em campo, Palmeiras e Flamengo devem jogar a partir das 16h de domingo pela 12ª rodada do Brasileirão. Fora das quatro linhas, o jogo começou na última terça, quando o Flamengo começou a divulgar boletins com cada vez mais jogadores com covid-19, e prossegue com tentativa para adiar a partida, no STJD.

O Palmeiras não aceitou o adiamento e a CBF ampliou o número de jogadores inscritos para evitar problemas futuros.

Enquanto Vanderlei Luxemburgo vai achando o esquema ideal, Domenec Torrent terá um time praticamente novo para pôr em campo. Além disso, não sabe se poderá contar com Diego Alves, Pedro Rocha e Gabigol, que se recuperam de lesões.

FICHA TÉCNICA

Palmeiras x Flamengo - 16h - Allianz Parque

Weverton; Marcos Rocha, Felipe Melo, Gustavo Gómez e Viña; Danilo, Gabriel Menino e Zé Rafael; Lucas Lima, Veron (Wesley) e Luiz Adriano. Técnico: Vanderlei Luxemburgo

César; João Lucas, Gabriel Noga, Natan e Ramon; Thiago Maia e Gerson; Arrascaeta, Pepê e Guilherme Bala; Pedro. Técnico: Domenec Torrent

JOGAM DOMINGO

	BRASILEIRÃO		
11h	Vasco	x	Bragantino
16h	Palmeiras	x	Flamengo
18h15	Atlético-GO	x	Botafogo
18h15	Ceará	x	Goiás
20h30	Santos	x	Fortaleza
	SÉRIE C		
15h	Volta Redonda	x	Brusque
15h30	Ypiranga	x	Ituano
16h	Tombense	x	Londrina
18h	Remo	x	Manaus
	SÉRIE D		
15h	Caxias	x	Tubarão
15h	Central-PE	x	Itabaiana
16h	Freipaulistano	x	Vitória da Conquista
16h	Independente-PA	x	Galvez-AC
16h	Toledo	x	Nacional
16h	ABC	x	Jaciobá
17h	São Raimundo-RR	x	Juventude-MA
	BRASILEIRÃO FEMININO		
14h	Santos	x	Ponte Preta
15h	Inter	x	Cruzeiro
15h	Audax	x	Palmeiras
15h	Kinderman	x	Minas
15h30	São José	x	São Paulo
17h	Ferroviária	x	Inter
	LA LIGA		
7h	Osasuna	x	Levante
9h	Eibar	x	A.Bilbao
11h	A. Madrid	x	Granada
13h30	Valladolid	x	Celta
13h30	Cadiz	x	Sevilla
16h	Barcelona	x	VillaReal
	ITALIANO		
7h30	Spezia	x	Sassuolo
10h	Napoli	x	Genoa
10h	Verona	x	Udinese
13h	Crotone	x	Milan
15h45	Roma	x	Juventus
	INGLÊS		
8h	Sheffield	x	Leeds
10h	Tottenhan	x	Newcastle
12h30	Manchester City	x	Leicester
15h	Westham	x	Wolverhampton
	FRANCÊS		
8h	Bordeaux	x	Nice
10h	Dijon	x	Montpellier
10h	Angers	x	Brest
10h	Monaco	x	Strasbourg
10h	Nimes	x	Lens
12h	Lorient	x	Lyon
16h	Reims	x	PSG
	ALEMÃO		
10h30	Hoffenheim	x	Bayern Munique
13h	Freiburg	x	Wolfsburg

JOGAM SEGUNDA

	BRASILEIRÃO		
20h	Fluminense	x	Coritiba
	SÉRIE B		
19h	CRB	x	América-MG
	SÉRIE C		
20h	Santa Cruz	x	Jacuipense
	BRASILEIRÃO FEMININO		
19h	Flamengo	x	Grêmio
	INGLÊS		
13h45	Fulham	x	Aston
16h	Liverpool	x	Arsenal
	ITALIANO		
15h45	Bologna	x	Parma

Fórmula 1

A Fórmula 1 terá neste domingo a disputa do GP da Rússia, no Autódromo de Sóchi. Neste GP, o inglês Lewis Hamilton, da Mercedes, tem a chance de se igualar ao alemão Michael Schumacher em número de vitórias na categoria. Ele já ganhou 90 vezes e, se vencer de novo, passa a dividir o recorde de vitórias com Schumacher.

Provas de kart estão de volta

MÁRIO FERREIRA

Joelson Alves é um dos cotados à vitória na categoria F-4 A

Depois da paralisação de seis meses em função da pandemia do coronavírus, as provas de kart estão de volta ao Kartódromo Delci Damian. O Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel recomeça neste fim de semana, com uma rodada dupla. A segunda etapa será disputada neste sábado e a terceira, domingo. A primeira etapa foi disputada em março, antes da quarentena e das proibições das competições automobilísticas.

A promoção e a organização do evento deste fim de semana serão do Kart Clube de Cascavel, com supervisão da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo). Serão seguidos à risca os protocolos sanitários estabelecidos pelas Secretarias de Esportes e Saúde de Cascavel e pelas portarias da CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo) e da FPrA.

A programação começa neste sábado, com treinos livres a partir das 9h; treinos classificatórios a partir das 13h30 e provas a partir das 15h. Para o domingo, os treinos classificatórios da terceira etapa serão a partir das 8h30 e as provas, a partir das 11h. A solenidade de pódio está previsto para as 5h.

Relação dos inscritos antecipados

Categoria F-4 A

Piloto	Cidade	Nº do kart
Edivan Monteiro	Cascavel	970
Mauricio Zaffari	Cascavel	21
Juliano Martins dos Santos	Cascavel	46
Diogo Webber	Cascavel	14
Rodrigo Baptista Santos	Cascavel	86
Guilherme Zimmermann	Foz do Iguaçu	0
Arthur Rossafa	Foz do Iguaçu	121
Marcos Fernandes dos Santos	Cascavel	19
Edwardo Tanabe	Cascavel	129
Joelson Alves	Cascavel	111
Sandro Frare	Cascavel	7
Murilo Fiore	Cascavel	25
Gustavo Fiore	Cascavel	11
Auber Miola	Foz do Iguaçu	1
Luís Rossafa	Foz do Iguaçu	212
Adriano Sabião	Foz do Iguaçu	123
Mailson Araújo	Cascavel	888
Jacir Dalla Valle Júnior	Cascavel	45
Felipe Pedroso	Cascavel	12

Categoria F-4 B

Assis Marcos Gurgacz	Cascavel	9
Fábio Martins	Cascavel	17
Samuel Xavier	Cascavel	289
Valdinei Vieira dos Santos	Cascavel	8
Daniel Verona	Guaíra	47
Claudecir Guligurski	Cascavel	105
Odair da Silva	Cascavel	55

Categoria F-4 Força Livre

Agnaldo Sampaio	Cascavel	82
Luiz César Schroeder	Umuarama	3
Milton dos Santos Junior	Cascavel	777
Matheus Sousa	Cascavel	-
William Zawoski	Cascavel	77

Categoria F-4 Light

Rafael Mascarello	Cascavel	94
Júlio Dalmolin	Cascavel	85
Diogo Cavalcante	Toledo	18
Delia Maria Pires	Cascavel	23
Rafael José Deitos	Cascavel	770

Categoria Mirim

Bernardo Motter	Cascavel	193
Bernardo Cavalcante	Toledo	67
Rafael da Silva	Cascavel	55
Mateus Z. de Avis	Cascavel	12

Categoria Cadete

Rafael Dietrich	Cascavel	56
Benjamin Z. de Brito	Cascavel	2
Júlio E.B. Pinto	Foz do Iguaçu	43

Notas

Gaúcho de Rali

O Campeonato Gaúcho de Rali de Velocidade 2020 vai finalmente começar. Nos dias 3 e 4 de outubro, a competição terá rodada dupla no norte do Rio Grande do Sul, na retomada do esporte no País, após paralisação ainda em março, devido à pandemia de covid-19. Na pista, competidores de vários estados estarão presentes. Um dos pilotos virá de Santa Catarina. Morando no Brasil há muitos anos, o uruguaio Julio Romi vai ter navegação gaúcha, feita por Murilo Spironelo. Julio, aliás, já foi campeão do Estadual e o objetivo, nesta retomada, é pontuar em uma temporada que promete ser bem diferente.

Caio Collet

O brasileiro Caio Collet busca a liderança do Fórmula Renault Eurocup na quinta etapa da temporada a ser disputada neste sábado e domingo no circuito de Zandvoort, na Holanda. Caio é o vice-líder, com 131 pontos, dois a menos do que o líder, o francês Victor Martins. Collet largou na pole e venceu uma das provas da etapa anterior, disputada em Magny-Cours, na França.

Retorno da Copa Truck a Cascavel agrada ao paulista Fábio Fogaça

A Copa Truck retorna a Cascavel, no Paraná, para a disputa da terceira etapa da temporada, nos dias 3 e 4 de outubro, integrando a programação da quinta etapa da Stock Car no Autódromo Zilmar Beux.

O retorno dos Brutus ao circuito cascavelense agrada o paulista Fábio Fogaça, da equipe FF Motorsport/Quartzolit/Brasilit/Kraucher, que vem de uma boa atuação na etapa anterior, quando pontuou nas duas provas de Goiânia.

Segundo Fábio Fogaça, a confirmação da terceira etapa para Cascavel fez com que a preparação precisasse ser antecipada porque a previsão inicial da etapa era para os dias 17 e 18 de outubro. Mas será bom competir em Cascavel, sede da etapa de abertura da temporada, em junho. "Na abertura da temporada, tivemos muitos problemas. O caminhão estava sendo montado e só conseguimos concluir a primeira prova, em 12º lugar. Na segunda, tivemos problemas mecânicos e abandonamos. Agora será um bom comparativo e, com a estreia do turbo novo e as evoluções de chassi, que proporcionaram bom desempenho em Goiânia, creio que terei chances de pontuar nas duas provas de Cascavel", acentua Fábio Fogaça.

VANDERLEY SOARES

Fábio Fogaça retorna a Cascavel com importantes melhorias em seu protótipo

EDIFÍCIO

OSMÁRIO SARAIVA

VALORES
PROMOCIONAIS
DE LANÇAMENTO

IDEAL PARA QUEM QUER
MORAR COM CONFORTO,
PRATICIDADE E ÓTIMA
LOCALIZAÇÃO

ENTREGA DEZ/2022

FINANCIAMENTO **DIRETO**
COM A CONSTRUTORA

PRÉ-VENDA: 45 3223 2586 - 45 9 9971 6152

CVB CONSTRUTORA
VIVER BEM

CRIKOTE

VAGA

Representante Comercial

ATIVIDADES

Venda de espaço publicitário
Visita a clientes cadastrados
Prospecção

Experiência em Vendas Externas
Apaixonado por Vendas
Foco em Resultados
Boa Comunicação
Veículo próprio

contato

comercial@oparana.com.br

Informar Assunto VAGACOM

FIAT

VENDE-SE TORO DIESEL

2016/17 4x2 Manual, Prata, licenciado, revisões em dia, somente na concessionária, Manual nota fiscal, super econômico, carro de não fumante, chave R- R$79.900,00. Vale apena conferir. Tratar com Angenor (45)98407-2000. CI-196927.

MITSUBISHI

VENDE-SE L-200 TRITON

L-200 Triton, 2012, 3.2 Diesel, Cabine Dupla, branca, 150.000 km, completa, bancos em couro, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, Som, Higienizada, Espelhada, impecável. R$ 66.900,00, 45-99988-3377 CI-194574.

VENDE-SE L-200 TRITON

L-200 Triton, 2017, 3.2 Diesel, Cabine Dupla, prata, 30.000 km, completa, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, kit multimídia, câmera de Ré, pneus novos, Higienizada, Espelhada, impecável. R$ 94.900,00, 45-99988-3377 CI-194576.

Apartamentos

D.WILLIAN VENDE

Vende apart. no resd. Cascavel com 2 quartos mais dependências por apenas 140 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196518.

D.WILLIAN VENDE

Apart. no resd. Oeste localizado no Bairro Coqueiral sendo de 3 quartos mais dependencias 1 vaga para coberta para carro por apenas 200 mill F:(45)99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-196521.

D.WILLIAN VENDE

Apartamento no resd. Palmeiras localizado no bairro Parque Verde sendo 3 quartos mais dependências por apenas R$ 140.000.I 3035-2714 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-196523.

VENDE-SE APARTAMENTO

No centro de Cascavel, Rua da Lapa, 2862, com 1 suíde + 2 quartos, e d+ dependências, +1 garagem, no último andar, 80m² útil. Cozinha com armarios planejados. Reformado, c/ persianas internas, em ótima localização, proximo a diversas comodidades, com ampla vista da cidade. Cerca elétrica, interfone, garagem abaixo do prédio, condomínio baixo. Contato (45) 988061767. CI-196810.

VENDE-SE APTO

RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d + dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 200.000,00, poderá ficar locado. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194565.

VENDE-SE APTO

RES BARILOCHE, Rua Mal. Floriano esq. c/ Rua Curitiba, CENTRO, 03 quartos e d+ dependências, reformado, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, poderá ficar locado R$ 190.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194566.

Casas

D.WILLIAN VENDE

Vende sobrado na região da fag com aprox 150m² 3 suites mais dependências fino acabamento vagas para ate 3 carros pequenos por apenas 530 mil 9 9922-7904 willian serafim Creci 19806f CI-196509.

D.WILLIAN VENDE

Vende sobrado na região do Pioneiro Catarinenses ótima localização aprox. 140m² 1 suite 2 quartos mais dependências vaga para até 3 veículos por apenas 330 mil, 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196510.

D.WILLIAN VENDE

Vende sobrado na região do Tropical com aprox. 120m² sendo 1 suite com hydro, 2 quartos mais dependências pequena sobra de terreno no fundo por apenas 450 mil aceita permuta até 50% contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196511.

D.WILLIAN VENDE CASA

Na região do universitário com aprox. 110m² de área construída sendo um terreno com 268m² qual tem uma testada de 16,5m linear casa parcialmente em laje, acima do nivel da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196526.

D.WILLIAN VENDE CASA

Região do coqueiral com 80m² uma suite 2 quartos ótima localização acima do nível da rua sol lateral manha e tarde por apenas 278 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806Ff CI-196516.

D.WILLIAN VENDE CASA

Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suite 2 quartos sobra de terreno edicula no fundo por apenas R$ 490.000 F:(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196527.

D.WILLIAN VENDE CASA

No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edicula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje rebaixada em gesso por apenas R$ 300.000. F(45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196515.

D.WILLIAN VENDE SOBRADO

No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências,2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R$ 390.000, estuda-se proposta F:(45) 99922-7904/3035-2714/99936-4099 - WillianSerafim Creci 19806f CI-196524.

Kitinetes

ALUGO KITINETE

Av. Brasil,9772, Bairro Coqueiral, 1 qto. sala e coz. conjugada, sem garagem coberta, R$500,00 Livre de água. F:(45) 99914-2824 CI-196898.

Ponto Comercial

D.WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barração de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI19806f CI-196517.

Terrenos

D.WILLIAN VENDE

Vende fazenda com 128 alq. sendo 100 mec. próximo asfalto, Cascavel / Sta Tereza, por apenas 3.500 sc/ alq. para maiores informações (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196514.

D.WILLIAN VENDE

Terreno com mais de 670m², na região do Roma / Pioneiros Catarinenses,taxa de ocupação 60% Valor 550.000,00. F: (45) 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim creci 19806f CI-196522.

D.WILLIAN VENDE

Apart. no resd. João Toloti medindo 82m² 3 quartos, churrasqueira junto ao apart. 1 vaga para carro contendo 2 roupeiros por apenas R$ 249.000. F: (45) 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-196513.

D.WILLIAN VENDE

Meio lote na parte da frente sendo 11m. de frente por 25m. de profundidade acima do nível da rua NÃO PRECISA ATERRAR com uma casa de alvenaria de aprox 85m² por apenas 270 mil, 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196528.

D.WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. a 5 km do asfalto região de São Salvador com casa mista mais algumas benfeitorias rio no fundo ótima localização por apenas 380 mil estuda-se permuta como parte de pagamento 9 9922-7904 9 9936-4099 ou 3035-2714Willian Serafimcreci 19806f CI-196508.

D.WILLIAN VENDE

Vende fazenda com 68 alq. com aprox. 40 alq. em plantio de eucalipto com aprox 5 anos, o restante em pastagem e reserva a estrada desce ate o fim da área, apenas R$ 120.000 por alq. (ent. + 5 anos). F:(45) 3035-2714, 9 9936-4099 ou 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f. CI-196512.

D.WILLIAN VENDE CHACARÁ

De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R$ 150.000. F: (45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-196520.

D.WILLIAN VENDE TERRENO

Vende terreno na região do Universitário sendo três terrenos juntos totalizando 41,4m de frente com área total de 1.345,5m² valor total para venda = 740 mil; ou cada terreno com 448,5m² qual pode ser feito até 3 unidade com entrada individual, por apenas 247 mil CI-196519.

TERRENO

Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, R$ 2.100.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194568.

TERRENO

Lote c/ 962m² (17,50 x 55) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R$ 1.150.000,00, aceita carros e parcelamento. 45-99966-6699 Creci 3999 CI-194570.

VENDE-SE LOTE

Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R$ 130.000,00 ou ½ lote por R$65.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194573.

VENDE-SE TERRENO

Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R$ 420.000,00, ou vendo 50%, (275m2) por R$ 210.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194569.

VENDE-SE TERRENO

ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 1.300.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194567.

VENDO LOTE

Lote c/ 455m² (13x35) no CANCELLI, Rua Alcir da Motta, murado (Preservação Permanente), R$ 220.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194571.

VENDO TERRENO

Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente), R$ 120.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194572.

Imóveis Diversos

D.WILLIAN VENDE

Vende sitio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e piatã) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1500 sac por alq. Contato: 3035-2714, 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196525.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193577.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193576.

MASSAGEM

Massagem para stress, cansaço, dores musculares, relaxante e estimulante a partir deR$ 60,00. Atendimento com horário marcado. Fone: (45) 98815-1969 ou 99954-1505 CI-196918.

MASSAGEM

Relaxante, nervo ciático, coluna, plataforma vibratória para musculação e nervo, reike, perda de gordura localizada , modeladora, todos os dias, inclusive feriados, atendo com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 99831-4766/3223-2330 CI-196796.

RELAX MASSAGEM

A massagem te traz vários beneficios, Alivio no stress, cansaço e dores musculares, faça seu agendamento, espaço centralç . F: (45) 99962-1701. CI-196801.

Utilidade Pública

PAULO ROBERTO LEAL VARDANA
Leiloeiro Oficial desde 1987

LEILÃO DE VEÍCULOS

Dia: 30/09/20 - às 10h

Visitação: 28 e 29/09 das 13 às 17h

Local de visitação: Rua Cyro Correia Pereira,1223 - CIC - Curitiba/PR

Transmissão ao vivo pela internet para licitantes habilitados - Exclusivamente On-line

FORD/ KA SE 1.0 HA B 17/18
LANCE A PARTIR DE R$ 17.900,00

FIAT/UNO DRIVE 1.0 17/18
LANCE A PARTIR DE R$ 14.300,00

FIAT
WEEKEND ATTRACTIVE 16/17
UNO ATTRACTIVE 1.0 16/16
UNO VIVACE 1.0 15/16
PUNTO ESSENCE 1.6 15/16
UNO VIVACE 1.0 14/15
UNO VIVACE 1.0 14/15
PALIO ATTRACT 1.0 14/15
UNO VIVACE 1.0 14/15
STRADA ADVENTURE CD 13/13
UNO VIVACE 1.0 11/12
UNO MILLE ECONOMY 10/11
IDEA ELX FLEX 09/10

VW
GOL CITY MB 14/15
GOL 1.0 GIV 13/14
POLO SEDAN 1.6 12/13
POLO 1.6 SPORTLINE 12/13
FOX 1.0 GII 12/12
GOL 1.0 11/12
GOL 1.0 GIV 11/12
VOYAGE 1.0 11/12
FOX 1.0 GII 10/11
VOYAGE 1.0 09/10
FOX 1.0 07/08

HYUNDAI
I30 2.0 10/11

GM
CELTA 1.0L LT 13/13
CLASSIC LS 11/11
CORSA HATCH JOY 06/07

FORD
FOCUS SE AT 2.0 H 14/15
FIESTA 1.6 FLEX 12/13

RENAULT
SANDERO GTL 16HP 14/14
LOGAN EXP 16 11/11
MEGANEGT DYN 20A 07/08

PEUGEOT
207HB XR 12/13
408 ALLURE 11/12
207SW XS A 09/10

NISSAN
SENTRA 07/08

CITRÖEN
C3 120M EX 12/13

HONDA
BIZ 125 18/18

FORD/ KA SE 1.0 HA 15/16
LANCE A PARTIR DE R$ 12.900,00

GM/SPIN 1.8 AT LTZ 17/18
LANCE A PARTIR DE R$ 22.700,00

Condições de venda, relação completa dos veículos e fotos, acesse:

WWW.VARDANALEILOES.COM.BR
vardanaleiloes @vardanaleiloes

ALGUNS VEÍCULOS PODERÃO SER INCLUÍDOS E/OU EXCLUÍDOS ATÉ A DATA DO LEILÃO.

ESTES SITES SÃO FALSOS:
www.leiloesvardana.com
www.vardanaleilao.com
DENUNCIE A POLÍCIA!

EDITAL DE LEILÃO

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A HYDRAUFORCE PECAS E SERVICOS MECANICOS EIRELI inscrita no CNPJ 27.014.321/0001-00, torna publico que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cascavel-PR, **a Licença de Instalação** para 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores a ser instalada na R REGENTE FEIJO, 107 PARQUE SAO PAULO CASCAVEL-PR.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA, torna público que recebeu do IAT, **Licença Prévia** para UNIDADE DE PRODUÇÃO DE LEITÕES DESMAMADOS - UPD, a ser implantada no LR 64-A, GL PALMITAL, COLONIA PERUÍBE, Município de JESUÍTAS, Estado do Paraná. Validade: 25.09.2022.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA, torna público que requereu do IAT, **Licença Instalação** para UNIDADE DE PRODUÇÃO DE LEITÕES DESMAMADOS - UPD, a ser implantada no LR 64-A, GL PALMITAL, COLONIA PERUÍBE, Município de JESUÍTAS, Estado do Paraná.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A ECO ENTULHO CASCAVEL LTDA inscrita no CNPJ 02.801.735/0001-40, torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cascavel-PR, **a Licença de Instalação** para tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos a ser implantada no lote ROD BR-369 km 522, bairro Cataratas, CASCAVEL-PR.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 217, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
Homologa Laudo de Avaliação nº 026/2020, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 039/2019 de 01 de fevereiro de 2019. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 25 de setembro de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 218, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
Altera o Decreto nº 049 de 17 de Março de 2020, e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 25 de setembro de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020
Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria de Assuntos Jurídicos desta Administração Municipal; Fica aprovado a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo Licitatório nº 144/2020 referente à Dispensa de Licitação nº 030/2020, que tem por finalidade a Locação de imóvel para "BRINQUEDOTECA", com uma construção de alvenaria de 130,90m² na Sede do Município de Maripá/PR. Fica a Secretaria de Administração encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais. Publique-se. Maripá PR, 25 de setembro de 2020. Anderson Bento Maria, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
1 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020. 2 - OBJETO: Locação de imóvel para "BRINQUEDOTECA", com uma construção de alvenaria de 130,90m² na Sede do Município de Maripá/PR. 3 - FORNECEDOR: ADEILDO DOS SANTOS, CPF: 834.083.369-49. 4 - VALOR: R$ 13.560,00 (Treze mil quinhentos e sessenta reais) anual, sendo o valor mensal de R$ 1.130,00 (Hum mil cento e trinta reais). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 010 - Sec. do Trabalho e Assistência Social; 08.243.0008.8004 - Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente; 3.3.3.90.36.15 - Locação de imóveis; Fonte: 000.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 025/2020, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2020, visando a "Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, 0km, novos, sendo 01 (um) do tipo pick-up e 01 (um) do tipo sedan para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Maripá/PR" leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA itens 01 e 02 no valor Global de R$ 131.084,20 (Cento e trinta e um mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 25 de setembro de 2020. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 025/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2020. OBJETO: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, equipos e frascos fracionadores para suprir a necessidade do Municipio de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS; CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI; PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI; V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA; VACCARIN & ALFF LTDA e W NANDI E CIA LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 23/09/2020; Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2020 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem as Atas de Registro conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 25 de setembro de 2020. Anderson Bento Maria, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na integra disponiveis no diário oficial eletrônico do Municipio de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2020. OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedra irregular na rodovia municipal denominada MR 423 (extensão 700 metros/4.200 m²) na Linha Novo Blumenau na sede do Municipio de Maripá/PR. No uso das atribuições legais a mim conferidas, descartado o prazo recursal, torno público a homologação do objeto ao licitante vencedor abaixo e a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe, e de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação. VENCEDOR: HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA com Valor Global de R$ 155.049,30 (Cento e cinquenta e cinco mil e quarenta e nove reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 009 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 26.782.0015.1031 - Obras de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais; 4.4.90.51.02.02 - Ruas, Logradouros e Estradas Rurais; Fontes de Recursos: 000 - Recursos Ordinários Livres; 000 - Recursos Ordinários Livres/Superávit. Intima-se a Empresa Vencedora a assinar o Contrato de Empreitada, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir deste, conforme item 17.3 do Edital. Maripá, 25 de setembro de 2020. Anderson Bento Maria. PREFEITO.

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02
PROC. LICITATÓRIO Nº 124/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedra irregular nas rodovias municipais denominadas MR 316 e MR 317 (extensão 1.000 metros/6.000 m²) na Linha Chapecó na sede do Município de Maripá/PR. A Comissão Perm. de Licitação convoca as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados, para a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas Habilitadas, a ser realizada às 13h00min (treze horas) do dia 29 de setembro de 2020, na sala de reuniões do Paço Municipal. Maripá, 25 de setembro de 2020. Publique-se. Anita R. Jordan, Port. 024/2020 - Presidente. Com. Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo ambulância simples remoção, 0 km, novo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Municipio de Maripá/PR, de acordo com a Resolução SESA-PR nº 769/2019. À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público; e no exercício da competência discricionária, torno público o resultado de LICITAÇÃO FRUSTADA, o procedimento licitatório instaurado através da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2020, em razão de que não atendeu o ato convocatório. Publique-se, Maripá PR, 25 de setembro de 2020. Anderson Bento Maria, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

DECISÃO ADMINISTRATIVA
O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maripá, Sr. ANDERSON BENTO MARIA, foi provocado a analisar Recurso Administrativo no procedimento administrativo licitatório consubstanciado pela TOMADA DE PREÇOS nº 023/2020, referente à seleção de proposta visando a Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedra irregular nas rodovias municipais denominadas MR 316 e MR 317 (extensão 1.000 metros/6.000 m²) na Linha Chapecó na sede do Município de Maripá/PR, apresentado pela Empresa JGF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, devidamente qualificada, passando a decidir: (...) III - DISPOSITIVO DIANTE DO EXPOSTO, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maripá, DECIDE em conhecer do Recurso interposto pela empresa JGF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sua INABILITAÇÃO por descumprimento ao item 9.2 letras "f" e "h" do Edital, respaldando, assim, as regras constantes do Edital, na legislação de regência e nos princípios que norteiam a Administração Pública, não só o princípio da legalidade, como também, o da vinculação ao Edital, e determinando, assim, a continuidade do certame. Intime-se e Publique-se extrato desta decisão. Maripá, 24 de setembro de 2020. ANDERSON BENTO MARIA - Prefeito.

Documentos na integra disponiveis no diário oficial eletrônico do Municipio de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1202813-E20

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 //

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 56/2020 - M.C.A.

PREGÃO Nº. 49/2020 - M.C.A. – Forma Eletrônica

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL** e a Empresa **JORNAL OPARANÁ S/A.**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, inscrito no CNPJ nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, e

CONTRATADA: **JORNAL OPARANÁ S/A**, situada na Rua Pernambuco, nº. 1618, na cidade de Cascavel – PR., inscrito no CNPJ sob o nº. 21.819.026/0001-36, neste ato devidamente representada pela Sra. **CLARICE ROMAN**, inscrita no CPF sob o nº. 580.780.539-91 e RG nº. 4.191.567-6-SSP-PR., residente e domiciliado na cidade de Cascavel-PR., tem justo e contratado o que se regerá pelas normas do direito público, pela Lei nº. 8.666/93 e pelas regras dispostas nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO CONTRATO
O objeto do presente contrato é a **Contratação de órgão de Imprensa/Jornal para publicação dos atos administrativos, a fim de promover a ampla publicidade em conformidade com a legislação, em jornal impresso com circulação local e regional, de forma a atender a demanda da Administração Municipal de Céu Azul, PR**, conforme itens abaixo; que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo **PREGÃO Nº 49/2020 – M.C.A. – Forma Eletrônica** , devidamente homologada pelo CONTRATANTE, em 21/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: Atos convocatórios e edital de licitação, proposta da licitante, parecer de julgamento, extrato de contrato, legislação pertinente à espécie, instruções para controle de qualidade dos serviços.

Especificações:

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do Serviço	Empresa	R$ Unitário	R$ Total
1	1	10.000	CM de Coluna	Serviço de publicação de atos da Administração Municipal de Céu Azul.	Jornal OParaná S/A.	4,89	48.900,00
						TOTAL	48.900,00

- As publicações dos atos oficiais deverão ser realizadas conforme solicitação da Administração Municipal. Sendo que o jornal deverá manter sistema de e-mail ou outro dispositivo para efetuar o recebimento eletrônico dos editais a serem publicados;
- Os editais enviados até as 17h30 horas deverão ser publicados na edição do dia seguinte;
- A empresa vencedora deverá efetuar a entrega diária de 10 (dez) exemplares completos do jornal, na sede da Prefeitura Municipal de Céu Azul, sem custo adicional de entrega ou cobrança de taxa de assinatura;
- A empresa deverá comprovar possuir tiragem mínima de 5.000 (cinco) mil exemplares;

CONTRATO Nº. 56/2020 – M.C.A.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 //

- O órgão de Imprensa/Jornal deverá ter circulação diária no Município e região, devendo ter sua impressão de, no mínimo, 05 (cinco) dias por semana.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR
O valor do centímetro de coluna contratado é de **R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos)**, totalizando o valor total estimado do contrato em **R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas correrão nas seguintes contas orçamentárias:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cod. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
	33903990000	4242	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Departamento de Administração

CLÁUSULA QUINTA
DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado mensalmente na quantidade de centímetros de coluna efetivamente utilizados no mês, o pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega das notas fiscais, bem como o aceite dos serviços executados, caso ocorra alguma irregularidade na execução dos serviços, o pagamento ficará suspenso até a devida regularização. Fica estabelecido desde logo que a quantidade de centímetros de coluna estimado é apenas uma estimativa, sendo solicitados e pagos os centímetros efetivamente necessários, não gerando obrigação para a Administração a aquisição total quando não houver a efetiva necessidade.
O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária da empresa;

CLÁUSULA SEXTA
DAS PENALIDADES
O Contratado está sujeito às seguintes penalidades:
a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Contrato e/ou no Edital, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Céu Azul;
b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:
a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
f) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:
I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
II) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
III) Comportar-se de modo inidôneo;
IV) Fizer declaração falsa;
V) Cometer fraude fiscal;
As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao Contratado juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
Quando da aplicação de penalidades caberá direito de recurso pelo proponente, nas condições da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 56/2020 – M.C.A.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 //

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, **compreendendo o período de 22 de setembro de 2020 a 21 de setembro de 2021**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos de 12 meses, desde que haja interesse por parte da CONTRATANTE, observadas as condições previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Ocorrendo a prorrogação do contrato os valores dos serviços serão reajustados tomando por base o índice do **INPC** do período.

Parágrafo Primeiro
Somente será admitida alteração do prazo, quando:
a) por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: greves, perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.
O motivo da força maior pode ainda ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Segundo
Enquanto perdurarem os motivos de força maior, ficarão os deveres e responsabilidade de ambas as partes com relação à execução dos serviços contratados, não cabendo ainda a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.
Os atrasos provenientes de greve ocorridos com a CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo terceiro
Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativo à execução dos serviços contratados, deverá comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e solicitar a prorrogação do prazo.

Parágrafo quarto
Constatada a interrupção da execução por motivo de força maior, o prazo poderá ser prorrogado pelo período necessário a retomada da execução dos serviços
Enquanto perdurar o impedimento o CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução dos serviços com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta Licitação, não cabendo direito a CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA
DO CONTROLE DE QUALIDADE
Todos os serviços deverão atender a qualidade esperada pela Administração Municipal, bem como atender as especificações estabelecidas no Contrato e/ou Edital. O CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar o presente Contrato sendo assim designada a Sra. Caroline B. G. F. Pasquetti a Fiscal e gestora do Contrato.

CLÁUSULA NONA
DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO
A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia por escrito do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, isentando-o de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.
Também se obriga a CONTRATADA a refazer ou complementar os serviços em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato de seu recebimento.
O prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo CONTRATANTE.

CONTRATO Nº. 56/2020 – M.C.A.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 //

Manter em vigência a regularidade fiscal, apresentada na habilitação da licitação, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
As publicações dos atos oficiais deverão ser realizados conforme solicitação da Administração Municipal. Sendo que o jornal deverá manter sistema de e-mail, ou outro dispositivo para efetuar o recebimento eletrônico das matérias a serem publicadas, as matérias enviadas até às 17:30 horas deverão ser publicadas na edição do dia seguinte;
A empresa Contratada deverá efetuar a entrega diária de 10 (dez) exemplares completos do jornal, na sede da Prefeitura Municipal de Céu Azul, sem custo adicional ou cobrança de taxa de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS ALTERAÇÕES
Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços fornecidos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA APLICAÇÃO DAS MULTAS
Quando da aplicação de multas a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA, que terá prazo de 15(quinze) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.
Quando da aplicação de multa será oportunizado defesa através de recurso em conformidade com o estabelecido na Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA RESCISÃO
A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência do CONTRATANTE; (C) quando houver atraso na entrega do(s) bem(ns) superior a 15 (quinze) dias corridos por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro
A rescisão do Contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, como: advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal e declaração de inidoneidade;

Parágrafo Segundo
O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

CONTRATO Nº. 56/2020 – M.C.A.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 //

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratado, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DO ARBITRAMENTO E FORO
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Céu Azul-Pr., 22 de setembro de 2020.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLARICE ROMAN
JORNAL OPARANÁ S/A
CONTRATADA

CAROLINE B. G. F. PASQUETTI
Fiscal e Gestora do Contrato

CONTRATO Nº. 56/2020 – M.C.A.

CI1202809-E20

MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020 – PROCESSO 68/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, IMPRESSORA, TELEFONE SEM FIO E PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

01 COMPUTADOR INTEL CORE I5 2,9GHz, PLACA MAE ASUS – MEMORIA KINGSTON 8GB, HD SEAGATE 1TB, CAIXA DE SOM, TECLADO MULTILASER E MOUSE LOGITECH. WINDOWS 10 INSTALADO E CONFIGURADO – VALOR R$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais);

01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK JATO DE TINTA, COLORIDA, WI-FI, BIVOLT L6191 – VALOR R$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais);

03 NOBREAK INTERACTIVE SMS STATION II 600va 115v e tomadas – valor R$ 469,00 cada – total R$ 1,407,00;

02 TELEFONES SEM FIO INTELBRAS 1.9 GHz TS40 6.0 Preto – Valor R$ 130,00 cada – total R$ 260,00;

04 FONTES FORTREK 200W SEM CABO R$ 119,90 CADA - TOTAL R$ 479,60;

04 CAIXAS DE SOM C3 TECH 2.0 PORTATIL 3W RMS PRETA – valor R$ 49,50 cada – total R$ 198,00

02 HD SEAGATE 3.5" SATA 1TB – valor R$ 395,00 – TOTAL R$ 790,00;

01 MEMORIA KINGSTON DDR3 08 GB – VALOR R$ 395,00

05 TECLADOS MULTILASER RESISTENTE A AGUA ABNT2 – USB – VALOR 39,00 cada – Total R$ 195,00;

05 MOUSE LOGITECH USB 1000DPI – VALOR 39,00 CADA – TOTAL R$ 195,00

Órgão Requisitante:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSOS LIVRES

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

CAMPO BONITO, 25 de Setembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

CI1202801-E20

68ª Festa da Padroeira
68ª Festa da Padroeira
Catedral Nossa Senhora Aparecida
02 a 12 Outubro
de 2020
NOVENA
DE 03 A 11 DE OUTUBRO
A ORAÇÃO DA AVE MARIA
15h e 19h
ALMOÇOS, JANTARES E PIZZAS - DRIVE-THRU
BARRACAS - TAKE AND GO
DRIVE THRU
Realização:
CATEDRAL

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 15.691 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020
REGULAMENTA AS FUNÇÕES E ATUALIZA AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e VI, art. 58, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019, que dispõe sobre a extinção e a Liquidação da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS e a criação da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.144, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre a transposição de regime celetista dos empregos públicos da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS para o regime estatutário na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, que aprovou o Estatuto da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.541, de 08 de julho de 2020, que aprova o Regimento Interno da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.644, de 03 de setembro de 2020, que torna público o enquadramento dos empregados públicos da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, em liquidação, regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para o quadro de cargos públicos em extinção, regime Estatutário da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, a partir de 01/09/2020, em cumprimento ao Plano de Aproveitamento e Enquadramento previsto no art. 3º, da lei Municipal nº 7.144, de 2020;

DECRETA

Art. 1º Ficam Regulamentadas as funções e as atribuições dos cargos públicos em extinção, bem como as demais questões de pessoal da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, com a finalidade de assegurar a continuidade da atuação administrativa e operacional, visando a eficiência do serviço público.

Art. 2º Os cargos públicos em extinção da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR são os previstos na Lei Municipal nº 7.144, de 2020, e estão contidos no Anexo I Tabela de cargos em extinção da TRANSITAR .

Parágrafo único. Os cargos públicos em extinção estão organizados em classes e faixas salariais, observadas a correspondência de atribuições e os requisitos de acesso entre o emprego primitivo e o cargo da nova situação funcional e o enquadramento efetuado pelo Decreto Municipal nº 15.644, de 2020.

Art. 3º O servidor detentor do cargo público em extinção estará sujeito ao conjunto de atribuições e responsabilidades previstas no anexo V, deste decreto, seu contrato de trabalho, edital de concurso e demais disposições previstas na legislação aplicável.

DA CARGA HORÁRIA

Art. 4º Os servidores cumprirão carga horária semanal de acordo com a estipulada no concurso público a que se deu provimento – 40 ou 44 horas semanais - excetuando-se os cargos de Agente de Trânsito II e o Agente de Transporte, em que a carga horária semanal é de 36 horas semanais, por se tratar de serviço que demanda atividade ininterrupta, em turnos de revezamento, justificando-se pelo efetivo interesse público.

Art. 5º Para os servidores operacionais que trabalham em regime de escala, esta poderá ser adequada conforme necessidade dos serviços.

DOS BENEFÍCIOS E VENCIMENTOS

Art. 6º Os servidores permanecem com seus respectivos vencimentos, de acordo com o enquadramento contido no anexo III – Tabela de Vencimentos do quadro próprio de cargos em extinção, advindos do emprego público correspondente, observada a correlação de atribuições entre o emprego e o cargo público em extinção.

Art. 7º Aos servidores ocupantes de cargos públicos em extinção da TRANSITAR, serão aplicados os mesmos direitos e vantagens, deveres, obrigações inerentes à nova vinculação estatutária, prevista na Lei Municipal nº 2215, de 1991 - Estatuto dos Servidores Municipais, exceto o Adicional por Tempo de Serviço, que permanece com as mesmas regras de concessão previstas no artigo 8º do presente decreto.

DO ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

Art. 8º Ao servidor concursado fica mantido o adicional de 1%, computado anualmente sobre o seu salário base, para cada ano de efetivo serviço prestado (contado de forma simples e não cumulativa) à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR ou a órgão por ela cedido.

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 9º O servidor fica submetido a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório prevista na Lei Municipal nº 3.800, de 2004, a partir da data de enquadramento, ocorrida em 01 de setembro de 2020, conforme Decreto Municipal nº 15.644, de 2020.

Parágrafo único. Todos os servidores serão submetidos ao procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da Lei, assegurada ampla defesa, inciso III, incluído pela EC n. 19/1998 e § 1º do art. 41 da CF.

DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Art. 10. A função gratificada é vantagem acessória ao salário do servidor e é atribuida enquanto o mesmo exercê-la, no valor correspondente de 3% a 30%, tomando como princípio o maior salário base pago ao servidor

do quadro em extinção da Autarquia, não se integrando ao salário para efeitos de direito. São de livre escolha e nomeação do Presidente da TRANSITAR e serão formalizadas através de ato administrativo.

Art. 11. As funções gratificadas são as de Encarregado de Setor, Inspetor, Encarregado de Serviços, Assessor, Supervisor e Fiscalizador de Trânsito, Coordenador do Sistema de Controle Interno da UCCI e Supervisor de Segurança Aeroportuária, e somente poderão ser ocupadas por servidores de cargo efetivo da TRANSITAR, com pelo menos curso de ensino médio concluído, exceto para:

I - Coordenador do Sistema de Controle Interno da UCCI, que deverá ter ensino superior completo, de acordo com as previsões legais que tratam das atribuições e exigências para o cargo;

II - Supervisor de Segurança Aeroportuária, que deverá ter concluído, com aproveitamento, o (os) curso(s) em Segurança da Aviação Civil exigidos pela Agência Nacional de Aviação Civil.

§1º As Atribuições de Gestor de Segurança Operacional – GSO serão desenvolvidas pelo responsável do Departamento de Administração Aeroportuária, e na falta deste pelo responsável pela Divisão de Gestão de Segurança Operacional – GSO.

§2º Os servidores que exercem função gratificada somente poderão realizar horas extraordinárias após prévia autorização da respectiva Diretoria e/ou Presidência e, uma vez autorizadas, as horas extraordinárias serão lançadas no banco de horas, sem acréscimos, para compensações dentro de prazo de 90 dias, contados do mês subsequente à realização das horas, não sendo autorizado o pagamento em espécie.

§3º Os percentuais serão concedidos de acordo com o nível de complexidade e responsabilidade inerente à cada função desenvolvida.

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 12. Os cargos de provimento em comissão são os previstos no Anexo II da Lei Municipal nº 7.021, de 2019, que altera o Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão da Lei Municipal nº 6.792, de 2017, os quais serão de livre escolha e nomeação do Prefeito Municipal, e a eles compete desenvolver as atribuições detalhadas em Lei e Regimento Interno da Autarquia.

Parágrafo único. Em caso de a escolha recair em empregado do quadro de cargos da TRANSITAR, fica este sujeito à opção pelo salário relativo ao cargo que ocupa por concurso, ou pelo salário do cargo em comissão previsto no Quadro de Cargos em Comissão - Anexo II da Lei Municipal nº 7.021, de 2019, e constante no Anexo IV deste Decreto.

DA CEDÊNCIA DE SERVIDOR

Art. 13. De acordo com o interesse público e atendendo interesses da TRANSITAR, poderá haver a cedência de servidor da Autarquia para outros órgãos públicos federal, estadual ou municipal, mediante Convênio de Cedência firmado entre as partes, devendo ser aprovado previamente pela respectiva Diretoria e Presidência, e mediante pedido do órgão, designação da presidência ou a pedido do funcionário.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Os cargos públicos de Contador e Técnico em Informática ficam extintos na TRANSITAR, considerando que os únicos ocupantes aderiram ao anexo III da Lei Municipal nº 7.144, de 2020.

Art. 15. São deveres de todos os servidores lotados na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, independente de cargo, função ou escala que exercer:

I- Cumprir sua carga horária, sendo assíduo e pontual ao serviço;
II- Não Realizar horas extras sem autorização superior;
III- Preservar em sua conduta, a integridade própria de suas funções ou cargo, respeitando as diretrizes e princípios explicitados no regimento e pela Administração da TRANSITAR;
IV- Tratar as autoridades, colegas de trabalho, superiores, subordinados, usuários e demais pessoas com quem se relacionar no exercício de suas funções, com urbanidade, cortesia, respeito, educação e empatia;
V- Facilitar a fiscalização de todos os seus atos ou serviços por quem de direito;
VI- Evitar que interesses de ordem pessoal interfiram no trato com os cidadãos, clientes e colegas de trabalho da Autarquia;
VII- Cumprir determinações constantes em portarias, memorandos, comunicações internas, ordens de serviços, instruções normativas e demais procedimentos implantados pela Autarquia;
VIII- Zelar pelo patrimônio da Autarquia, utilizando-o estritamente para realizar atividades e tarefas de trabalho da mesma;
IX- Atender com presteza o público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo da Autarquia;
X- Levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
XI- Zelar pela economia de material e pela conservação do patrimônio público;
XII- Guardar sigilo sobre assuntos da repartição;
XIII- Manter conduta compatível com a ética e a moralidade administrativa;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os cargos existentes na TRANSITAR são aqueles previstos no Anexo I, deste Decreto.

Art. 17. As Funções Gratificadas são as previstas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 18. Os Cargos de Provimento em Comissão estão descritos no Anexo IV, deste Decreto.

Art. 19. Os Anexos V e VI deste Decreto estabelecem as atribuições dos cargos descritos no Anexo I e as atribuições das Funções Gratificadas constantes no Anexo II.

Art. 20. Integram este Decreto os anexos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 21. Para as questões que não foram tratadas no presente Decreto, aplicar-se-á o previsto na Lei Municipal nº 2215, de 1991.

Art. 22. Ficam revogados todos os atos administrativos pertinentes e afetos ao Plano de Cargos e Salários da CETTRANS, em especial a Resolução nº 002, de 24 de fevereiro de 2015 e a Resolução nº 003, de 11 de abril de 2016.

Art. 23. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 24 de setembro de 2020.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

ANEXO I
TABELA DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA TRANSITAR

CARGO	ESCOLARIDADE	CLASSE
Agente de Trânsito I	Médio Completo	E
Agente de Trânsito II	Superior completo ou cursando	G
Agente de Transporte	Médio Completo	F
Agente Operacional	Fundamental Completo	C
Assistente Administrativo	Superior completo ou cursando	I
Assistente Técnico	Superior Completo	J
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental Completo	A
Engenheiro Civil	Superior Completo	N
Motorista	Médio Completo	D
Técnico em Contabilidade	Médio Completo	K
Técnico em Eletroeletrônica	Médio Completo	L
Zelador	Fundamental Completo	B

ANEXO II
FUNÇÕES GRATIFICADAS – FG

Nº DE FUNÇÕES	FUNÇÕES
5	Assessor
1	Coordenador do Sistema de Controle Interno da UCCI
18	Encarregado de Setor
18	Encarregado de Serviços
6	Inspetor
2	Supervisor de Segurança Aeroportuária
4	Supervisor e Fiscalizador do Trânsito

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PRÓPRIO DE CARGOS EM EXTINÇÃO

CLASSE	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III	FAIXA IV	FAIXA V
A	1.074,35	-	-	-	-
B	1.074,35	1.160,30	1.181,79	1.289,22	-
C	1.353,64	1.489,00	1.624,37	-	-
D	1.676,26	-	-	-	-
E	1.902,23	2.054,41	2.168,54	2.206,59	2.358,77
F	1.925,77	2.079,83	2.156,86	2.195,38	2.310,92
G	2.492,31	-	-	-	-
I	2.823,01	3.218,23	3.387,61	3.500,53	-
J	4.839,40	5.807,28	6.097,64	-	-
K	4.839,41	5.613,72	-	-	-
L	4.839,41	-	-	-	-
N	5.568,34	-	-	-	-

ANEXO IV
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA TRANSITAR

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 7.021/2019, DE 19/08/2019, QUE ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 6.792/2017.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	AGENTE POLÍTICO/CARGO EM COMISSÃO	VAGA	COD	SUBSÍDIO/ VENCIMENTO
8. AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	PRESIDENTE	1	D09	15.891,41
8.1 ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	ASSDESSOR DA PRESIDÊNCIA (CARGA HORÁRIA 20 H SEMANAIS)	1	D05	6.437,51
8.2 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DIRETOR DEPARTAMENTO	1	D06	8.717,47
8.2.1 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	GERENTE DE DIVISÃO	1	D05	6.437,51
8.3 DEPARTAMENTO JURÍDICO	DIRETOR DEPARTAMENTO	1	D06	8.717,47
8.3.1 DIVISÃO JUDICIAL	GERENTE DE DIVISÃO	1	D05	6.437,51
8.4 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE	DIRETOR DEPARTAMENTO	1	D06	8.717,47
8.4.1 DIVISÃO DE TRANSPORTE	GERE4NTE DE DIVISÃO	1	D05	6.437,51
8.5 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRÂNSITO	DIRETOR DEPARTAMENTO	1	D06	8.717,47
8.5.1 DIVISÃO DE GESTÃO DE TRÂNSITO	GERENTE DE DIVISÃO	1	D05	6.437,51
8.6 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIA	DIRETOR DEPARTAMENTO	1	D06	8.717,47
8.6.1 DIVISÃO DE GESTÃO E SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA	GERENTE DE DIVISÃO	1	D05	6.437,51

ANEXO V
DESCRIÇÃO DOS CARGOS EM EXTINÇÃO

I – AGENTE DE TRÂNSITO I
a) Classe: E
b) Escolaridade: Ensino Médio Completo
c) Carga Horária Semanal: Conforme Contrato de Trabalho/Edital de Concurso Público
d) Descrição:

1. Efetuar o controle dos veículos estacionados nas áreas definidas como "Estacionamento Regulamentado" na Cidade de Cascavel/PR, sendo responsável pela fiscalização do Estar, recebimentos de avisos de irregularidade Estar e a correta orientação sobre o funcionamento do sistema aos usuários;
2. Receber e conferir cartões de estacionamento, realizar vendas de créditos eletrônicos, conferir recibos e avisos de irregularidade eletrônicos e manuais emitidos a veículos, que estejam irregulares perante a legislação de trânsito;
3. Efetuar a venda de cartões e folhas avulsas de estacionamento aos usuários, venda de créditos avulsos de forma eletrônica e crédito de chaveiros;
4. Exercer a fiscalização emitindo avisos de irregularidade a veículos estacionados não portadores do cartão de estacionamento ou com seu preenchimento de forma inadequada/irregular, não fazendo uso de parquímetros, aplicativos ou outros meios de créditos;
5. Exercer o controle dos veículos estacionados, relacionando o número de veículos regulares e irregulares na área do Estacionamento Regulamentado;
6. Emitir recibos, manual ou eletrônico, de regularização de avisos de irregularidade;
7. Operar sistemas de comunicação e informações utilizados no exercício da função;
8. Receber reclamações, denúncias e sugestões relativas trânsito e mobilidade urbana de competência da TRANSITAR;
9. Prestar apoio na organização do trânsito em acompanhamento de eventos e fechamento total ou parcial de ruas;
10. Prestar apoio a outros órgãos públicos em casos de desastres ambientais, colaborando com a organização viária;
11. Auxiliar na organização do trânsito em atividades de engenharia e sinalização viária;
12. Acompanhar por meio de infraestrutura de tecnologia de informação – TI, em Centro de Controle de Operações – CCO, correlata às suas atribuições;
13. Reportar para os agentes de campo os dados coletados através do acompanhamento do CCO, para a fiscalização in loco;
14. Realizar atividades de educação de trânsito e cidadania, correlata às suas atribuições;
15. Operar sistemas informatizados, bem como realizar inserção, alteração, pesquisa e conferência de dados cadastrais, banco de dados e sistemas específicos;
16. Realizar atendimento em geral ao público interno e externo no que concerne às atividades do departamento de trânsito, prestando informações e expedindo documentos para fins específicos;
17. Elaborar estudos e projetos relacionados a sua área de atuação;
18. Fiscalizar os pontos credenciados para regularização de avisos e/ou venda de créditos e cartões;
19. Desenvolver atividades administrativas do setor ao qual estiver lotado, no desempenho das atribuições correlatas ao cargo;
20. Receber, conferir, analisar, cadastrar e processar as multas e os autos de infração de trânsito;
21. Analisar e dar parecer à defesa administrativa cabível das autuações de infrações do trânsito;
22. Dirigir veículos a serviço da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, quando necessário para desempenho das atribuições;
23. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos emanados pelo Presidente da Autarquia, Diretor do Departamento ou Gerente da Divisão de Gestão de Trânsito, entre outras aplicáveis à Transitar;
24. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, entre outras atividades correlatas.

e) Outras Informações:
- Experiência: Treinamento específico pela empresa.
- Condições ambientais de trabalho: Sujeito a condições climáticas adversas.

II – AGENTE DE TRÂNSITO II
a) Classe: G
b) Escolaridade: Ensino Superior Completo e/ou Cursando em qualquer área.
c) Carga Horária Semanal: Conforme descrito na Lei 7.144/2020.
d) Descrição:

1. Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, observando-se os procedimentos estabelecidos na legislação federal, estadual e municipal;
2. Exercer plenamente o poder de polícia de trânsito em toda a área de circunscrição do município de Cascavel;
3. Executar, acompanhar e defender o cumprimento dos atos do poder de polícia de trânsito;
4. Representar a autoridade competente contra infrações criminais estabelecidas na legislação de trânsito;
5. Apreender materiais, equipamentos, objetos ou documentos que comprovem a prática de irregularidades ou ilícitos definidos na legislação de trânsito;

6. Averiguar denúncias e reclamações relativas à circulação e ao trânsito de veículos, e itens de identificação veicular, planejar, coordenar e supervisionar as ações de policiamento e fiscalização de trânsito e operação de tráfego;
7. Orientar, operar, fiscalizar e zelar pelo cumprimento das normas de circulação e conduta de trânsito e transporte de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB - e legislações municipal, estadual e federal;
8. Operar o trânsito zelando pela fluidez e segurança na circulação de veículos e pedestres;
9. Acompanhar e fiscalizar por meio de infraestrutura de tecnologia de informação – TI, em Centro de Controle de Operações – CCO, correlata às suas atribuições;
10. Reportar para os agentes de campo os dados coletados através do acompanhamento do CCO, para a fiscalização in loco;
11. Exercer orientação, vistoria e fiscalização do cumprimento da regulamentação das vias, da circulação e transporte, fazendo cumprir o CTB e a legislação vigente dentro do município de Cascavel-PR;
12. Verificar e preencher documentação pertinente ao exercício da função e prestar atendimentos e informações aos usuários;
13. Operar e aferir equipamentos de controle de tráfego e de velocidade;
14. Receber reclamações, denúncias e sugestões relativas ao sistema de trânsito e mobilidade urbana de competência da TRANSITAR;
15. Auxiliar no planejamento e execução de trabalhos técnicos e educacionais de educação de trânsito e cidadania;
16. Conduzir veículos de fiscalização, providenciar a segurança e o atendimento nas situações de acidentes e de riscos ao trânsito em via pública, operar sistema de comunicação e informações utilizados no exercício da função;
17. Acompanhamento de eventos com fechamento total ou parcial de ruas, com atuações na operação de trânsito, controle de tráfego no sistema viário;
18. Prestar apoio a outros órgãos públicos em casos de catástrofes ambientais, colaborando na manutenção da ordem pública;
19. Executar trabalhos de escolta a passeatas, carreatas, entre outras, sempre com o intuito de preservar a incolumidade pública;
20. Efetuar a retirada de objetos na via pública, que estejam interferindo na fluidez do trânsito, bem como efetuar a limpeza da via, quando necessário;
21. Dar suporte administrativo às atividades da JARI, sempre que solicitado pelo superior imediato;
22. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos emanados pelo Presidente da Autarquia, Diretor do Departamento ou Gerente da Divisão de Gestão de Trânsito, entre outras aplicáveis à Transitar;
23. Desenvolver atividades administrativas do setor ao qual estiver lotado, no desempenho das atribuições correlatas ao cargo;
24. Executar outras atividades previstas na Legislação de Trânsito.
25. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, entre outras atividades correlatas.

e) Outras Informações:
- Carteira de Habilitação Categoria Mínima AB.
- Experiência: Treinamento específico pela empresa, através de Curso de Formação de Agentes Municipais de Trânsito.
- Condições ambientais de trabalho: Sujeito a condições climáticas adversas.

III- AGENTE DE TRANSPORTE
a) Classe: F
b) Escolaridade: Ensino Médio Completo
c) Carga Horária Semanal: Conforme descrito na Lei 7.144/2020.
d) Descrição:

1. Fiscalizar, controlar, vistoriar e fazer cumprir Leis, Decretos, Regulamentos ou Atos Administrativos relativos aos serviços de transporte de competência da TRANSITAR e atividades do setor de lotação;
2. Prestar ao superior toda e qualquer informação relacionada ao desenvolvimento dos trabalhos em execução;
3. Dar cumprimento às normas sobre a utilização, movimentação e guarda dos equipamentos, materiais, veículos e demais itens patrimoniais, sejam próprios ou aqueles que estiverem sob a responsabilidade da TRANSITAR;
4. Comunicar a existência de avarias e defeitos em equipamentos, veículos e demais itens patrimoniais, sejam próprios ou aqueles que estiverem sob a responsabilidade da TRANSITAR;
5. Executar as tarefas, monitorar e avaliar o desempenho dos serviços do setor de lotação, garantindo a consecução das metas de universalização e qualidade;
6. Coletar e analisar dados junto aos integrantes dos serviços de transporte, conforme setor de lotação;
7. Realizar a sinalização e controle de aeronaves, no exercício da função da divisão aeroportuária;
8. Operar pontes de embarque e o controle do sistema de credenciamento, no exercício da função da divisão aeroportuária;
9. Emitir parecer, relatórios e demais manifestações técnicas referente as funções desempenhadas;
10. Elaborar planilhas de controle, conforme atividades do setor de lotação;

11. Recepcionar, analisar e expedir informações e documentos inerentes aos serviços de transporte do setor de lotação, conforme solicitação das demais divisões da TRANSITAR;
12. Desenvolver atividades administrativas do setor ao qual estiver lotado, no desempenho das atribuições correlatas ao cargo;
13. Realizar deslocamentos para vistoria e diligências, execução de atividades relacionadas à fiscalização dos serviços de transporte, conduzindo veículos da Autarquia;
14. Fornecer subsídios para elaboração de normas, planejamento e procedimentos relativos aos serviços de transporte de competência da TRANSITAR, conforme o setor de lotação;
15. Garantir os direitos e observar as responsabilidades dos usuários;
16. Fiscalizar e propor medidas para combater o transporte ilegal de passageiros;
17. Validar as informações acerca do cumprimento de horários programados para o serviço de transporte inerente ao setor de lotação, por meio do preenchimento dos formulários de controles ou relatórios obtidos pelo monitoramento remoto do sistema, bem como adotar providências, à luz da legislação, em caso de inconformidades;
18. Acompanhar e executar as atividades de transporte por meio de infraestrutura de tecnologia de informação – TI, correlata às suas atribuições;
19. Reportar para os agentes de campo os dados coletados através do acompanhamento tecnológico, para a fiscalização in loco;
20. Realizar atendimento em geral ao público interno e externo no que concerne às atividades do departamento de lotação, prestando informações e expedindo documentos para fins específicos;
21. Receber reclamações, denúncias e sugestões relativas ao sistema de mobilidade urbana de competência da TRANSITAR;
22. Permanecer atento ao que acontece nas dependências de sua atuação, efetuando rondas aleatórias, adotando as providências necessárias em situações de emergência e solicitando o apoio da chefia imediata ou de outros órgãos quando as ocorrências o exigirem, a fim de assegurar a ordem e a segurança dos usuários dos serviços;
23. Informar formalmente à chefia imediata acerca das anormalidades observadas e não solucionadas, através de registro de ocorrências;
24. Operar rádios de comunicação e/ou outros equipamentos afetos a realização dos trabalhos;
25. Prestar informações e esclarecimentos aos usuários acerca dos horários, itinerários e demais serviços de transporte de competência da TRANSITAR, conforme o setor de lotação;
26. Permanecer no posto de trabalho, ausentando-se apenas em situação de necessidade, desde que devidamente justificada e previamente autorizada pelo inspetor ou encarregado;
27. Apresentar relatórios sobre atividades de fiscalização sempre que solicitado pelo superior hierárquico;
28. Lavrar autos de infração e/ou regularização, bem como demais procedimentos de fiscalização e vistoria aos prestadores dos serviços de transporte, cuja competência seja da TRANSITAR;
29. Propor medidas que visem à melhoria contínua dos serviços de transporte;
30. Prestar auxílio e apoio aos superiores hierárquicos em acompanhamentos, medição de linhas, vistorias em pontos de ônibus ou outras atividades correlatas ao setor de lotação;
31. Realizar atividades de pesquisas e contagem de embarque e desembarque de passageiros;
32. Efetuar vistorias em veículos dos serviços de transporte público e privado;
33. Manter-se atualizado acerca das alterações operacionais ocorridas nos itinerários, horários e legislações relativas aos serviços de transporte de competência da TRANSITAR, conforme o setor de lotação;
34. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos emanados pelo Presidente da Autarquia, Diretor do Departamento ou Gerente da Divisão, entre outras aplicáveis à Transitar;
35. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, entre outras atividades correlatas.

IV - AGENTE OPERACIONAL
a) Classe: C
b) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
c) Carga Horária Semanal: Conforme Contrato de Trabalho/Edital de Concurso Público
d) Descrição:

1. Efetuar pequenos reparos e manutenção de qualquer natureza, exceto as que exijam qualificação específica;
2. Efetuar substituição de lâmpadas, instalação de portas e divisórias de alvenaria e compensados, instalação de fechaduras em geral;
3. Instalar, manter e reparar instalações hidráulicas;
4. Executar trabalhos de alvenaria, com argamassas, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando-se de processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir;
5. Reformar ou reparar prédios ou obras similares;
6. Colocar e fixar os quadros de distribuição, caixas, fusíveis, tomadas e interruptores;
7. Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes nas proporções adequadas;
8. Preparar a pintura das superfícies externas e internas de obras, raspando-as, limpando-as, retirando a pintura velha, utilizando raspadeiras, solventes ou outros meios próprios para eliminar resíduos, para cobrir as mesmas com uma ou várias camadas de tinta conforme o caso;

9. Desenhar letras ou motivos traçando-as e realizando a sua pintura;
10. Executar manutenção e reparos de instalações em semáforos eletrônicos e demais equipamentos eletrônicos similares, ajudando e regulando-os, detectando e procedendo a consertos necessários, para garantir o funcionamento dos mesmos;
11. Proteger as peças, utilizando tinta antioxidante, para evitar a corrosão;
12. Executar serviço com solda em geral;
13. Desenvolver modelos eletrônicos que permitam maior eficiência do sistema semafórico e/ou controles eletrônicos;
14. Execução de serviços de manutenção e reparos de semáforos;
15. Executar manutenção e reparos de instalações em semáforos eletrônicos e demais equipamentos eletrônicos similares, ajudando e regulando-os, detectando e procedendo a concertos necessários, para garantir o funcionamento dos mesmos;
16. Revisar periodicamente a aparelhagem, inspecionando-as através de testes, verificação visual e instrumental, para assegurar-se do seu estado de funcionamento e correspondência às especificações e visando prevenir eventuais danos quando do manuseio do equipamento;
17. Realizar trabalhos de manutenção corretiva em prédios, calçadas e estruturas, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças inerentes à atividade.
18. Fixar canos e tubos com base no projeto elaborado, instalar ou separar louças sanitárias, condutores, caixa d'água, chuveiros elétricos e outros;
19. Dirigir veículos a serviço da empresa, quando necessário;
20. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, entre outras atividades correlatas.

e) Outras Informações e Competências –
- Experiência: Treinamento específico pela empresa.
- Carteira de Habilitação: Categoria Mínima B.
- Condições ambientais de trabalho: Sujeito a intempérie e a exposição ao sol.

V - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
a) Classe: I
b) Escolaridade: Ensino Superior Completo ou Cursando na área do conhecimento Ciências Sociais Aplicadas – sub-áreas de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito.
c) Carga Horária Semanal: Conforme Contrato de Trabalho / Edital de Concurso Público
e) Descrição:

1. Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, contabilidade, compras, almoxarifado, dentre outras pertinentes às atividades fins da empresa;
2. Executar os serviços administrativos gerais, tais como separação e classificação de correspondências, transcrição de dados, lançamentos, organização de arquivos e fichários;
3. Elaborar, digitar, conferir e emitir correspondências oficiais em geral, tais como memorandos, comunicações internas, ofícios, cartas comerciais, cronogramas, editais, resoluções, portarias, planilhas, relatórios e estudos estatísticos e outros documentos pertinentes à área;
4. Coletar dados e informações, consultando documentos, leis, arquivos, fichários, utilizando-se das tecnologias disponíveis, para contribuir com a elaboração de relatórios necessários à rotina administrativa;
5. Recepcionar, encaminhar e/ou distribuir as correspondências e documentos diversos, realizando o controle da tramitação de papéis, documentos e processos, nos diversos setores a que se destinam;
6. Desenvolver planilhas de controles gerais utilizando-se de relatórios de tabela dinâmica, comunicação de dados externos e macros;
7. Criar apresentações em Power Point, desenvolver formulários, mala direta com dados externos, bem como criar modelos de documentos;
8. Manusear equipamentos informatizados e/ou outros necessários ao desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo;
9. Operar sistemas informatizados, bem como realizar inserção, alteração, pesquisa e conferência de dados cadastrais, banco de dados e sistemas específicos;
10. Realizar atendimento em geral ao público interno e externo;
11. Auxiliar na elaboração de Planejamento e projetos de sua área de lotação;
12. Desenvolver atividades administrativas em geral;
13. Dirigir veículos a serviço da empresa, quando necessário;
14. Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística: Controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços.
15. Acompanhar processos administrativos: Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos.
16. Tratar documentos: Registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos.

17. Secretariar reuniões e outros eventos;
18. Dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária e financeira: Preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços.
19. Atender usuários no local ou à distância: Fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores.
20. Executar outras atividades compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSITAR.
21. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, entre outras atividades correlatas.

e) Outras Informações:
- Experiência: Treinamento específico pela empresa.
- Carteira de Habilitação: Categoria Mínima B.
- Condições ambientais de trabalho: Boas.

VI- ASSISTENTE TÉCNICO
a) Classe: J
b) Escolaridade: Ensino Superior Completo
Carga Horária Semanal: Conforme Contrato de Trabalho/Edital de Concurso Público
c) Descrição:

1. Auxiliar no desenvolvimento e administração de projetos nas áreas administrativas e operacionais da TRANSITAR, com supervisão do Diretor da área;
2. Realizar levantamentos visando à implantação de normas e procedimentos dentro das áreas da TRANSITAR;
3. Auxiliar na organização de estudos visando apresentar melhorias alternativas nos trabalhos das áreas administrativas e operacionais da TRANSITAR;
4. Desenvolver trabalhos técnicos na área que estiver lotado, administrativa, operacional, técnica, conforme instruções recebidas;
5. Desenvolver estudos e atividades mais técnicas nas áreas administrativas da Autarquia, apoiando os assistentes administrativos bem como outros servidores em sua área de atuação;
6. Desenvolver atividades administrativas em geral;
7. Elaborar e executar pesquisas, analisando os dados e relatando as sugestões ou deficiências verificadas;
8. Participar dos estudos de viabilidade de projetos estratégicos na Autarquia; identificando fontes de recursos; e acompanhando sua implementação e desenvolvimento;
9. Diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços;
10. Colaborar com a definição de indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores.
11. Dirigir veículos a serviço da empresa, quando necessário;
12. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, entre outras atividades correlatas.

e) Outras Informações:
- Experiência: Não requer experiência, treinamento específico pela empresa;
- Carteira de Habilitação: Categoria Mínima B.
- Condições ambientais de trabalho: Boas.

VII- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
a) Classe: A
b) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
c) Carga Horária Semanal: Conforme Contrato de Trabalho/Edital de Concurso Público
d) Descrição:

1. Executar atividades de limpeza e manutenção de higiene ,com ou sem auxílio de equipamentos e ou com emprego de força e exercício humano;
2. Atuar em atividades de manutenção genéricas, ressalvando-se casos de especificações e atividades técnicas especializadas;
3. Estabelecer procedimentos gerais na conservação, modificação e limpeza de locais e equipamentos, ressalvadas atividades de complexidade técnica e específica de funções aconselhadas ou não;
4. Executar outras atividades correlatas ao cargo.
5. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, entre outras atividades correlatas.

e) Outras informações e competências:
- Experiência: Não requer;
- Condições ambientais de trabalho: Sujeito às intempéries e a exposição ao sol.

VIII - ENGENHEIRO CIVIL
a) Grupo Ocupacional: III
b) Escolaridade: Ensino Superior completo em Engenharia Civil
c) Carga Horária Semanal: Conforme Contrato de Trabalho/Edital de Concurso Público
d) Descrição:

1. Planejar, executar e supervisionar os trabalhos técnicos de Engenharia a serem executados ou em execução, atendendo as necessidades da TRANSITAR e do Município de Cascavel;
2. Orientar e elaborar estudos de viabilidade técnica para execução de projetos;

CONTINUA 5

3. Elaborar, acompanhar e executar projetos pertinentes à área de atuação da empresa, como engenharia, trânsito e transporte;
4. Avaliar projetos emitindo respectivo parecer técnico, quando necessário;
5. Coordenar e fiscalizar a execução das obras, reformas, ampliações, dentre outras que estão sob responsabilidade técnica da empresa;
6. Zelar pelo cumprimento e observância das normas relativas ao cargo;
7. Acompanhar e auxiliar na implantação de normas de Urbanismo;
8. Emitir pareceres definitivos sobre obras de responsabilidade da empresa e de empreendimentos de particulares, quando estes envolverem atividades de responsabilidade da TRANSITAR;
9. Em campo, participar e/ou coordenar as atividades de operacionalização na implantação de projetos, em atividades rotineiras e eventos, bem como na realização de levantamentos de dados para planejamento e elaboração de projetos;
10. Analisar pedidos e emitir autorização de eventos em vias públicas;
11. Supervisionar as atividades, no âmbito municipal, concernentes ao regular desenvolvimento de circulação no tráfego, observando a legislação pertinente;
12. Projetar ações para conservação, implantação e fiscalização da sinalização, dispositivos e equipamentos do controle viário;
13. Integrar-se com outros órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, a fim de que possam ser cumpridas as normas de trânsito, observada a sua área de atuação;
14. Calcular o dimensionamento de tempos e programação de equipamentos semafóricos;
15. Dirigir veículos a serviço da empresa, quando necessário;
16. Executar outras atividades compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades da TRANSITAR.
17. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, entre outras atividades correlatas.

e) Outras Informações:
- Experiência: Mínima de 6 meses na área.
- Registro no órgão de classe.
- Carteira de Habilitação: Categoria Mínima B.
- Condições ambientais de trabalho: Boas.

IX– MOTORISTA
a) Classe: D
b) Escolaridade: Ensino Médio Completo
c) Carga Horária Semanal: Conforme Contrato de Trabalho/Edital de Concurso Público
d) Descrição:
1. Dirigir veículos e caminhões de pequeno, médio e grande porte, dentro do município de Cascavel ou fora deste, quando solicitado, conduzindo-os no trajeto indicado respeitando as normas de trânsito e circulação para cada veículo;
2. Efetuar o transporte de funcionários quando e em razão de trabalhos da empresa;
3. Efetuar o transporte de materiais de trabalho, encomendas, volumes, mercadorias e documentos, conduzindo-os ao local de entrega;
4. Vistoriar o veículo rotineiramente, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo e motor, ou seja, vistoriar as condições gerais do veículo;
5. Efetuar testes no sistema de frenagem e parte elétrica dos veículos sob sua responsabilidade, para certificar-se das condições de funcionamento dos mesmos;
6. Zelar pelo bom andamento da viagem ou trajeto, adotando as medidas necessárias para prevenir incidentes, garantindo a segurança dos transportados, pedestres e outros veículos, bem como a integridade dos materiais transportados;
7. Zelar pela manutenção e limpeza dos veículos, comunicando a quem couber qualquer irregularidade/alteração observada, para que possam ser providenciados os reparos necessários ao bom funcionamento dos veículos;
8. Prestar contas via relatório e/ou verbal quando solicitado, dos serviços realizados e o itinerário percorrido, bem como das condições do veículo;
9. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, entre outras atividades correlatas.

e) Outras Informações:
- Carteira de Habilitação Categoria Mínima AD
- Experiência: Mínima de 6 meses.
- Condições ambientais de trabalho: Boas.

X- TÉCNICO EM CONTABILIDADE
a) Classe: K
b) Escolaridade: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade, devendo ainda possuir habilitação legal para o exercício do cargo no respectivo Órgão competente.
c) Carga Horária Semanal: Conforme Contrato de Trabalho/Edital de Concurso Público
d) Descrição:
1. Planejar, responsabilizar-se, dirigir e executar trabalhos inerentes à contabilidade, supervisionado pelo Contador, visando preparar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da TRANSITAR;
2. Auxiliar o Contador na organização dos serviços de contabilidade em geral, traçando o plano de contas, o sistema de livro e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;

3. Auxiliar o Contador na execução da escrituração contábil tais como: Empenhos liquidação, Registro de inventários, lançamentos de bancos e providenciar relatórios de controle orçamentário e financeiro;
4. Auxiliar o Contador no controle dos trabalhos de análise e conciliação de contas;
5. Auxiliar o Contador na classificação a avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços;
6. Auxiliar o Contador na elaboração dos cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis e instalações;
7. Elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis sob supervisão do Contador;
8. Auxiliar na elaboração de documentos, coleta de assinaturas, reconhecimentos de firmas e autenticações junto à órgãos públicos visando o registro junto aos órgãos de controle como: Tribunal de Contas e Cartórios, sob supervisão do Contador.
9. Auxiliar na organização, na geração e controle de relatórios sobre a situação geral da TRANSITAR, transcrevendo dados estatísticos, para fornecer os elementos contábeis e administrativos necessários à diretoria;
10. Dirigir veículos a serviço da empresa, quando necessário;
11. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, entre outras atividades correlatas.

e) Outras informações:
- Experiência: Mínima de 06 meses;
- Carteira de Habilitação: Categoria Mínima B.
- Condições ambientais de trabalho: Boas.

XI- TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
a) Classe: L
b) Escolaridade: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Eletroeletrônica.
c) Carga Horária Semanal: Conforme Contrato de Trabalho/Edital de Concurso Público
d) Descrição:
1. Responsabilizar-se pelos serviços de manutenção em eletroeletrônica preventiva e corretiva;
2. Executar serviços de manutenção eletroeletrônica preventiva e corretiva em instrumentos, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos;
3. Ler e interpretar desenhos, consultar catálogos e utilizar aparelhos de testes, detectando defeitos;
4. Consertar partes avariadas, desmontando conjuntos, trocando componentes (transistores, capacitores, resistores, etc);
5. montar e testar aparelhos e verificar o seu funcionamento;
6. Executar reparos e manutenções em componentes eletrônicos relacionados à sinalização semafórica;
7. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, entre outras atividades correlatas.

e) Outras informações:
- Experiência: Mínima de 6 meses;
- Condições ambientais de trabalho: Boas.

XII – ZELADOR
a) Classe: B
b) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
c) Carga Horária Semanal: Conforme Contrato de Trabalho/Edital de Concurso Público
d) Descrição:
1. Exercer as funções de zelador, promovendo a limpeza e a conservação do local designado;
2. Efetuar a limpeza do local designado, verificando as necessidades de reparos e condições de funcionamento das instalações, mantendo-as dentro dos padrões de higiene e segurança;
3. Cuidar da higiene das dependências e instalações, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração dos resíduos, para manter o ambiente nas condições de asseio requeridos;
4. Zelar pelas condições de acondicionamento e destino do lixo, conforme normas da vigilância sanitária;
5. Guardar, manter e garantir o controle do gasto de materiais e produtos utilizados na desinfecção e higiene;
6. Executar ou providenciar serviços de manutenção geral, efetuando pequenos reparos em equipamentos de uso na execução dos serviços;
7. Preparar e servir cafés, chá, sucos, lanches e outros equivalentes, quando solicitado;
8. Limpar e retirar o pó de superfícies;
9. Fazer varredura em geral;
10. Controlar o uso e estoque de produtos de limpeza;
11. Manter todos os espaços públicos como banheiros, área de serviço, copa/cozinha, áreas externas e internas limpas e arrumadas;
12. Limpar janelas, superfícies de vidro e espelhos.
13. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, entre outras atividades correlatas.

e) Outras informações e competências
- Experiência: Não requer;
- Condições ambientais de trabalho: Sujeito às intempéries e a exposição ao sol.

ANEXO VI
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS – FG

I- Assessor
Atribuições:
1. Planejar e executar as atividades pertinentes ao Setor/Divisão/Diretoria em que estiver lotado;
2. Assessorar a chefia imediata nas ações propostas, coletando informações, atualizando dados, organizando documentos e arquivos;
3. Auxiliar em atividades administrativas em geral;
4. Coletar dados, informações, consultando documentos, leis, decretos, para o correto desenvolvimento dos trabalhos;
5. Serviços de digitação em geral;
6. Desenvolver trabalhos em setores e/ou funções específicas, tais como recursos humanos, planejamento, orçamento, contabilidade, secretaria, almoxarifado, etc.
7. Organizar e executar pesquisas internas e externas nas áreas propostas pela chefia imediata, de interesse do Setor/Divisão/Diretoria em que estiver lotado e da Companhia como um todo;
8. Apresentar soluções para as situações novas a fim de contribuir com o fim institucional da empresa;
9. Proceder a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre a administração para colaborar nos trabalhos técnicos relativos a projetos básicos de aplicação de leis e regulamentos afetos a TRANSITAR;
10. Encaminhar os documentos despachados pelo chefe imediato aos órgãos destinados, protocolando sua saída e sua recepção pela área de destino;
11. Analisar ofícios, processos e documentos em geral, encaminhados para apreciação do chefe imediato;
12. Emitir manifestação técnica para embasamento de decisão do chefe imediato;
13. Assessorar o chefe imediato na realização de suas atividades, filtrando comunicações, participando de reuniões, audiências públicas, eventos e solenidades, fornecendo informações sobre dados solicitados;
14. Assessorar na organização e administração, junto ao chefe imediato, sempre que as atividades exigirem;
15. Buscar informações junto aos departamentos, Secretarias Municipais e outros órgãos, quando solicitado pelo chefe imediato, para tomada de decisões;
16. Elaborar despachos, pesquisas e estudos de natureza administrativa;
17. Atender ao público, encaminhando-o ou prestando-lhe as informações necessárias;
18. Assistir o chefe imediato nas atividades de planejamento, organização, controle e uso de recursos e meios, a fim de dar cumprimento ao planejado;
19. Compor grupos de trabalho multidisciplinares no planejamento de planos e projetos, voltados ao atendimento das demandas pelos serviços públicos ligados a TRANSITAR;
20. Participar de pesquisas e estudos voltados ao aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos pelo departamento a que estiver vinculado ou a presidência;
21. Participar de reuniões de análise do trabalho desenvolvido na área de qualidade, propondo ações corretivas e melhoria no processo, de acordo com as informações colhidas em relatórios de auditorias e propostas de controles internos;
22. Monitorar os indicadores de qualidade e estratégicos definidos pela Autarquia;
23. Coordenar e executar as ações de planejamento, bem como gerenciar os projetos referentes ao planejamento estratégico, a fim de assegurar o cumprimento das ações do Plano Estratégico;
24. Assessorar o chefe imediato na materialização, execução e avaliação de projetos e atividades planejados;
25. Assessorar o chefe imediato na identificação de demandas por políticas públicas relacionadas à mesma, propondo ações para atender tais demandas;
26. Elaborar relatórios estatísticos com a devida análise de conteúdos referentes ao desempenho da TRANSITAR;
27. Atuar ativamente na elaboração e implementação de projetos de interesse da Autarquia, em conjunto com os Departamentos que a compõe;
28. Participar da elaboração de projetos e ações destinados a atender demandas públicas voltadas à modelagem, economicidade ou remanejamento de estruturas e/ou recursos;
29. Informar e instruir processos, quando couber, encaminhando-os a quem de direito, observada e respeitada a hierarquia naqueles que dependam da solução de autoridade superior;
30. Elaborar minutas de matérias pertinentes a Autarquia, tais como proposições, pareceres, requerimentos, projetos de lei e outros;
31. Articular relações interinstitucionais, em assuntos delegados pelo chefe imediato;
32. Desenvolver e executar ações específicas para implementação de atividades em serviços públicos, bem como sua avaliação;
33. Assegurar a informação precisa, ágil, seletiva e efetiva, de forma a atender às necessidades do processo de tomada de decisões no âmbito da Autarquia;
34. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, entre outras atividades correlatas.

II- Coordenador do Sistema de Controle Interno da Unidade Central de Controle Interno – UCCI
Atribuições:

1. Verificar o cumprimento das metas econômico-financeiras pré-estabelecidas, em relação aos aspectos físicos e de resultados, quanto à eficiência e eficácia, bem como da gestão, no que se refere à aplicação dos recursos públicos;
2. Emitir parecer sobre as contas anuais, destacando: resultado das inspeções das atividades desenvolvidas, avaliação dos programas e cumprimentos de metas, resultados orçamentários e financeiros, resultados apresentados nos balanços, evolução do estoque e da dívida;
3. Emitir parecer sobre relatório de inspeção com indicação das medidas adotadas e as que deverão ser promovidas para corrigir e prevenir falhas;
4. Notificar o gestor que indicará o início do processo administrativo, quando da reparação de dano causado ao patrimônio físico e/ou financeiro da TRANSITAR;
5. Sugerir à presidência da TRANSITAR, a instauração de tomada de contas e/ou Processo Administrativo ou solicitar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE a realização de auditoria especial depois de esgotadas as medidas administrativas cabíveis;
6. Verificar o cumprimento das obrigações estatutárias da TRANSITAR, especialmente, com relação às publicações dos atos oficiais, bem como a remessa aos organismos de controle externo das informações;
7. Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
8. Examinar as fases de execução de despesas, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, bem como correspondente cumprimento à legislação.
9. Exercer o controle sobre a execução da receita, bem como da emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e/ou fianças;
10. Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinar as despesas correspondentes.
11. Determinar, quando necessário, a realização de inspeção sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade e/ou gerenciamento da TRANSITAR, nas Divisões e/ou Setores fora de sua sede;
12. Regulamentar as atividades de controle através de instruções normativas, inclusive quanto às denúncias encaminhadas pelos cidadãos, sociedade organizada, associações, sindicatos, dentre outros, à UCCI-TRANSITAR, sobre irregularidades ou ilegalidades na administração da TRANSITAR, em relação aos processos, procedimentos, e outros;
13. Emitir parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidades relativos a recursos públicos repassados ou gerenciados pela TRANSITAR, por força da legislação.
14. Verificar as prestações de contas da TRANSITAR;
15. Responsabilizar-se pela disseminação de informações técnicas relativas à legislação da TRANSITAR, correspondentes ao Sistema de Controle Interno;
16. Organizar a realização de treinamentos aos funcionários e/ou Encarregados de Setores e/ou Gerentes de Divisões, no que concerne ao Sistema de Controle Interno.
17. Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, inclusive quando da edição de Leis, Regulamentos e Orientações, em consonância com o que for editado pela UCCI do Município.
18. Assegurar a informação precisa, ágil, seletiva e efetiva, de forma a atender às necessidades do processo de tomada de decisões no âmbito da Autarquia;
19. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, entre outras atividades correlatas.

III- Encarregado de Setor
Atribuições:
1. Controlar, supervisionar e executar as atividades pertinentes ao setor, observando o planejamento das atividades emanadas pelo superior hierárquico;
2. Atuar com observância aos princípios que norteiam a administração pública;
3. Instruir a equipe quanto à correta execução dos serviços;
4. Assessorar o superior imediato nos assuntos pertinentes ao setor;
5. Assegurar ao superior hierárquico toda e qualquer informação relacionada ao desenvolvimento dos trabalhos em execução;
6. Resolver os assuntos de competência do setor e deliberar sobre aqueles que exigem deliberação de superiores;
7. Manter documentação relativa à área de atuação organizada e atualizada;
8. Elaborar minutas dos expedientes que concernem ao setor, submetendo-os ao superior hierárquico;
9. Elaborar documentos administrativos pertinentes ao setor;
10. Realizar análises e dar parecer sobre assuntos relativos ao setor, sempre que solicitado;
11. Elaborar, recepcionar e expedir documentos para os demais setores e para órgãos externos, quando requisitado;
12. Elaborar memoriais descritivos das atividades do setor;
13. Distribuir o pessoal subordinado, delegando tarefas e responsabilidades conforme diretrizes do órgão;
14. Coordenar a execução das tarefas, mantendo os trabalhos atualizados e em conformidade com a legislação pertinente;
15. Supervisionar o uso racional do material de consumo disponível ao setor, bem como a utilização correta e eficaz do material permanente, instalações e equipamentos;

16. Fazer cumprir normas e regulamentos pertinentes ao setor, respondendo pelas ocorrências do mesmo;
17. Articular relações com os demais setores que compõem a Divisão/ Departamento, a fim de desenvolver senso de cooperação entre os mesmos;
18. Elaborar o relatório de atividades desenvolvidas no setor, tempestivo ou extemporâneo, submetendo-o ao superior respectivo;
19. Zelar pela conservação, manutenção e controle dos bens patrimoniais e dos materiais utilizados no setor;
20. Propor ao superior a elaboração e expedição de ordens e instruções para a organização e execução dos serviços relativos ao setor;
21. Promover estudos e pesquisas a fim de desenvolver, aprimorar e/ou inovar as práticas e rotinas de trabalho pertinentes ao setor;
22. Propor métodos voltados à eficiência das atividades relativas ao setor;
23. Promover o contínuo desenvolvimento das relações interpessoais no setor sob sua responsabilidade;
24. Supervisionar a execução de rotinas de trabalho e atividades pertinentes à equipe, coordenando servidores e/ou estagiários em cumprimento às diretrizes do planejamento concernente à Autarquia;
25. Elaborar escala de trabalho do pessoal lotado no setor, quando delegado pelo gerente/diretor do departamento, fazer cumprir e providenciar os devidos encaminhamentos para a gestão de pessoas;
26. Distribuir tarefas e delegar responsabilidades aos membros da equipe;
27. Participar da elaboração do planejamento de atividades da equipe;
28. Participar da monitoria e avaliação de tarefas e rotinas atinentes à equipe;
29. Elaborar e analisar planilhas de controle referente a materiais, de gestão de processos e de pessoas;
30. Fazer cumprir as políticas de pessoal do setor, procedendo às rotinas administrativas referentes ao tema;
31. Coordenar os servidores e estagiários sob sua hierarquia para o cumprimento dos objetivos, os quais poderão servir para avaliação de desempenho das pessoas e equipes;
32. Garantir a disponibilidade de materiais e equipamentos de trabalho para os servidores em atividade no setor sob sua responsabilidade;
33. Definir responsabilidades e delegar atribuições aos servidores subordinados;
34. Participar de avaliações de desempenho do pessoal, analisando os aspectos pertinentes à sua área e aferindo os mesmos com os resultados esperados;
35. Supervisionar atos referentes à gestão e lotação de servidores e estagiários sob sua hierarquia, como licenças, férias, viagens a serviço, missão ou estudo, hospedagem, diárias e afins, repassando as informações para a Divisão/Setor responsável, quando for o caso;
36. Promover o contínuo desenvolvimento das relações interpessoais na equipe sob sua responsabilidade;
37. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Autarquia e demais Normas Legais aplicáveis;
38. Garantir o arquivamento e organização de toda a documentação relativa ao setor;
39. Representar a Gerência da Divisão quando designado;
40. Desenvolver as atividades específicas do setor em que estiver lotado, atendendo as competências elencadas no Regimento Interno, propiciando dessa forma, o atingimento das metas de cada setor.
41. Assegurar a informação precisa, ágil, seletiva e efetiva, de forma a atender às necessidades do processo de tomada de decisões no âmbito da Autarquia;
42. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, entre outras atividades correlatas.

IV - Encarregado de Serviços
Atribuições:
1. Coordenar, supervisionar, orientar e executar os serviços, organizando os trabalhos específicos, controlando o desempenho dos funcionários, para assegurar o desenvolvimento normal das rotinas de trabalho;
2. Analisar o funcionamento das diversas rotinas de trabalho, observando o desenvolvimento, efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhorias;
3. Manter o encarregado da área em que está lotado informado sobre as ocorrências em sua área, através de relatórios ou outros meios;
4. Efetuar vistorias periódicas nas dependências e veículos, a fim de detectar possíveis reparos a serem realizados, orientando e indicando ações para sanar os problemas;
5. Inspecionar todos os serviços sob seu controle, observando se os procedimentos aplicados estão conforme com as normas vigentes;
6. Atender e observar as instruções e diretrizes quanto à realização das tarefas, supervisionando sua execução em cumprimento às diretrizes do plano da Autarquia relativo ao serviço executado;
7. Dar cumprimento às normas sobre a utilização, movimentação e guarda dos equipamentos, materiais, veículos e demais itens patrimoniais, sejam próprios ou aqueles que estiverem sob a reponsabilidade da TRANSITAR;
8. Comunicar a existência de avarias e defeitos em equipamentos, veículos e demais itens patrimoniais, sejam próprios ou aqueles que estiverem sob a reponsabilidade da TRANSITAR;
9. Manter o registro das atividades realizadas;
10. Controlar o consumo de combustíveis e lubrificantes, quando couber;
11. Elaborar e controlar a escala de serviço e controlar a frequência do pessoal lotado no setor, quando delegado pelo gerente/diretor do departamento buscando garantir maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

12. Elaborar cronograma de atividades, quando couber;
13. Executar e supervisionar os planos de trabalho e cronogramas de realização de atividades do serviço, de forma a zelar pelo cumprimento dos prazos estipulados;
14. Supervisionar e orientar serviços relativos ao atendimento interno, reprografia, telefonia, recepção, vigilância, portaria, limpeza, copa e outros;
15. Supervisionar serviços de manutenção terceirizados, quando couber, a fim de garantir a qualidade do serviço contratado;
16. Supervisionar e organizar o recebimento e distribuição de correspondências e malotes;
17. Efetuar ou solicitar a compra dos materiais necessários à realização do trabalho ou relativos à manutenção, quando couber;
18. Atestar notas fiscais de serviços de terceiros, quando couber;
19. Providenciar a confecção de chaves e manutenção de fechaduras, quando necessário;
20. Supervisionar ou realizar a aquisição e o consumo de gêneros alimentícios, quando couber;
21. Supervisionar serviços de carga, descarga e transporte interno de bens e utensílios;
22. Promover e supervisionar os serviços de dedetização periódica, contra roedores e insetos, conforme necessidade;
23. Inspecionar e preparar antecipadamente locais para realização de eventos ou outras reuniões;
24. Controlar e distribuir material de expediente e/ou higiene, conforme programação do setor;
25. Elaborar relatórios, estatísticas e estudos referentes às atividades da unidade, tempestivos ou extemporâneos;
26. Supervisionar o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
27. Definir responsabilidades e delegar atribuições para assegurar o bom andamento do serviço;
28. Participar de avaliações de desempenho do pessoal, quando couber, analisando os aspectos pertinentes à sua área e aferindo os mesmos com os resultados esperados;
29. Assegurar a informação precisa, ágil, seletiva e efetiva, de forma a atender às necessidades do processo de tomada de decisões no âmbito da Autarquia;
30. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, entre outras atividades correlatas.

V - Inspetor
Atribuições:
1. Executar as tarefas delegadas pelo superior hierárquico, conforme atividades da divisão em que estiver lotado;
2. Auxiliar os encarregados dos setores da divisão em que estiver lotado, assegurando toda e qualquer informação relacionada ao desenvolvimento dos trabalhos em execução;
3. Prestar informações às divisões da TRANSITAR, no que tange às atividades a estas relacionadas;
4. Zelar pelo bom funcionamento das atividades sob a responsabilidade de sua inspetoria, avaliando e verificando permanentemente o fiel cumprimento das legislações, regulamentos e normas em vigor;
5. Inspecionar, direcionar e orientar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores sob sua responsabilidade a fim de verificar o cumprimento das atribuições, relatando à chefia imediata problemas e falhas detectadas;
6. Integrar e acompanhar os trabalhos da equipe, visando o exercício das atribuições inerentes ao cargo destes;
7. Validar as informações registradas por meio de infraestrutura de tecnologia de informação – TI, correlatas às atribuições dos Agentes sob sua responsabilidade;
8. Organizar as equipes conforme demanda das atividades e plano de trabalho atribuído pela divisão;
9. Avaliar, em conjunto com o encarregado dos setores e gerente da divisão, aspectos relacionados ao desenvolvimento das áreas com relação ao cumprimento de metas de qualidade das ações desenvolvidas;
10. Verificar, orientar e determinar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
11. Acompanhar e verificar, quando couber, o registro de dados e fluxo de formulários;
12. Cumprir e fazer cumprir as ordens de serviço e normas internas emanadas pela autarquia quando estas interferirem na rotina de trabalho do departamento;
13. Assegurar a informação precisa, ágil, seletiva e efetiva, de forma a atender às necessidades do processo de tomada de decisões no âmbito da Autarquia;
14. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, entre outras atividades correlatas.

VI- Supervisor de Segurança Aeroportuária
Atribuições:
1. Supervisionar as atividades relacionadas com a segurança da aviação civil, durante o período de operação do aeroporto;
2. Fiscalizar e supervisionar a implementação das medidas de segurança estabelecidas no PSA, incluindo as relativas aos concessionários e empresas de serviços auxiliares de transporte aéreo contratadas pela Administração Aeroportuária Local;
3. Monitorar a inspeção e a revista de passageiros e bagagens de acordo com os padrões previstos;
4. Organizar as ações iniciais de resposta às emergências de segurança da aviação civil, conforme previsto no PSA;
5. Alocar e designar pessoal para tarefas de segurança;
6. Avaliar o desempenho do pessoal de segurança;

7. Realizar os controles de qualidade estabelecidos no PSA e no Programa de Controle de Qualidade de Segurança da Aviação Civil da Administração Aeroportuária (PCQAVSEC-AA);
8. Supervisionar o treinamento em serviço do pessoal de segurança;
9. Acompanhar a elaboração, o registro e o encaminhamento de relatórios de incidentes, nos assuntos de AVSEC;
10. Desenvolver e manter contatos com outros órgãos e entidades envolvidos com a segurança da aviação civil, dentro da área do aeroporto;
11. Coordenar todas as atividades de segurança durante o período de ausência do Gerente AVSEC;
12. Liderar os Agentes de Proteção no desempenho de tarefas de segurança, através de comunicação eficaz e de aplicação de técnicas de motivação.
13. Assegurar a informação precisa, ágil, seletiva e efetiva, de forma a atender às necessidades do processo de tomada de decisões no âmbito da Autarquia;
14. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, entre outras atividades correlatas.

VII – Supervisor e Fiscalizador de Trânsito
Atribuições:
1. Participar da elaboração de cronograma de trabalho e atividades, conforme convocação de coordenação e demais superiores hierárquicos, tendo em vista o plano de trabalho do Órgão Executivo Municipal de Trânsito;
2. Acompanhar as programações e execução de atividades dos Agentes de Trânsito conforme o cronograma de trabalho, garantindo a observância dos princípios da administração pública;
3. Acompanhar e dar apoio aos Agentes de Trânsito no desempenho de suas funções;
4. Validar as informações registradas por meio de infraestrutura de tecnologia de informação – TI, correlatas às atribuições dos Agentes de Trânsito;
5. Organizar as equipes de trabalho conforme demanda das ações;
6. Auxiliar o encarregado do setor na execução das atividades sempre que solicitado ou dar os devidos encaminhamentos quando estas lhe forem delegadas;
7. Verificar e controlar a entrega de materiais e formulários de uso dos Agentes de Trânsito, as condições dos equipamentos e dos veículos utilizados para desenvolver as atividades;
8. Promover a capacitação da equipe sob sua responsabilidade, sobretudo quanto ao conhecimento, manejo e manutenção dos equipamentos de trabalho;
9. Verificar, orientar e determinar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
10. Controlar a frequência do pessoal lotado nos setores e cumprimento da escala de trabalho, reportando ao superior hierárquico ocorrências que interferem nesta;
11. Cumprir e fazer cumprir as ordens de serviço e normas internas emanadas pela autarquia quando estas interferirem na rotina de trabalho do departamento;
12. Elaborar e manter atualizada as estatísticas de atendimentos do trânsito;
13. Acompanhar e verificar, quando couber, o registro de dados e fluxo de formulários;
14. Emitir autos de infrações de trânsito, quando necessário no exercício da função;
15. Realizar avaliação periódica, em conjunto com os agentes e, quando couber, superior hierárquico, das ações realizadas;
16. Avaliar, em conjunto com o encarregado dos setores e gerente da divisão, aspectos relacionados ao desenvolvimento das áreas com relação ao cumprimento de metas de qualidade das ações desenvolvidas;
17. Representar o encarregado do setor para tratar de assuntos afetos ao trânsito, quando designado;
18. Assegurar a informação precisa, ágil, seletiva e efetiva, de forma a atender às necessidades do processo de tomada de decisões no âmbito da Autarquia;
19. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, entre outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS NECESSÁRIAS PARA O DESEMPENHO DE TODAS AS FUNÇÕES
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Demonstrar habilidades de liderança;
4. Possuir comprometimento com o trabalho;
5. Possuir habilidade para trabalhar em equipe;
6. Ser resolutivo e flexível;
7. Possuir habilidades de negociação;
8. Demonstrar capacidade de análise e síntese;
9. Demonstrar empatia no relacionamento interpessoal;
10. Possuir habilidades de comunicação;
11. Possuir capacidade de observação;
12. Desenvolver capacidade de improvisação;
13. Ter habilidade para contornar situações adversas quanto da abordagem à população;
14. Ser proativo;
15. Observar os preceitos éticos da atividade.

CI1202821-E20

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Digitally signed by MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
2º QUADRIMESTRE DE 2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO/2020

Em cumprimento ao disposto no art. 9, § 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 ("até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."); torna-se público que a **Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2020, do Município de Cascavel**, será realizada no **dia 28/09/2020 às 14:00 horas**, no plenário da **Câmara de Vereadores do Município de Cascavel**, localizada à R. Pernambuco nº 1.843. Na oportunidade será demonstrado também o Relatório de Gestão da Criança e Adolescente correspondente ao mesmo período.

Cascavel, 21 de Setembro de 2020.

RENATO CESAR SEGALLA
Secretário de Finanças

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DECRETO N.º 15.690 de 24 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 6.892, de 10 de setembro de 2018 e ainda, de conformidade com a Lei Municipal n.º 6.959, de 01 de março de 2019,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 28/09/2020, **SILVANA MARIA GRIZA PERES**, RG n.º 5.681.798-0/PR, para o cargo em comissão de Procurador Chefe, símbolo D06, lotada na Procuradoria de Defesa do Consumidor – PROCON da Procuradoria Geral do Município - PGM, em substituição a servidora Danielle Magrabosco, matrícula n.º 34.450-8, exonerada, a partir de 31/08/2020, em conformidade com o Decreto n.º 15.630 de 24 de agosto de 2020.

Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de setembro de 2020.

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel
Pág 1 / 2

DECRETO Nº 15.688 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.084, de 18 de dezembro 2019 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.372.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	1366	Defesa Civil	**26.3.6.182.39.2098 - Desenvolver ações voltadas as atividades da Defesa Civil** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)	30.000,00
Suplementar	1677	Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	**33.1.27.812.67.1342 - Implantar Espaços Administrativo, Esportivos e de Lazer.** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	422.000,00
Suplementar	2373	Secretaria Muni de Educação	**7.1.12.365.58.1108 - Reformar e Ampliar Centros Municipais de Educação Infantil - Demais Fontes de Rec..** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00
Suplementar	2375	Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	**33.1.27.812.67.1342 - Implantar Espaços Administrativo, Esportivos e de Lazer.** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 01971 - Conv. Itaipu Binacional - Parque Linear Córrego Bezerra	220.000,00
Suplementar	81	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o Pagamento Precatórios e Sentenças Judiciais, de Acordo com a Legislação em Vigor.** 339091 - Sentenças judiciais **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.084, de 18 de dezembro 2019, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 1.372.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Pág 2 / 2

reais), nas seguintes fontes de Rec.:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	1372	Defesa Civil	**26.3.6.182.39.2098 - Desenvolver ações voltadas as atividades da Defesa Civil** 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita **Vinculo:** 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)	30.000,00
Anulação Dotação	1750	Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	**33.1.27.811.67.2327 - Desenvolver e Fomentar Atividades Esportivas, Através de Parcerias Firmadas com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos.** 335043 - Subvenções sociais **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	422.000,00
Anulação Dotação	182	Secretaria Muni de Educação	**7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Demais Fontes de Rec..** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vinculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00
Anulação Dotação	716	Secretaria Muni de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.1344 - Construir, Revitalizar e Preservar Parques, Praças, Nascentes e o Zoológico Municipal.** 449051 - Obras e instalações **Vinculo:** 01971 - Conv. Itaipu Binacional - Parque Linear Córrego Bezerra	220.000,00
Anulação Dotação	91	Encargos Gerais do Município	**6.2.28.844.0.3006 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos Incidentes sobre a Dívida Pública Externa.** 329021 - Juros sobre a dívida por contrato **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	400.000,00

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 – Plano Plurianual 2018 à 2021 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.050 de 04 de Novembro de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 23 de setembro de 2020

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Estrutura e Funcionamento
PARECER Nº 128, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Instituição de Ensino: Escola Municipal Terezinha Picoli Cezarotto – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mantenedora: Município de Cascavel
Município: Cascavel
Assunto: Projeto Político Pedagógico - PPP

A Secretaria de Educação do Município de Cascavel – PR, no uso das atribuições legais, emite o presente Parecer, que resulta da análise do Projeto Político Pedagógico – PPP da **Escola Municipal Terezinha Picoli Cezarotto – Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

O Setor de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, analisou e emite o presente parecer, observando que a matéria e os componentes curriculares do PPP, da referida Instituição de Ensino atendem os designios constitucionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 9.394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Deliberações nº 003/2013, nº 004/2013,, nº 001/2015, nº 02/2017, nº 03/2017, nº 01/2018, nº 02/2018 e nº 04/2020, do Conselho Municipal de Educação de Cascavel, a Lei Municipal nº 5.694/10 e o Curriculo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Sendo que somos de **PARECER FAVORÁVEL**, no entanto, orientamos para que a equipe diretiva da Instituição de Ensino realize as atualizações no PPP, anualmente ou quando se fizer necessário, com a participação da comunidade escolar.

É o Parecer.

Cascavel, 17 de setembro de 2020.

Silvana Ferreira Messias
Coordenadora Pedagógica Municipal
Setor de Estrutura e Funcionamento

Fernanda de Mello Pavan
Coordenadora Pedagógica Municipal
Setor de Estrutura e Funcionamento

Cristini Colleoni Cavalca
Gerente de Divisão de Documentação
Escolar e Estatística

Marcia Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Estrutura e Funcionamento
PARECER Nº 127, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Instituição de Ensino: Escola Municipal Aloys João Mann – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mantenedora: Município de Cascavel
Município: Cascavel
Assunto: Projeto Político Pedagógico - PPP

A Secretaria de Educação do Município de Cascavel – PR, no uso das atribuições legais, emite o presente Parecer, que resulta da análise do Projeto Político Pedagógico – PPP **Escola Municipal Aloys João Mann – Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

O Setor de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, analisou e emite o presente parecer, observando que a matéria e os componentes curriculares do PPP, da referida Instituição de Ensino atendem os designios constitucionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 9.394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Deliberações nº 003/2013, nº 004/2013, nº 001/2015, nº 02/2017, nº 03/2017, nº 01/2018, nº 02/2018 e nº 04/2020, do Conselho Municipal de Educação de Cascavel, a Lei Municipal nº 5.694/10 e o Curriculo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Sendo que somos de **PARECER FAVORÁVEL**, no entanto, orientamos para que a equipe diretiva da Instituição de Ensino realize as atualizações no PPP, anualmente ou quando se fizer necessário, com a participação da comunidade escolar.

É o Parecer.

Cascavel, 14 de setembro de 2020.

Silvana Ferreira Messias
Coordenadora Pedagógica Municipal
Setor de Estrutura e Funcionamento

Fernanda de Mello Pavan
Coordenadora Pedagógica Municipal
Setor de Estrutura e Funcionamento

Cristini Colleoni Cavalca
Gerente de Divisão de Documentação
Escolar e Estatística

Marcia Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN N.º 01/2020

ESTABELECE REGRAS, DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA FIXA INCIDENTE SOBRE A ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADA POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, PREVISTA PELO ART. 158 E NOS ITENS 1 E 2 DO ANEXO II, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2001.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município de Cascavel, resolve:

Art. 1° Esta Instrução Normativa estabelece regras, diretrizes e parâmetros para interpretação e aplicação da alíquota fixa incidente sobre a atividade de prestação de serviços realizada por profissionais autônomos, prevista pelo Art. 158 e nos itens 1 e 2 do anexo II, ambos da Lei Complementar n.º 01/2001.

Art. 2° Para efeitos de interpretação do grau de instrução mencionado na "TABELA DE INCIDÊNCIA PARA AUTÔNOMOS - ALÍQUOTA FIXA", constante do Art. 158, da "TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO", constante no item 1 do anexo II, e "TAXA DE VERIFICAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO", constante no item 2 do anexo II, ambos da Lei Complementar n.º 01/2001, considerar-se:

§1° **Profissionais Autônomos de Nível Superior**, profissionais cuja atividade desempenhada exija graduação em nível superior e lhe confira o título de bacharel, licenciado ou tecnólogo de nível superior;

§2° **Profissionais Autônomos de Nível Médio**, profissionais cuja atividade desempenhada exija formação no ensino médio e/ou formação em CursoTécnico de Nível Médio ou CursoTécnico integrado ao Ensino Médio;

§3° Demais Profissionais, profissionais cuja atividade desempenhada não exija formação e capacitação educacional e/ou decorra de curso profissionalizante de livre formação.

Art. 3° A formação acadêmica do profissional autônomo não deve servir de base ao enquadramento e cobrança da alíquota fixa e das taxas previstas pela Lei Complementar n.º 01/2001, exceto quando estiver vinculada e for exigida para autorizar o desempenho da atividade a ser licenciada, bem como que, nos casos em que o contribuinte exerça várias atividades como profissional autônomo e que tais atividades exijam grau de instrução de ensino diverso, deverão ser requeridas múltiplas licenças de funcionamento.

Art. 4° Deverão ser exigidas múltiplas licenças de funcionamento aos profissionais autônomos que exercerem várias atividades de prestação de serviços não vinculadas entre si.

Art. 5° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças

Cascavel, 24 de setembro de 2020.

Renato Cesar Segalla
Secretário de Finanças

Instrução Normativa da Secretaria de Finanças – Sefin nº 01/2020 – editada de acordo com pareceres técnico exarados no Processo Administrativo nº 63898/2020, Comunicação Interna nº 1691/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Comunicação Interna

Data	22/09/2020	**C.I. n.°**	1044/2020
Emissor	Secretaria de Finanças - SEFIN | Setor de ISSQN		
Receptor	Secretaria de Finanças – Gabinete		
Assunto	Interpretação da cobrança de ISS e Taxas dos profissionais autônomos		

Trata-se de Comunicação Interna envolvendo a necessidade da realização de Instrução Normativa para interpretação dos valores de cobrança do ISS Fixo, Taxa de Localização e Regular Funcionamento e Taxa Verificação previstos pelo Art. 158, itens "1" e "2" do Anexo II, da Lei Complementar n.º 01/2001.

Em análise conjunta, realizada pela Encarregada do Setor de Alvará Cledimara Nunes, pelo Diretor de Finanças Marcelo Omar Rodrigues, pela Encarregada do Setor de ISSQN Aline Sopelsa Bisinella, viu-se a necessidade de estabelecer parâmetros e uniformizar a interpretação da aplicação do dispositivo mencionado.

Atualmente, em função da ausência de qualquer explicação nesse sentido, a interpretação dada ao art. 158 e anexo é de que o prestador de serviço autônomo deve recolher o ISS e respectivas Taxas de Alvará de acordo com o seu grau de instrução, independentemente da atividade exigir diploma ou curso técnico para o exercício.

No entanto, após a realização de estudos, chegou-se à conclusão de que a interpretação que deve ser aplicada na situação em concreto é diversa do que vem sendo utilizada, pois que a versão atual cria uma desigualdade entre os profissionais da mesma classe, em especial quando a atividade não exige qualquer instrução técnica/acadêmica para ser exercida.

Assim, a interpretação mais equinânime, razoável e proporcional, e que deve ser adotada pela Secretaria de Finanças do Município de Cascavel, é aquela

que considera o nível de instrução técnica/acadêmica exigido para o exercício da atividade, e não o grau de qualificação pessoal do contribuinte, gerando com isso cobrança igualitária a todos os integrantes da mesma classe.

Destarte, decidiu-se que para efeitos de interpretação do grau de instrução mencionado na "TABELA DE INCIDÊNCIA PARA AUTÔNOMOS - ALÍQUOTA FIXA", constante do Art. 158, da "TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO", constante no Item 1 do anexo II, e "TAXA DE VERIFICAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO", constante no item 2 do anexo II, ambos da Lei Complementar n.º 01/2001, deve-se entender:

a) por **Profissionais Autônomos de Nível Superior,** os profissionais cuja atividade desempenhada exija graduação em nível superior e lhe confira o título de bacharel, licenciado ou tecnólogo de nível superior;

b) por **Profissionais Autônomos de Nível Médio,** os profissionais cuja atividade desempenhada exija formação no ensino médio e/ou formação em CursoTécnico de Nível Médio ou CursoTécnico integrado ao Ensino Médio; e,

c) por **Demais Profissionais,** os profissionais cuja atividade desempenhada não exija formação e capacitação educacional e/ou decorra de curso profissionalizante de livre formação.

Bem ainda, que para o enquadramento e consequente cobrança das Taxas e ISS fixo, deve ser considerado tão somente o grau de instrução exigido para o desempenho da atividade profissional cuja licença está sendo pleiteada.

É indispensável, também, que a instrução normativa preveja que a formação acadêmica do profissional autônomo não deve servir de base ao enquadramento e cobrança da alíquota fixa e das taxas previstas pela Lei Complementar n.º 01/2001, exceto quando estiver vinculada e for exigida para autorizar o desempenho da atividade a ser licenciada, bem como que, nos casos em que o contribuinte exerça várias atividades como profissional autônomo e que tais atividades exijam grau de instrução de ensino diverso, deverão ser requeridas múltiplas licenças de funcionamento.

No mais, segue anexa a presente Comunicação Interna, proposta de redação da Instrução Normativa em questão.

Marcelo Omar Rodrigues
Diretor de Tributos

Cledimara Nunes
Encarregada do Setor de Alvará

Aline Sopelsa Bisinella
Encarregada do Setor de ISSQN

Recebido por: _____
Em: ___/___/_____

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CASCAVEL - CMDI
RESOLUÇÃO nº 012/2020.

TORNA PÚBLICA a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI - Gestão 2019/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 7.002/2019 e na Resolução nº 242/2019 que aprova o Regimento Interno do CMDI, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária remota, realizada em 22 de setembro de 2020, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº10.741, de 1° de outubro de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI o qual dispõe em seu artigo 5º que o CMDI terá em sua estrutura: Presidente, Vice Presidente e Primeiro(a) e segundo(a) Secretário(a);

CONSIDERANDO a Resolução nº 25/2019 que nomeia os membros do CMDI, gestão 2019/2021;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de 22 de setembro de 2020, realizado por meio remoto através do Google Meet, **RESOLVE:**

Art. 1º RECOMPOR, a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI Gestão 2019/2021 da seguinte forma:

- **Presidente:** Vanderlei Augusto da Silva
- **Vice Presidente:** Salete Gerardi de Lima Chrun
- **Primeiro Secretário:** Sebastião Dias dos Santos
- **Segunda Secretária:** Claudia Clemencia da Silva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 22 de setembro de 2020.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDI
Gestão 2019/2021

Município de Cascavel
Secretaria de Saúde
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento Farmácia e Drogaria Nissei S.A (Drogaria Nissei) sito à R. Paraná, 2147, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, tendo como responsável técnica a farmacêutica Daiane Camila Zucco Zimmermann CRF/PR 34091, para o comércio em sua forma industrializada de medicamentos a base de isotretinoína pertencente à lista C2 da Portaria Federal 344/98 e Portaria Federal 06/99 Artigo 124 Parágrafo único.

Cascavel, 23 de setembro de 2020.

Thiago Dalross Stefanello
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E O BANCO DO BRASIL S/A

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, n.º 5.000 – Centro, CEP 85.807-900, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA

CONVENIADO: BANCO DO BRASIL S/A, instituição financeira, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, com sede à Rua Q Saun, quadra 5 lote B, torres I, II e III, n.º s/n, bairro Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.040.912, neste ato representado por seu Gerente de Negócios, Sr. SEBASTIÃO VANDERLAN BORGES SOARES

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação n.º 004/2018, aditado em 23/06/2019, o qual passa a vigorar até 23/06/2021.

FIRMADO EM: 23 de junho de 2020.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Sebastião Vanderlan Borges Soares

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 155/2020** - Contratação de empresa especializada para locação de rádios de comunicação analógico, bem como a locação de todos os acessórios necessários, incluindo sua implantação, manutenção e operação, devidamente licenciados pela ANATEL, para atender às necessidades, para atender o Departamento da Guarda Municipal e da Guarda Civil Patrimonial do Município de Cascavel. Licitante vencedora: **MULTIMARCA CELULARES LTDA**, no lote 1, no valor total de **R$99.000,00** (noventa e nove mil reais). Cascavel/PR, 22 de setembro de 2020. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2020 - Registro de Preço pelo período de 6 meses visando a Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos, para atendimento a toda Administração Direta do Município de Cascavel.. Em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura para **09/10/2020 às 09h00min.** O edital retificado estará disponível no site: cascavel.atende.net (licitações), tornando sem validade o edital disponibilizado anteriormente. Cascavel/PR, 25 de setembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMUNICADO II DA DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

Objeto: Aquisição de leites e dietas especiais em atendimento aos pacientes atendidos nas Unidades e Serviços de Saúde, no Sistema de Registro de Preços. **Comunicamos** aos participantes que a análise das amostras das empresas classificadas será no dia **29 de setembro de 2020 às 10h30min.** Na FAG – Faculdade Assis Gurgacz, Avenida Das Torres, número 500, Bloco 4 – Laboratório de nutrição, FAG – CEP 85.806-095 – Cascavel/PR. Cascavel/PR, 25 de setembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração.

I

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2020
Pregão Eletrônico Nº 045/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva
CONTRATADA: REFLETT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.513.538/0001-89, estabelecida à Avenida Doutor Chueri Zaidan, nº 296, 23º andar, Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP 04.583-110, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Pulvirenti Iannuzzi.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do Município de Cascavel, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Und	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
21	LUMINÁRIA PÚBLICA PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO DE 150W EM ALUMINIO INJETADO, ALETAS PARA DISSIPAÇÃO DE CALOR, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO, REFLETOR EM ALUMINIO POLIDO ANODIZADO E SELADO. AS PRESILHAS DE FECHAMENTO DEVERÃO SER DE AÇO INOXIDÁVEL E FIXADA NA PARTE INFERIOR DA LUMINARIA. O ENCAIXE NO BRAÇO DEVERÁ SER LISO E A FIXAÇÃO POR PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL COM CABEÇA SEXTAVADA DE 13MM (48 A 62MM DE DIAMETRO). GRAU DE PROTEÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 66 CONJUNTO ÓPTICO E ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES. PORTA LAMPADA COM CORPO EM PORCELANA, ROSCA E-40 COM SUPORTE EM ALUMINIO E CABO 2,5MM² QUE SUPORTE 200° C (TECNOWATT MODELO ALPHA OU SIMILAR) NA COR AZUL, SEM BASE PARA RELÉ MARCA: REEMIL	UND	1.125	263,50	296.437,50

Valor total: R$ 296.437,50 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de setembro de 2020.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Leonardo Pulvirenti Iannuzzi

I

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/2020
Pregão Eletrônico Nº 045/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva
CONTRATADA: IPC INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.951.737/0001-39, estabelecida na Rua João Marques de Oliveira, n.º 237, Distrito Industrial José Antonio Merlin, Bairro Morumbi, Cascavel/PR, CEP 85.817-835, representada neste ato pela Srª. Beatris Cecilia Tomiello Cardoso
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do Município de Cascavel, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
19	RELE FOTOCONTROLADOR MONOTENSÃO TIPO T1, TENSÃO NOMINAL 220V, FAIXA DE TENSÃO DE 198 A 242V, 1000W, FP 0,92, 60HZ, COM ACIONAMENTO DE CARGA COM SISTEMA MAGNÉTICO, PROTEÇÃO AO IMPULSO DE 10KV, CORPO EM MATERIAL COM PROTEÇÃO A RAIOS ULTRAVIOLETAS, COR DO INVOLUCRO VINHO, MODO DE OPERAÇÃO NF (LIGA A NOITE), MODO DE FALHA LD (DESLIGADO), RELAÇÃO LIGA-DESLIGA RN (NORMAL). A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 05 A 20 LUX E DESLIGAR COM NO MAXIMO 40 LUX. CLASSIFICAÇÃO DO RETARDO AR (RAPIDO), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, DURABILIDADE DOS CONTATOS MÍNIMO 5.000 CICLOS. DEVERÁ ESTAR EM ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5123:2016. GARANTIA DE 2 ANOS	TECNOLINSA	UND	11.250	11,75	132.187,50
24	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO, RESISTÊNCIA MÍNIMA NO TOPO DO POSTE DE 200DAN 15,00M	ROMAGNOLE	UND	38	2.439,00	92.682,00
25	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO, RESISTÊNCIA MÍNIMA NO TOPO DO POSTE DE 300DAN 22,00M	ROMAGNOLE	UND	08	8.105,05	64.840,40
49	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO, RESISTÊNCIA MÍNIMA NO TOPO DO POSTE DE 200DAN 15,00M	ROMAGNOLE	UND	12	2.439,00	29.268,00
50	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO, RESISTÊNCIA MÍNIMA NO TOPO DO POSTE DE 300DAN 22,00M	ROMAGNOLE	UND	02	8.105,05	16.210,10
51	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABOS 16MM²	PIMMEL	UND	250	2,87	717,50
60	DISJUNTOR TIPO DIN/EC CURVA C NBR NM 60898, MONOPOLAR DE 15A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3KA EM 220V	SIBRATEC	UND	50	4,85	242,50
61	DISJUNTOR TIPO DIN/EC CURVA C NBR NM 60898, MONOPOLAR DE 20A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3KA EM 220V	SIBRATEC	UND	50	4,80	240,00
64	DISJUNTOR TIPO DIN/EC CURVA C NBR NM 60898, BIPOLAR DE 20A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA EM 220V	SIBRATEC	UND	100	18,40	1.840,00
66	DISJUNTOR TIPO DIN/EC CURVA C NBR NM 60898, TRIPOLAR DE 50A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA EM 220V	SIBRATEC	UND	300	25,16	7.548,00
67	DISJUNTOR TIPO DIN/EC CURVA C NBR NM 60898, TRIPOLAR DE 100A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA EM 220V	SIBRATEC	UND	50	70,00	3.500,00
68	DISJUNTOR TIPO DIN/EC CURVA C NBR NM 60898, TRIPOLAR DE 125A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA EM 220V	SIBRATEC	UND	20	150,00	3.000,00
69	GRAMPO P/ HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CABO 6 A 50MM2	BETEL	UND	200	2,95	590,00
70	HASTE DE ATERRAMENTO, DN 5/8 X 2400MM, EM AÇO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLITICO	EV	UND	200	19,20	3.840,00
84	CABO QUADRUPLEX 4X16MM² XLPE COM CABOS ISOLADOS NAS CORES VERMELHO, CINZA E PRETO	CMR	MT	4.000	5,65	22.600,00
85	CABO SILICONE - ALTA TEMPERATURA 300°C, 750V - 2,5MM2	PAN ELETRIC	MT	3.000	3,10	9.300,00
90	ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA PARA 1 ESTRIBO	IPC	UND	200	6,07	1.214,00
92	ROLDANA PORCELANA 72X72	GERMER	UND	200	3,37	674,00
94	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DIAMETRO 3/4", BARRA 3 METROS	LZ TUBOS	UND	50	4,36	218,00

CONTINUA 7

2

97	BUCHA E ARRUELA EM ALUMÍNIO 1"	PRENSAL	UND	500	1,60	800,00
98	DUTO CORRUGADO REFORÇADO 1" COM GUIA	MAESI	UND	1.000	1,46	1.460,00
101	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), DIÂMETRO 1.1/4" COM GUIA	MAESI	UND	1.000	1,40	1.400,00
102	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), DIÂMETRO 2" COM GUIA	MAESI	UND	1.000	2,40	2.400,00
104	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, 1,65MM (0,0166 KG/M)	ARCELLOR	KG	20	15,70	314,00
105	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	ARCELLOR	KG	30	17,50	525,00
113	CONECTOR TAPITE 1/0 PARAFUSO COM CABEÇA DO PARAFUSO SEXTAVADA E PORCA SEXTAVADA	BETEL	UND	2.000	1,90	3.800,00
114	CONECTOR TAPITE 2/0 PARAFUSO COM CABEÇA DO PARAFUSO SEXTAVADA E PORCA SEXTAVADA	BETEL	UND	500	4,20	2.100,00
122	POSTE DE CONCRETO PM 75 7,20 METROS	POSTE LUZ	UND	100	239,00	23.900,00
123	POSTE DE CONCRETO PM 200 7,20 METROS	POSTE LUZ	UND	20	380,00	7.600,00
125	CAIXA DE CONCRETO 30 X 30 X 30 CM COM TAMPA MÓVEL E SEM FUNDO	IPC	UND	300	26,10	7.830,00
129	ALÇA PREFORMADA PARA CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 16MM²	RITZ	UND	500	1,76	880,00
133	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA MEDIDOR POLIFÁSICO TIPO CNPH COM LENTE PARA LEITURA, LIMITAÇÃO ATÉ 100A PADRÃO COPEL	PLASTIMAX	UND	50	200,00	10.000,00
134	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA MEDIDOR POLIFÁSICO TIPO CNP2 PADRÃO COPEL COM TRÊS SUPORTES NA PARTE TRASEIRA DA CAIXA PARA FIXAÇÃO DE FITA DE AÇO INOX 19MM	PLASTIMAX	UND	300	135,00	40.500,00
135	PARAFUSO MAQUINA CABEÇA REDONDA 3/16X1" ZINCADO BRANCO	CISER	UND	1.000	0,18	180,00
136	PORCA 3/16 ZINCADO BRANCO	CISER	UND	1.000	0,10	100,00
137	ARRUELA 3/16 ZINCADO BRANCO	CISER	UND	1.000	0,12	120,00
139	TERMINAL PINO CHUPETA 10MM² CURTO	TCM	UND	2.000	6,30	12.600,00
140	TERMINAL PINO CHUPETA 10MM2 LONGO	TCM	UND	500	6,30	3.150,00
141	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL 10MM²	Intelli	UND	100	1,54	154,00
142	PORCA 1/4" ZINCADO BRANCO	CISER	UND	1.000	0,16	160,00
143	ARRUELA 1/4" ZINCADO BRANCO	CISER	UND	1.000	0,15	150,00
144	ARRUELA DE PRESÃO 1/4" ZINCADO BRANCO	CISER	UND	500	0,13	65,00
145	BARRA DE TRILHO DIN 35MM E COMPRIMENTO DE 2 METROS	AIEDEM	UND	50	15,85	792,50
146	CURVA 90º ROSCADA PARA ELETRODUTO 1"	AVS	UND	100	1,00	100,00
148	PARAFUSO AUTO BROCANTE FENDA PHILIPS PANELA FLANGEADA 4,2X13 MM	CISER	UND	1.000	0,08	80,00
149	PARAFUSO AUTO BROCANTE FENDA PHILIPS PANELA FLANGEADA 4,2X19 MM	CISER	UND	1.000	0,11	110,00
150	INTERRUPTOR HORÁRIO, 20MEM. DE PROGRAMAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL, DISPLAY LCD MULTI, ALIMENTAÇÃO 100 A 240 V, CONSUMO 4,4V, SAÍDA ATÉ 16A	ROHDINA	UND	20	86,00	1.720,00
151	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABOS 10MM²	PIMMEL	UND	500	2,40	1.200,00
Valor total: R$ 514.907,50 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de setembro de 2020.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Beatris Cecilia Tomiello Cardoso

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 158/2020** - Registro de Preços, pelo período de 7 (sete) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis para compor os kits para os alunos matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação,. Licitantes vencedoras: **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, nos lotes 1, 2, no valor total de **R$4.687.360,00** (quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta reais); **JP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA**, nos lotes 3, 4, no valor total de **R$67.066,00** (sessenta e sete mil e sessenta e seis reais). Cascavel/PR, 23 de setembro de 2020, Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2020
Pregão Eletrônico Nº 045/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME, inscrita no CNPJ nº 19.099.184/0001-17, estabelecida na Rua João Rabelo Junqueira, nº 104, Vila Três Irmãos, Águas da Prata/SP, CEP 13.890-000, representada neste ato pelo Sr. Mario Sergio Caslini.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do Município de Cascavel, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Und	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
71	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO PVC 70°C 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA. MARCA: STAR BRAZIL	MT	5.000	0,81	4.050,00
72	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO PVC 70°C 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA. MARCA: STAR BRAZIL	MT	3.000	1,54	4.620,00
73	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO PVC 70°C 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA. MARCA: STAR BRAZIL	MT	3.000	2,26	6.780,00
74	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO PVC 70°C 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA. MARCA: STAR BRAZIL	MT	15.000	4,04	60.600,00
75	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO PVC 70°C 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA. MARCA: STAR BRAZIL	UND	1.000	11,29	11.290,00
76	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO PVC 70°C 450/750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA. MARCA: STAR BRAZIL	MT	10.000	0,80	8.000,00
77	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO PVC 70°C 450/750V 4,0MM2 ANTI-CHAMA. MARCA: STAR BRAZIL	MT	1.000	1,31	1.310,00
78	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO PVC 70°C 450/750V 6,0MM2 ANTI-CHAMA. MARCA: STAR BRAZIL	MT	1.000	1,84	1.840,00
79	CABO DE COBRE ISOLAMENTO PVC 70° 450/750V NA COR AZUL 10,0MM2 ANTI-CHAMA. MARCA: STAR BRAZIL	MT	3.000	3,59	10.770,00
80	CABO DE COBRE ISOLAMENTO PVC 70° 450/750V NA COR VERMELHO 10,0MM2 ANTI-CHAMA. MARCA: STAR BRAZIL	MT	3.000	3,61	10.830,00
81	CABO DE COBRE ISOLAMENTO PVC 70° 450/750V NA COR AMARELO 10,0MM2 ANTI-CHAMA. MARCA: STAR BRAZIL	MT	3.000	3,61	10.830,00
82	CABO DE COBRE ISOLAMENTO PVC 70° 450/750V NA COR BRANCO 10,0MM2 ANTI-CHAMA. MARCA: STAR BRAZIL	MT	3.000	3,61	10.830,00
83	CABO DE COBRE ISOLAMENTO PVC 70° 450/750V NA COR VERDE 10,0MM2 ANTI-CHAMA. MARCA: STAR BRAZIL	MT	2.000	3,61	7.220,00
86	CABO PP FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2. MARCA: STAR BRAZIL	MT	500	1,95	975,00
87	CABO PP FLEXIVEL PVC 750V, 3 CONDUTORES DE 2,5MM2. MARCA: STAR BRAZIL	MT	500	3,54	1.770,00
Valor total: R$ 151.715,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e quinze reais)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de setembro de 2020.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Mario Sergio Caslini

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2015 – SESAU
Concorrência nº 01/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio da Requisição de Aditivo Contratual nº 52105/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R$ 23.239,95 (vinte e três mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), equivalente ao índice de 2,346619% (INPC/IBGE) acumulado no período de 07/2019 a 07/2020, passando o valor do Vigésimo Termo Aditivo de R$ 990.359,22 (novecentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) para R$ 1.013.599,17 (um milhão, treze mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).
Cascavel/PR, 21 de setembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
THIAGO DAROSS STEFANELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2020
Pregão Eletrônico Nº 045/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.208.837/0001-42, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 211, conj. 1602, andar 16, Cond. Bradesco, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.020-320, representada neste ato pelo Sr. Richard Yan Min Long.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do Município de Cascavel, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Und	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
5	LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO POTENCIA 250W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 18.900LM, TEMPERATURA COR IGUAL OU SUPERIOR A 4000K, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 65%, BASE E40, BULBO TUBULAR RETO (SEM ONDULAÇÃO), VIDA MEDIANA IGUAL OU SUPERIOR A 10000H. MARCA: WLUX	UND	3.000	19,85	59.550,00
6	LÂMPADA VAPOR SÓDIO POTENCIA 70W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 6.000LM, TEMPERATURA COR IGUAL OU SUPERIOR A 1950K, BASE E27, BULBO TUBULAR, VIDA MEDIANA IGUAL OU SUPERIOR A 28.000H. REGISTRO ATIVO NO INMETRO EM ATENDIMENTO À PORTARIA INMETRO Nº 483 DE 07/12/2010. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. MARCA: LENUTLUX	UND	7.500	11,40	85.500,00
9	LÂMPADA VAPOR SÓDIO POTENCIA 250W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 29.000LM, TEMPERATURA COR IGUAL OU SUPERIOR A 1.950K, BASE E40, BULBO TUBULAR, VIDA MEDIANA IGUAL OU SUPERIOR A 32.000H. REGISTRO ATIVO NO INMETRO EM ATENDIMENTO À PORTARIA INMETRO Nº 483 DE 07/12/2010. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. MARCA: LENUTLUX	UND	3.000	14,89	44.670,00
10	LÂMPADA VAPOR SÓDIO POTENCIA 400W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 50.000LM, TEMPERATURA COR IGUAL OU SUPERIOR A 1.950K, BASE E40, BULBO TUBULAR, VIDA MEDIANA IGUAL OU SUPERIOR A 32.000H. REGISTRO ATIVO NO INMETRO EM ATENDIMENTO À PORTARIA INMETRO Nº 483 DE 07/12/2010. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. MARCA: LENUTLUX	UND	3.750	15,99	59.962,50
30	LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO POTENCIA 250W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 18.900LM, TEMPERATURA COR IGUAL OU SUPERIOR A 4000K, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 65%, BASE E40. BULBO TUBULAR RETO (SEM ONDULAÇÃO), VIDA MEDIANA IGUAL OU SUPERIOR A 10000H. MARCA: WLUX	UND	1.000	19,85	19.850,00
31	LÂMPADA VAPOR SÓDIO POTENCIA 70W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 6.000LM, TEMPERATURA COR IGUAL OU SUPERIOR A 1950K, BASE E27, BULBO TUBULAR, VIDA MEDIANA IGUAL OU SUPERIOR A 28.000H. REGISTRO ATIVO NO INMETRO EM ATENDIMENTO À PORTARIA INMETRO Nº 483 DE 07/12/2010. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. MARCA: LENUTLUX	UND	2.500	11,40	28.500,00
32	LÂMPADA VAPOR SÓDIO POTENCIA 100W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 10.000LM, TEMPERATURA COR IGUAL OU SUPERIOR A 1950K, BASE E40, BULBO TUBULAR, VIDA MEDIANA IGUAL OU SUPERIOR A 32.000H. REGISTRO ATIVO NO INMETRO EM ATENDIMENTO À PORTARIA INMETRO Nº 483 DE 07/12/2010. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. MARCA: LENUTLUX	UND	2.000	12,81	25.620,00
34	LÂMPADA VAPOR SÓDIO POTENCIA 250W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 29.000LM, TEMPERATURA COR IGUAL OU SUPERIOR A 1.950K, BASE E40, BULBO TUBULAR, VIDA MEDIANA IGUAL OU SUPERIOR A 32.000H. REGISTRO ATIVO NO INMETRO EM ATENDIMENTO À PORTARIA INMETRO Nº 483 DE 07/12/2010. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. MARCA: LENUTLUX	UND	1.000	14,89	14.890,00
35	LÂMPADA VAPOR SÓDIO POTENCIA 400W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 50.000LM, TEMPERATURA COR IGUAL OU SUPERIOR A 1.950K, BASE E40, BULBO TUBULAR, VIDA MEDIANA IGUAL OU SUPERIOR A 32.000H. REGISTRO ATIVO NO INMETRO EM ATENDIMENTO À PORTARIA INMETRO Nº 483 DE 07/12/2010. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. MARCA: LENUTLUX	UND	1.250	15,99	19.987,50
Valor total: R$ 358.530,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta reais)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de setembro de 2020.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Richard Yan Min Long

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2020
Pregão Eletrônico Nº 045/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: REALLUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.456.636/0001-84, estabelecida na Avenida Brasília, nº 1200, Jardim do Sol, Londrina/PR, CEP 86.070-020, representada neste ato pela Sra. Regina Helena Soriani Ciappina.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do Município de Cascavel, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Und	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
26	CONECTOR PERFURANTE PRINCIPAL 10 A 35MM² DERIVAÇAO 1,5 A 10MM². MARCA: M C I	UND	5.000	4,15	20.750,00
52	ADESIVO DE SILICONE TRASPARENTE 50 GRAMAS. MARCA: PULVITEC	UND	200	2,79	558,00
53	TUBO DE ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO PARA APLICAÇÃO MANUAL EM ELETRODUTOS - 500ML. MARCA: MUNDIAL	UND	30	11,72	351,60
54	TOMADA DE EMBUTIR 20A PADRÃO BRASILEIRO COM ESPELHO. MARCA: PLUZIE	UND	200	3,49	698,00
55	PLUGUE FEMEA 3 PINOS 20ª. MARCA: MEC TRONIC	UND	100	2,99	299,00
56	PLUGUE MACHO 3 PINOS 20ª. MARCA: MEC TRONIC	UND	100	3,49	349,00
59	REGUA DE TOMADA COM 3 TOMADAS 3 PINOS 20ª. MARCA: INTERNEED	UND	50	12,50	625,00
62	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC CURVA C NBR NM 60898, MONOPOLAR DE 50A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3KA EM 220V. MARCA: SOPRANO	UND	50	5,81	290,50
95	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DIAMETRO 1", BARRA 3 METROS. MARCA: LZ	UND	100	5,25	525,00
96	BUCHA E ARRUELA EM ALUMÍNIO 3/4". MARCA: INCA	UND	250	1,10	275,00
103	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, 2,10MM (0,0272 KG/M) MARCA: BELGO	KG	20	11,30	226,00
106	PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8" 250MM COM 4 PORCAS QUADRADAS. MARCA: ELETROFER	UND	500	8,65	4.325,00
107	PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8" 300MM COM 4 PORCAS QUADRADAS. MARCA: ELETROFER	UND	700	9,21	6.447,00
109	PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8" 350MM COM 4 PORCAS QUADRADAS. MARCA: ELETROFER	UND	700	10,05	7.035,00
110	PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8" 400MM COM 4 PORCAS QUADRADAS. MARCA: ELETROFER	UND	300	10,64	3.192,00
111	PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8" 450MM COM 4 PORCAS QUADRADAS. MARCA: ELETROFER	UND	300	11,97	3.591,00
124	CONECTOR PERFURANTE PRINCIPAL 25 A 120MM² DERIVAÇAO 25 A 120MM². MARCA: M C I	UND	500	9,17	4.585,00
130	UNIDUT CONICO LONGO 1" EM ALUMÍNIO. MARCA: WETZEL	UND	50	2,19	109,50
147	ROLO DE FITA VEDA ROSCA 18MMX25M. MARCA: QUALIFLON	UND	50	1,76	88,00
Valor total: R$ 54.319,60 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de setembro de 2020.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Regina Helena Soriani Ciappina

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 57/2020** - Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para implantação das hortas urbanas comunitárias em atenção ao Termo de Convênio nº 019/2019 - SEAB e o Município de Cascavel, e adjudicação do objeto às empresas: **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI**, nos itens 2, 4, no valor total de **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais); **FOUTE INDUSTRIA AGRÍCOLA LTDA**, no Item 3, no valor total de **R$ 10.890,00** (dez mil e oitocentos e noventa reais); **PARANOA TRATORES LTDA**, no item 1, no valor total de **R$ 93.999,99** (noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Cascavel/PR, 17 de setembro de 2020. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2020
Pregão Eletrônico Nº 045/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.616.322/0001-28, estabelecida na Rua Presidente Faria, nº 642, sala 02, Colônia Faria, Colombo/PR, CEP 83.411-050, representada neste ato pelo Sr. Edher Tulio de Almeida.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do Município de Cascavel, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Und	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
46	LUMINÁRIA PÚBLICA PARA LÂMPADA VAPOR SODIO DE 150W EM ALUMINIO INJETADO. ALETAS PARA DISSIPAÇÃO DE CALOR. DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO. REFLETOR EM ALUMINIO POLIDO ANODIZADO E SELADO. AS PRESILHAS DE FECHAMENTO DEVERÃO SER DE AÇO INOXIDÁVEL E FIXADA MA PARTE INFERIOR DA LUMINARIA. O ENCAIXE NO BRAÇO DEVERÁ SER LISO E A FIXAÇÃO POR PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL COM CABEÇA SEXTAVADA DE 13MM (48 A 62MM DE DIAMETRO). GRAU DE PROTEÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 66 CONJUNTO. ÓPTICO E ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES. PORTA LAMPADA COM CORPO EM PORCELANA, ROSCA E-40 COM SUPORTE EM ALUMINIO E CABO 2,5MM² QUE SUPORTE 200° C (TECNOWATT MODELO ALPHA OU SIMILAR) NA COR AZUL, SEM BASE PARA RELÉ. MARCA: EMPALUX	UND	375	264,92	99.345,00
89	LAMPADA BULBO LED, SOQUETE E-27, POTÊNCIA 10~12W, VIDA ÚTIL MÍNIMA 30000 HORAS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1000LM, DEPRECIAÇÃO MÁXIMA DE 30% DO FLUXO LUMINOSO INICIAL AO LONGO DA VIDA ÚTIL, ÂNGULO DE ABERTURA MÍNIMA 150°, IRC=80%, TENSÃO DE OPERAÇÃO: BI-VOLT, TEMPERATURA DE COR 4000 A 5000K, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92, POSSUIR SELO PROCEL E CONSTAR NA LISTA ELETROBRAS. MARCA: ARCOBRAS	UND	50	8,25	412,50
Valor total: 99.757,50 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de setembro de 2020.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Edher Tulio de Almeida

DÉCIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2018
Pregão Eletrônico nº 410/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CONSTRUPAR CONTRUÇÕES EIRELI
Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio da Requisição de Aditivo Contratual nº 2621/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R$ 30.852,88 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), equivalente ao índice de 3,920753% (INPC-IBGE) acumulado no período de 03/2019 a 02/2020, passando o valor do Nono Termo Aditivo de R$ 786.911,82 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos) para R$ 817.764,70 (oitocentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
Cascavel/PR, 10 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2020
Pregão Eletrônico Nº 064/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos Da Silva.
CONTRATADA: ZOTTI CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.857.665/0001-32, sediada à Rua Presidente Bernardes, n.º 3431, sala 01, Bairro Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-090, neste ato representada pelo (a) Sr. (ª) Nestor José Zotti.
OBJETO: Aquisição de Materiais e Serviços de Metalúrgica, para os diversos órgãos da Administração Pública, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unid	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
LOTE 1					
1	CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE, INCLUSO PROTEÇÃO COM ZARCÃO (01 DEMÃO) E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (02 DEMÃOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO, PRANCHA 01).	MT	200,	77,80	15.560,00
2	CORRIMÃO DUPLO FIXADO COM PILARETE FIXADO COM BASE REDONDA CHUMBADA NO PISO, INCLUSO PROTEÇÃO COM ZARCÃO (01 DEMÃO) E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (02 DEMÃOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO PRANCHA 01).	MT	150,	144,00	21.600,00
3	REMOÇÃO DE CORRIMÃO (DUPLO / SIMPLES) FIXADO EM PAREDE EXISTENTE, INCLUSO DESCARTE COM DESTINAÇÃO ADEQUADA.	MT	100,	25,00	2.500,00
Valor do Lote 1: R$ 39.660,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais)					
LOTE 2					
4	GUARDA CORPO FIXADO COM BASE REDONDA CHUMBADA NO PISO / MURETA COM CORRIMÃO DUPLO. INCLUSO PROTEÇÃO COM ZARCÃO (01 DEMÃO) E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (02 DEMÃOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO, PRANCHA02).	MT	100,	235,00	23.500,00
5	GUARDA CORPO COM BASE REDONDA CHUMBADA NO PISO/MURETA, INCLUSO PROTEÇÃO COM ZARCÃO (01 DEMÃO) E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (02 DEMÃOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO, PRANCHA 03).	MT	100,	255,00	25.500,00
6	REMOÇÃO DE GUARDA CORPO EXISTENTE, INCLUSO DESCARTE COM DESTINAÇÃO ADEQUADA.	MT	100,	55,00	5.500,00
Valor do Lote 2: R$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)					
LOTE 3					
7	PORTA-GRADE XIZADA, INCLUSO PROTEÇÃO COM ZARCÃO (01 DEMÃO) E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (02 DEMÃOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO, PRANCHA 04).	M²	50,	265,00	13.250,00
8	REMOÇÃO DE PORTA-GRADE XIZADA EXISTENTE, INCLUSO DESCARTE COM DESTINAÇÃO ADEQUADA.	M²	30,	55,00	1.650,00
Valor do Lote 3: R$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais)					
LOTE 5					
11	GRADE DE FECHAMENTO DE CIRCULAÇÃO, INCLUSO PROTEÇÃO COM ZARCÃO (01 DEMÃO) E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (02 DEMÃOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO, PRANCHA 05).	M²	120,	157,80	18.936,00
12	REMOÇÃO DE GRADE DE FECHAMENTO DE CIRCULAÇÃO EXISTENTE, INCLUSO DESCARTE COM DESTINAÇÃO ADEQUADA.	M²	50,	25,80	1.290,00
Valor do Lote 5: R$ 20.226,00 (Vinte mil e duzentos e vinte e seis reais)					
LOTE 8					
18	GRADE DE BRIZE DE TUBO 20X30, ESPASSAMENTO 10 CM, INCLUSO, PROTEÇÃO COM ZARCÃO (01 DEMÃO) E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 902 DEMÃOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO, PRANCHA 06).	M²	100,	173,00	17.300,00

2

Item	Produto	Unid	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
19	REMOÇÃO DE GRADES DE ESQUADRIAS, INCLUSO DESCARTE COM DESTINAÇÃO ADEQUADA.	M²	50,	59,00	2.950,00
Valor do Lote 8: R$ 20.250,00 (Vinte mil e duzentos e cinquenta reais)					
LOTE 10					
26	PORTA CADEADO SOLDADO EM PORTAS E PORTÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	30,	41,00	1.230,00
Valor do Lote 10: R$ 1.230,00 (Um mil e duzentos e trinta reais)					
LOTE 12					
33	LIXEIRA CHAPA FRISADA Nº 22, QUADRO DE TUBO 20X30, CHAPA Nº 18, FUNDO EM TELA 5X5 FIO 12 COM TAMPA E 4 SUPORTES CHUMBADOS NO PISO/GRAMA, ALTURA ÚTIL DO COMPARTIMENTO 80CM, PROTEÇÃO COM ZARCÃO (01 DEMÃO) E PINTURA NA COR BRANCA EM ESMALTE SINTÉTICO (02 DEMÃOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	50,	690,00	34.500,00
34	CONTEINER PARA LIXO C/ CAPACIDADE MÍNIMA 1,2M³, COMPRIMENTO DE 1.600 MM, LARGURA DE 800 MM E ALTURA 90 MM, CONFECCIONADO EM CHAPA 14, COM DIVISÓRIA INTERNA E DUAS TAMPAS EM CHAPA 14, HASTES MACIÇAS DIÂMETRO 1"1/4, RODIZIOS DE FERRO FUNDIDO EMBORRACHADOS, REFORÇOS EM CHAPA 3MM, PINTURA EM ESMALTE SINTETICO LINHA AUTOMOTIVA, COR CINZA GRAFITE.	UND	20,	1.850,00	37.000,00
Valor do Lote 12: R$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais)					
LOTE 13					
35	TRAVE DE FUTSAL DE 3,00 X 2,10 MT. TUBO 3", CHAPA Nº 16, SUPORTE PARA REDE, TUBO DE 1", CHAPA Nº 14, GANCHOS PARA REDE. PROTEÇÃO COM ZARCÃO (01 DEMÃO) E PINTURA NA COR BRANCA EM ESMALTE SINTÉTICO (02 DEMÃOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO .	UND	18,	560,00	10.080,00
36	TRAVE DE FUTEBOL SUIÇO DE 4,00 X 2,30 MT, TUBO 3", CHAPA Nº 14, SUPORTE PARA REDE, TUBO DE 1", CHAPA Nº 14, GANCHOS PARA REDE, PROTEÇÃO COM ZARCÃO (01 DEMÃO) E PINTURA NA COR BRANCA EM ESMALTE SINTÉTICO (02 DEMÃOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO .	PAR	10,	1.290,00	12.900,00
37	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO DE 7,32 X 2,44 MT, TUBO 4,5", CHAPA Nº 14, SUPORTE PARA REDE, TUBO DE 3", CHAPA Nº 11, GANCHOS PARA REDE, PROTEÇÃO COM ZARCÃO (01 DEMÃO) E PINTURA NA COR BRANCA EM ESMALTE SINTÉTICO (02 DEMÃOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PAR	18,	1.500,00	27.000,00
38	TRAVES PARA GOALBALL MEDINDO 9,00 X 1,30 X 0,50 CONFECCIONADAS EM TUBOS REDONDOS 3" CHAPA 2,65 MM E TRAVESSAS POSTERIORES EM TUBOS REDONDOS DE 1" CHAPA 1,50 MM, TODA DESMONTÁVEL EM MÓDULOS DE 1,50 ML DE COMPRIMENTO, INCLUSO GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DA REDE, PINTADAS EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO.	PAR	1,	2.300,00	2.300,00
39	REMOÇÃO DE TRAVE DE FUTSAL EXISTENTE, INCLUSO DESCARTE COM DESTINAÇÃO ADEQUADA.	UND	20,	59,00	1.180,00
Valor do Lote 13: R$ 53.460,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais)					
Valor Total: R$ 275.726,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e vinte e seis reais)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 21 de setembro de 2020.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos Da Silva
Nestor José Zotti

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2020
Objeto: Execução de obra no Sistema de Distribuição de Energia Elétrica para ampliação do Projeto de Geração de Energia através do biogás do Aterro Sanitário
EXTRATO DO COMUNICADO I
Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a íntegra do Comunicado I. Cascavel/PR, 25 de setembro de 2020. Emerson Marcante, Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 250/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 233/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos Da Silva.
CONTRATADA: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.415.385/0001-65, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 332, sala 02, Zona 01, Maringá/PR, CEP 87.013-230, representada neste ato pela Srª. Rosana Maria Rodrigues Vieira.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 09/10/2020 até 09/10/2021, conforme solicitação feita através da Requisição de Aditivo Contratual nº 4251/2020, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; o valor total do contrato é de R$ 587.100,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e cem reais).
FIRMADO EM: 22 de setembro de 2020.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Rosana Maria Rodrigues Vieira

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.323.138/0001-40, sediada à Rua Érico Veríssimo, n.º 551, Bairro Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP 85.805-050, neste ato representada pelo Sr. Ihsan Estevan Morales Farias.
OBJETO: Contratação de Serviço de Instalação de Sonorização e Aquisição de Equipamentos de Som para o Auditório do Paço Municipal de Cascavel/PR.
VALOR: R$ 59.398,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FIRMADO EM: 24 de setembro de 2020.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Ihsan Estevan Morales Farias

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2020
Pregão Eletrônico Nº 087/2020
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Thiago Daross Stefanello.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, estabelecida à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, CEP 89.163-554, representada neste ato pelo Sr. Anacleto Ferrari.
OBJETO: Aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel, no sistema de registro de preço.

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
59	NORETISTERONA 0,35MG - CARTELA 35 COMPRIMIDOS - BR0448808.	BIOLAB	CTL	12.000	4,75	57.000,00
62	PENTOXIFILINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA 5ML - BR 0335112.	UNIAO QUIMICA	AMP	1.700	1,857	3.156,90
77	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA PEDIÁTRICO, COM INDICAÇÃO PARA LACTENTES E CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS E FORMATO ANATÔMICO ESPECIAL PARA USO INFANTIL - SUPOSITÓRIO RETAL - BR0268186.	BRASTERAPICA	UND	13.100	1,17	15.327,00
Valor total R$ 75.483,90 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 21 de setembro de 2020.
ASSINATURA: Thiago Daross Stefanello.
Anacleto Ferrari

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2020
Pregão Eletrônico Nº 087/2020
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Thiago Daross Stefanello.
CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, estabelecida à Rua Rubens Dercks, nº 105, Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP 99.706-300, representada neste ato pelo Sr. Sedinei Roberto Stievens.
OBJETO: Aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel, no sistema de registro de preço.

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
51	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO - BR0273466	CIMED	UND	672.000	0,07	47.040,00
52	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML - BR0273467	CIMED	UND	40.000	1,929	77.160,00
Valor total R$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 17 de setembro de 2020.
ASSINATURA: Thiago Daross Stefanello.
Sedinei Roberto Stievens

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 249/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 233/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos Da Silva.
CONTRATADA: CASANOVA TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.050.221/0001-90, estabelecida na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº 101, Portão, Curitiba/PR, CEP 81.070-090, representada neste ato pela Srª. Maria Helena Casanova.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 14/10/2020 até 14/10/2021, conforme solicitação feita através da Requisição de Aditivo Contratual nº 4255/2020, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; o valor total do contrato é de R$ 298.200,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos reais).
FIRMADO EM: 22 de setembro de 2020.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Maria Helena Casanova

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2020
Pregão Eletrônico Nº 072/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 209/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Compras Unificadas, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 2095, 638 e 557, elemento 3339030 e subelemento 333903016.
Cascavel/PR, 17 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTINUA 8

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.cascavel.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 21 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No 4º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 4º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.437.236.034,58	1.528.491.331,58	186.460.016,61	12,20	722.369.025,26	47,27	805.620.659,33
RECEITAS CORRENTES	1.314.703.950,15	1.353.180.696,91	179.921.963,63	13,61	679.796.978,71	50,23	673.383.718,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	466.096.653,15	466.096.653,15	47.858.117,80	10,27	209.429.305,51	44,93	256.660.331,64
Impostos	368.979.830,00	368.979.830,00	41.882.040,06	11,35	176.738.727,97	47,90	192.241.102,03
Taxas	55.538.050,00	55.538.050,00	5.848.458,46	10,53	32.120.672,60	57,84	23.417.377,40
Contribuição de Melhoria	41.572.785,15	41.572.785,15	128.619,29	0,31	570.002,94	1,37	41.002.782,21
CONTRIBUIÇÕES	70.751.024,00	70.939.181,60	6.959.290,77	9,81	28.038.760,71	39,52	42.900.420,29
Contribuições Sociais	45.171.024,00	45.171.024,00	3.184.300,12	7,05	21.569.857,36	47,75	23.601.166,14
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.580.000,00	25.768.157,60	3.774.990,65	14,65	16.468.903,35	63,91	9.299.254,25
RECEITA PATRIMONIAL	55.023.160,00	55.189.132,87	17.012.582,45	30,83	54.919.991,31	99,51	269.141,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.818.250,00	1.818.250,00	55.804,83	3,07	182.527,25	10,04	1.635.722,75
Valores Mobiliários	53.204.910,00	53.370.882,87	16.956.777,62	31,77	54.737.464,06	102,56	(1.366.581,19)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	296.000,00	296.000,00	4.244,68	1,39	148.678,41	48,59	157.321,59
RECEITA INDUSTRIAL	2.729.610,00	2.729.610,00	0,00	0,00	313.269,52	11,47	2.416.340,48
RECEITA DE SERVIÇOS	128.756.000,00	129.389.080,00	1.032.757,83	0,80	6.729.564,66	5,20	122.659.515,34
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.990.000,00	12.990.000,00	844.921,30	6,50	3.437.516,63	26,46	9.552.483,37
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	67.020.000,00	67.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.020.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	48.746.000,00	49.379.080,00	227.836,53	0,46	3.292.048,03	6,67	46.087.031,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	574.353.021,00	612.855.521,12	92.539.451,20	15,10	355.697.993,59	58,04	257.157.527,53
Transferências da União e de suas Entidades	193.350.870,00	230.427.864,12	48.576.871,97	21,08	134.962.891,68	58,57	95.464.972,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	232.816.443,00	234.051.350,00	23.811.750,47	10,17	135.973.271,55	58,10	98.078.078,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	148.315.708,00	148.305.703,00	20.170.831,25	13,60	84.761.830,36	57,15	63.543.876,64
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.215.500,00	17.789.087,54	5.455.454,94	30,67	12.514.209,55	70,35	5.274.893,86
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	176.000,00	176.000,00	2.680,00	1,52	11.277,40	6,41	164.722,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	345.000,00	345.000,00	3.391.446,40	983,03	4.714.333,33	1.366,47	(4.369.333,03)

Identificador: [illegible] - Emitido por: ILDO BELIM — Pág 1 / 5

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 22 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No 4º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 4º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	17.224.500,00	17.268.087,54	2.061.328,54	11,94	7.788.683,67	45,10	9.479.404,39
RECEITAS DE CAPITAL	117.350.173,85	173.009.874,38	15.538.112,98	8,98	44.572.096,04	25,76	128.435.948,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.752.050,00	67.199.846,54	9.124.301,45	13,58	11.969.469,76	17,81	55.230.376,78
Operações de Crédito - Mercado Interno	40.752.050,00	67.199.846,54	9.124.301,45	13,58	11.969.469,76	17,81	55.230.376,78
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.828.196,00	6.828.196,00	208.386,74	3,05	914.358,26	13,39	5.913.837,74
Alienação de Bens Móveis	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	428.982,00	1.383,81	(397.982,00)
Alienação de Bens Imóveis	6.797.196,00	6.797.196,00	208.386,74	3,07	485.376,26	7,14	6.311.819,74
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.769.927,85	98.981.831,84	6.205.424,79	6,27	31.688.268,02	32,01	67.293.563,82
Transferências da União e de suas Entidades	11.356.710,00	57.115.819,07	5.012.988,56	8,78	23.619.738,18	41,35	33.496.080,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.202.925,85	41.864.989,00	1.192.436,23	2,85	8.068.529,84	19,27	33.796.459,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	73.773.976,00	73.773.976,00	334.170,91	0,45	26.318.850,63	35,67	47.455.125,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.506.010.010,58	1.601.963.711,78	186.794.187,52	11,66	748.687.926,38	46,74	853.275.785,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.506.010.010,58	1.601.963.711,78	186.794.187,52	11,66	748.687.926,38	46,74	853.275.785,40
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.506.010.010,58	1.601.963.711,78	186.794.187,52	11,66	748.687.926,38	46,74	853.275.785,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	42.115.176,75			42.115.176,75		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		42.115.176,75			42.115.176,75		

Identificador: [illegible] - Emitido por: ILDO BELIM — Pág 2 / 5

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 23 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No 4º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No 4º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 4º Bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.392.174.345,62	1.531.476.233,68	146.549.559,15	753.526.108,37	777.950.125,31	158.932.074,92	560.286.752,98	971.189.480,70	542.714.872,20
DESPESAS CORRENTES	1.171.969.129,35	1.217.681.823,99	120.949.311,45	611.658.319,10	606.023.504,89	133.924.702,99	503.847.311,82	713.834.511,17	491.306.123,33
Pessoal e Encargos Sociais	654.464.109,41	678.533.716,58	85.939.508,00	348.415.980,20	330.117.742,38	90.041.223,27	345.695.394,37	332.838.322,21	340.089.154,96
Juros e Encargos da Dívida	20.693.127,07	15.329.635,07	330.592,66	4.638.290,73	10.691.344,34	341.874,90	4.636.824,94	10.692.810,13	4.636.824,94
Outras Despesas Correntes	496.811.702,90	523.798.488,34	17.653.521,29	258.614.044,87	265.184.299,57	43.122.301,82	152.715.095,51	371.083.348,83	143.420.102,45
DESPESAS DE CAPITAL	218.730.610,27	312.394.407,67	32.600.247,70	141.868.285,57	170.526.618,72	25.427.371,94	57.239.438,26	255.154.969,51	51.591.749,85
Investimentos	192.587.964,85	278.674.156,27	30.838.759,12	128.402.662,04	150.272.094,23	39.873.934,31	41.935.038,36	231.649.717,91	39.541.349,05
Inversões Financeiras	0,00	7.703.000,00	7.057.827,37	7.057.827,37	1.615.122,63	3.548.896,21	3.848.896,23	3.854.104,77	3.848.895,21
Amortização da Dívida	26.016.651,42	26.016.651,42	703.429,21	8.407.349,56	17.609.403,86	703.942,57	8.405.504,50	17.611.146,83	8.404.504,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	90.672.654,35	94.249.654,35	(1.647.261,24)	29.065.591,30	65.184.063,05	(1.720.834,36)	25.943.212,25	68.306.442,10	25.943.212,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.482.847.000,00	1.625.725.888,03	144.902.297,91	782.591.699,67	843.134.188,36	157.211.240,57	586.229.965,23	1.039.495.922,80	568.658.084,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.482.847.000,00	1.625.725.888,03	144.902.297,91	782.591.699,67	843.134.188,36	157.211.240,57	586.229.965,23	1.039.495.922,80	568.658.084,45
SUPERÁVIT (XIII)							162.457.961,15		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.482.847.000,00	1.625.725.888,03	144.902.297,91	782.591.699,67		157.211.240,57	748.687.926,38		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Emissão: 23/09/2020, às 09:57:46.

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

Identificador: [illegible] - Emitido por: ILDO BELIM — Pág 3 / 5

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 24 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No 4º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 4º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	73.773.976,00	73.773.976,00	334.170,91	0,45	26.318.850,63	35,67	47.455.125,37
RECEITAS CORRENTES	73.773.976,00	73.773.976,00	334.170,91	0,45	26.318.850,63	35,67	47.455.125,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	49.498.976,00	49.498.976,00	334.170,91	0,68	14.986.487,43	30,28	34.512.488,57
Contribuições Sociais	49.498.976,00	49.498.976,00	334.170,91	0,68	14.986.487,43	30,28	34.512.488,57
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000.000,00	24.000.000,00	0,00	0,00	11.332.363,20	47,22	12.667.636,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	24.000.000,00	24.000.000,00	0,00	0,00	11.332.363,20	47,22	12.667.636,80
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: [illegible] - Emitido por: ILDO BELIM — Pág 4 / 5

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 25 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No 4º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 4º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS No 4º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No 4º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 4º Bimestre (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	90.672.654,35	94.249.654,35	(1.647.261,24)	29.065.591,30	65.184.063,05	(1.720.834,36)	25.943.212,25	68.306.442,10	25.943.212,25
DESPESAS CORRENTES	80.191.134,35	84.020.134,35	(1.797.636,08)	28.366.588,15	55.653.546,20	(1.871.201,80)	25.344.299,43	58.675.834,92	25.344.299,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.007.134,35	56.007.134,35	(1.879.988,56)	16.817.018,26	39.190.105,09	(1.954.561,05)	13.695.669,21	42.311.465,14	13.695.669,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	430.000,00	430.000,00	82.359,88	318.177,02	111.822,98	82.359,88	318.177,02	111.822,98	318.177,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.754.000,00	27.653.000,00	0,00	11.332.363,20	16.300.636,80	0,00	11.332.363,20	16.300.636,80	11.332.363,20
DESPESAS DE CAPITAL	10.179.500,00	10.179.500,00	150.367,41	599.002,82	9.580.497,18	150.367,41	599.002,82	9.580.497,18	599.002,82
INVESTIMENTOS	9.259.500,00	9.259.500,00	0,00	0,00	9.259.500,00	0,00	0,00	9.259.500,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	920.000,00	920.000,00	150.367,41	599.002,82	320.997,18	150.367,41	599.002,82	320.997,18	599.002,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

RENATO CESAR SEGALLA
Secretário de Finanças

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº029628/0-8

GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ
Coordenadora Unidade Central Controle Interno

Identificador: [illegible] - Emitido por: ILDO BELIM — Pág 5 / 5

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 26 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No 4º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No 4º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.392.174.345,65	1.531.476.233,68	146.549.559,15	753.526.108,37	95,24	777.950.125,31	158.932.074,92	560.286.752,98	95,57	971.189.480,70
LEGISLATIVA	28.139.333,00	28.139.333,00	0,00	0,00	0,00	28.139.333,00	0,00	0,00	0,00	28.139.333,00
Ação Legislativa	28.139.333,00	28.139.333,00	0,00	0,00	0,00	28.139.333,00	0,00	0,00	0,00	28.139.333,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	7.918.638,00	8.514.138,00	395.602,41	2.905.966,81	0,37	5.608.171,19	683.685,43	2.447.457,45	0,42	6.066.680,55
Representação Judicial e Extrajudicial	7.918.638,00	8.514.138,00	395.602,41	2.905.966,81	0,37	5.608.171,19	683.685,43	2.447.457,45	0,42	6.066.680,55
ADMINISTRAÇÃO	124.287.742,00	141.231.478,33	14.241.341,57	63.633.470,61	8,13	77.598.007,72	16.293.718,43	52.044.252,14	8,88	89.187.226,21
Administração Geral	91.597.163,00	96.121.649,35	6.944.614,22	42.060.380,95	5,38	54.041.268,40	9.149.523,95	35.385.317,43	6,04	60.736.331,92
Administração Financeira	18.130.691,00	29.182.144,00	6.708.095,89	15.353.937,59	1,96	13.828.206,41	5.859.163,31	11.641.832,21	1,99	17.540.311,79
Controle Interno	261.898,00	274.903,00	14.982,83	55.704,07	0,01	219.233,93	11.297,90	53.875,69	0,01	221.382,31
Ordenamento Territorial	3.522.060,00	3.022.000,00	99.233,64	543.419,92	0,07	2.528.580,08	117.664,59	387.384,72	0,07	2.684.535,28
Comunicação Social	3.794.995,00	3.567.166,00	305.926,29	3.022.595,84	0,38	964.570,02	598.006,42	2.641.609,04	0,45	1.925.556,96
Demais Subfunções	7.986.161,00	8.673.567,84	378.380,83	2.677.433,95	0,34	6.095.128,63	486.131,98	1.934.552,93	0,33	6.740.508,05
SEGURANÇA PÚBLICA	34.533.651,00	34.907.567,84	2.357.628,51	8.693.534,05	1,11	20.824.031,79	2.107.542,36	6.308.821,57	1,08	23.198.746,29
Policiamento	910.000,00	949.000,00	0,00	0,00	0,00	949.000,00	0,00	0,00	0,00	949.000,00
Defesa Civil	6.703.192,00	10.420.458,86	916.555,89	3.151.395,21	0,40	7.275.063,65	666.769,16	1.470.884,20	0,25	8.955.574,66
Demais Subfunções	16.919.459,00	18.141.109,00	1.441.073,48	5.533.120,86	0,71	12.603.988,14	1.440.673,20	4.837.937,37	0,83	13.303.171,63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.737.855,00	64.689.175,33	7.318.913,82	37.396.133,60	4,78	27.293.313,13	7.858.179,69	28.588.138,92	4,88	36.101.276,81
Assistência ao Idoso	2.134.815,00	2.111.695,00	246.514,38	1.044.249,36	0,13	1.067.445,64	168.742,19	844.424,45	0,14	1.267.270,55
Assistência ao Portador de Deficiência	2.294.205,00	2.479.755,00	368.700,54	1.326.626,86	0,17	1.153.134,14	341.502,48	962.014,23	0,16	1.517.740,77
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.980.856,00	14.487.136,00	2.213.005,35	8.936.303,11	1,14	5.550.830,89	1.974.982,38	6.588.998,68	1,12	7.898.137,32
Assistência Comunitária	26.149.261,00	33.922.515,73	3.534.804,67	18.610.957,73	2,38	15.311.557,98	4.020.166,91	14.200.773,19	2,42	19.721.742,54
Demais Subfunções	11.178.518,00	11.958.374,00	852.938,88	7.472.999,52	0,96	4.485.374,48	1.350,083,61	6.011.928,37	1,03	5.946.445,63
PREVIDÊNCIA SOCIAL	129.847.000,00	130.397.364,00	15.584.767,67	63.796.051,48	8,15	66.600.248,52	15.156.414,74	63.580.237,28	10,85	66.815.742,72
Previdência do Regime Estatutário	129.847.000,00	130.397.364,00	15.584.767,67	63.796.051,48	8,15	66.600.248,52	15.156.414,74	63.580.237,28	10,85	66.815.742,72
SAÚDE	355.862.992,65	360.965.292,81	36.707.803,82	199.590.855,54	25,50	161.375.037,27	47.303.303,05	167.891.834,60	28,64	193.073.458,21
Atenção Básica	9.218.573,00	9.218.573,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	213.511.588,70	226.404.774,42	29.412.139,88	126.777.968,36	16,20	99.626.805,96	30.999.068,20	113.778.637,86	19,41	112.626.136,56
Suporte Profilático e Terapêutico	99.058.503,95	99.550.159,33	6.978.819,75	66.303.958,12	8,45	33.246.201,21	14.650.850,12	48.133.711,81	8,21	51.416.447,52
Vigilância Sanitária	9.726.300,00	9.726.300,00	134.867,81	4.909.129,60	0,63	4.822.763,46	1.282.043,16	4.532.591,48	0,77	5.193.007,98
Vigilância Epidemiológica	1.089.700,00	1.089.700,00	49.349,90	199.282,09	0,03	890.417,91	26.606,66	122.522,47	0,02	967.177,53
Alimentação e Nutrição	2.397.700,00	2.397.700,00	77.995,37	793.063,34	0,10	1.604.636,66	187.323,75	442.739,83	0,08	1.954.960,17
Demais Subfunções	771.800,00	1.971.800,00	(69,84)	839.617,89	0,11	1.091.882,11	381.780,96	879.371,77	0,15	1.092.178,23
EDUCAÇÃO	394.623.093,00	397.532.297,07	24.879.112,50	166.242.107,52	21,24	141.300.189,55	33.600.346,94	130.894,948,30	22,33	176.637.356,83
Ensino Fundamental	192.617.591,00	202.726.369,44	18.058.855,49	115.624.402,04	14,77	88.511.966,80	23.135,970,31	88.498.622,77	15,08	115.032.443,67
Educação Infantil	84.407.292,00	86.464.302,27	7.020.191,64	45.263.953,42	5,79	41.180.928,58	9.591.117,68	38.854.938,03	6,63	47.632.882,99
Educação de Jovens e Adultos	1.099.800,00	1.085.522,78	129.745,99	437.094,79	0,06	648.537,99	129.955,58	435.879,59	0,07	649.743,39
Educação Especial	3.209.410,00	3.214.587,22	29.869,58	1.735.159,49	0,22	1.478.827,73	340.184,29	1.656.142,93	0,28	1.538.444,40
Demais Subfunções	13.909.000,00	13.071.125,59	1.623.421,38	3.160.856,28	0,40	9.910.228,81	383.180,16	1.580.245,17	0,27	11.490.880,42
CULTURA	10.229.579,00	10.458,339,00	290.594,24	2.974.351,22	0,38	7.486.887,88	354.658,66	2.007.138,74	0,34	8.451.293,26
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	165.500,00	352.300,00	[illegible]	272.534,26	0,03	60.768,74	63,36	271.731,26	0,05	60.768,74
Difusão Cultural	9.887.079,00	9.957.939,00	290.533,88	2.698.781,09	0,34	7.259.157,91	354.593,30	1.734.581,81	0,30	8.223.357,19
Demais Subfunções	168.000,00	168.000,00	0,00	3.036,17	0,00	166.961,83	0,00	875,67	0,00	167.124,33
URBANISMO	116.493.769,00	116.682.557,15	28.472.821,20	88.320.436,21	11,29	28.362.100,94	21.332.875,82	21.023.104,59	3,59	95.659.452,56
Infra-Estrutura Urbana	77.192.000,00	80.000.567,15	17.810.613,00	61.346.756,68	7,84	18.653.760,47	8.984.101,42	11.919.906,73	2,03	68.080.660,37

Identificador: [illegible] - Emitido por: ILDO BELIM — Pág 1 / 4

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 27 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No 4º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No 4º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Serviços Urbanos	23.200.107,00	33.391.430,00	10.662.213,20	26.933.673,53	3,44	6.457.754,47	2.428.688,46	9.134.117,81	1,55	24.287.312,19
Transportes Coletivos Urbanos	3.290.600,00	3.290.600,00	0,00	0,00	0,00	3.290.600,00	0,00	0,00	0,00	3.290.600,00
HABITAÇÃO	13.945.300,00	15.474.452,57	1.605.340,29	3.952.915,75	0,51	11.521.536,82	659.703,03	2.343.897,57	0,40	13.131.235,00
Habitação Rural	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Habitação Urbana	13.670.300,00	15.199.452,57	1.605.340,29	3.952.915,75	0,51	11.246.536,82	659.703,03	2.343.897,57	0,40	12.856.235,00
GESTÃO AMBIENTAL	67.685.981,00	76.533.981,00	2.286.532,38	50.710.610,99	6,48	25.823.370,01	8.891.290,02	29.958.856,89	5,11	46.575.124,11
Preservação e Conservação Ambiental	67.685.981,00	76.533.981,00	2.286.532,38	50.710.610,99	6,48	25.823.370,01	8.891.290,02	29.958.856,89	5,11	46.575.124,11
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.051.490,00	3.055.840,00	106.317,15	1.476.685,77	0,19	1.579.154,23	338.059,75	1.116.075,31	0,19	1.939.764,69
Demais Subfunções	3.051.490,00	3.055.840,00	106.317,15	1.476.685,77	0,19	1.579.154,23	338.059,75	1.116.075,31	0,19	1.939.764,69
AGRICULTURA	24.570.387,00	30.666.902,63	2.380.864,84	12.653.591,05	1,61	18.039.311,58	2.920.797,85	10.035.228,64	1,71	20.631.673,99
Extensão Rural	21.592.387,00	30.666.902,63	2.380.864,84	12.653.591,05	1,61	18.039.311,58	2.920.797,85	10.035.228,64	1,71	20.631.673,99
INDÚSTRIA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Promoção Industrial	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.081.762,00	9.349.513,00	473.491,67	3.100.386,71	0,40	6.249.126,29	725.847,00	2.032.169,71	0,35	7.317.343,29
Serviços Financeiros	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
Turismo	3.012.502,00	2.740.000,00	153.485,22	521.302,69	0,07	2.218.697,31	17.573,29	240.074,66	0,04	2.499.925,34
Demais Subfunções	5.544.260,00	6.084.513,00	320.006,45	2.579.084,02	0,33	3.505.428,98	708.273,71	1.792.095,05	0,31	4.292.417,95
TRANSPORTE	107.223.000,00	118.023.840,00	2.204.863,50	13.531.415,00	1,69	104.499.425,00	3.863.272,09	10.957.275,21	1,87	107.066.564,79
Transporte Aéreo	17.583.000,00	28.383.840,00	2.149.947,41	13.159.498,91	1,68	15.214.341,09	3.863.272,09	10.957.275,21	1,87	17.426.564,79
Transporte Rodoviário	27.809.500,00	27.809.500,00	37.883,51	37.883,51	0,00	27.771.616,49	0,00	0,00	0,00	27.809.500,00
Demais Subfunções	61.830.500,00	61.830.500,00	17.032,58	17.032,58	0,00	61.813.467,42	0,00	0,00	0,00	61.830.500,00
DESPORTO E LAZER	19.237.722,00	21.810.355,39	645.629,17	8.877.709,85	1,13	13.032.645,54	1.220.857,30	5.585.577,22	0,95	16.224.778,17
Desporto de Rendimento	4.447.000,00	5.204.984,50	2.246,00	1.955,824,81	0,25	3.249.159,69	148.470,55	799.800,36	0,14	4.455.184,14
Desporto Comunitário	3.415.300,00	5.051.721,60	11.997,73	1.816.400,41	0,23	3.215.417,24	988.351,59	1.563.478,51	0,27	3.468.243,15
Lazer	326.000,00	376.600,00	0,00	25.325,60	0,00	350.444,40	0,00	15.325,24	0,00	336.974,76
Demais Subfunções	10.898.623,00	11.147.872,40	570.805,40	5.035.049,96	0,64	6.157.822,41	84.035,23	3.205.909,08	0,55	7.940.963,32
ENCARGOS ESPECIAIS	59.391.100,00	56.748.199,16	6.595.261,27	26.652.606,69	3,33	30.655.523,45	5.328.279,52	23.448.236,65	4,00	33.300.893,38
Serviço da Dívida Interna	24.197.000,00	18.833.598,00	1.042.812,37	7.015.671,82	0,90	11.819.833,18	1.042.812,37	7.013.674,82	1,20	11.819.823,18
Serviço da Dívida Externa	12.360.000,00	12.500.000,00	0,00	5.731.754,62	0,73	6.568.245,38	0,00	5.731.754,62	0,98	6.568.245,38
Outros Encargos Especiais	23.294.100,00	25.615.682,16	5.523.428,70	13.347.237,25	1,71	12.368.444,91	4.485.567,15	10.703.867,24	1,83	14.912.814,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	90.672.654,35	94.249.654,35	(1.647.261,24)	29.065.591,30	3,71	65.184.063,05	(1.720.834,36)	25.943.212,25	4,43	68.306.442,10
TOTAL (III) = (I + II)	1.482.847.000,00	1.625.725.888,03	144.902.297,91	782.591.699,67	100,00	843.134.188,36	157.211.240,57	586.229.965,23	100,00	1.039.495.922,80

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Emissão: 23/09/2020, às 09:52:57.

NOTA:

Identificador: [illegible] - Emitido por: ILDO BELIM — Pág 2 / 4

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 28 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No 4º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No 4º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	90.672.654,35	94.249.654,35	(1.647.261,24)	29.065.591,30	3,71	65.184.063,05	(1.720.834,36)	25.943.212,25	4,43	68.306.442,10
LEGISLATIVA	702.975,00	702.975,00	0,00	0,00	0,00	702.975,00	0,00	0,00	0,00	702.975,00
Ação Legislativa	702.975,00	702.975,00	0,00	0,00	0,00	702.975,00	0,00	0,00	0,00	702.975,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	615.362,00	615.362,00	(23.296,67)	115.836,85	0,01	499.525,15	(34.143,35)	91.576,12	0,02	523.785,88
Representação Judicial e Extrajudicial	615.362,00	615.362,00	(23.296,67)	115.836,85	0,01	499.525,15	(34.143,35)	91.576,12	0,02	523.785,88
ADMINISTRAÇÃO	5.332.479,00	5.332.479,00	(315.343,11)	1.485.683,18	0,19	4.246.795,82	(299.767,79)	1.200.400,19	0,20	4.532.078,81
Administração Geral	4.573.272,00	4.533.272,00	(238.419,84)	1.198.938,54	0,14	3.274.333,30	(227.167,61)	912.759,30	0,16	3.460.532,70
Administração Financeira	1.180.956,00	1.180.956,00	(76.058,67)	328.608,80	0,04	852.347,20	(66.287,80)	264.657,33	0,05	916.298,67
Controle Interno	26.702,00	26.702,00	(428,64)	3.767,88	0,00	22.934,12	(428,64)	3.138,18	0,00	23.563,82
Comunicação Social	42.434,00	42.434,00	(3.377,01)	11.107,06	0,00	31.326,94	(2.578,09)	9.126,12	0,00	33.307,88
Demais Subfunções	109.025,00	109.025,00	(3.322,90)	13.270,53	0,00	95.754,47	(2.620,73)	10.738,26	0,00	98.286,74
SEGURANÇA PÚBLICA	849.105,00	849.105,00	13.304,11	198.377,11	0,03	650.727,89	(34.812,63)	120.270,08	0,02	728.834,92
Defesa Civil	11.808,00	11.808,00	(308,00)	1.400,36	0,00	10.407,64	(308,00)	800,24	0,00	11.007,76
Demais Subfunções	837.297,00	837.297,00	13.304,11	192.736,96	0,02	639.560,25	(31.412,57)	119.466,84	0,02	717.830,16
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.376.155,00	2.376.155,00	(124.465,82)	613.182,29	0,08	1.762.972,71	(122.256,91)	491.507,26	0,08	1.884.527,41
Assistência ao Idoso	25.985,00	25.985,00	398,88	6.099,70	0,00	19.815,30	(655,91)	4.285,38	0,00	21.559,62
Assistência ao Portador de Deficiência	49.265,00	49.263,00	(2.379,41)	14.684,72	0,00	34.578,28	(2.358,42)	11.542,58	0,00	37.820,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	288.319,00	288.319,00	(12.354,15)	94.328,25	0,01	193.990,75	(17.269,95)	71.469,32	0,01	216.849,68
Assistência Comunitária	1.438.708,00	1.438.708,00	(80.575,53)	357.919,92	0,05	1.080.788,08	(72.763,27)	293.562,85	0,05	1.145.145,15
Demais Subfunções	573.668,00	573.668,00	(29.155,12)	138.173,08	0,02	435.494,92	(28.479,03)	110.543,43	0,02	463.264,57
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
Previdência do Regime Estatutário	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
SAÚDE	19.617.007,35	19.617.007,35	77.332,73	7.112,433,72	0,91	12.504.573,63	0,00	5.330,463,69	1,01	13.486.543,66
Atenção Básica	19.617.007,35	19.617.007,35	77.332,73	7.112.433,72	0,91	12.504.573,63	0,00	5.330,463,69	1,01	13.486.543,66
EDUCAÇÃO	23.008.907,00	23.008.907,00	(1.351.224,91)	6.682.749,59	0,85	16.325.157,41	(1.352.483,07)	5.357.494,63	0,91	17.651.412,37
Ensino Fundamental	14.994.304,00	14.994.304,00	(839.814,34)	4.302.362,92	0,55	10.692.041,08	(828.513,56)	3.546.907,01	0,61	11.448.396,99
Educação Infantil	7.595.158,00	7.595.158,00	(498.734,80)	2.067.614,02	0,26	5.527.543,98	(436.876,28)	1.703.318,74	0,29	5.891.339,26
Educação de Jovens e Adultos	84.986,00	84.986,00	(2.772,82)	30.889,06	0,00	54.096,94	(5.773,80)	22.185,59	0,00	62.800,41
Educação Especial	334.459,00	334.459,00	(10.019,25)	82.983,59	0,01	251.475,41	(21.315,63)	82.983,59	0,01	251.475,41
CULTURA	205.746,00	205.746,00	(10.019,25)	62.680,82	0,01	143.065,18	(10.576,09)	52.402,80	0,01	153.343,20
Difusão Cultural	205.746,00	205.746,00	(10.019,25)	62.680,82	0,01	143.065,18	(10.576,09)	52.402,80	0,01	153.343,20
URBANISMO	99.893,00	99.893,00	(6.256,82)	30.745,15	0,00	69.147,85	(6.212,89)	24.331,07	0,00	75.561,93
Serviços Urbanos	99.893,00	99.893,00	(6.256,82)	30.745,15	0,00	69.147,85	(6.212,89)	24.331,07	0,00	75.561,93
HABITAÇÃO	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00
Habitação Urbana	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	653.019,00	653.019,00	(40.449,10)	157.901,86	0,02	495.117,14	(32.724,82)	132.647,63	0,02	520.371,37
Preservação e Conservação Ambiental	653.019,00	653.019,00	(40.449,10)	157.901,86	0,02	495.117,14	(32.724,82)	132.647,63	0,02	520.371,37
AGRICULTURA	642.613,00	642.613,00	(32.126,50)	125.810,07	0,02	516.802,93	(34.043,87)	140.849,75	0,02	501.963,27
Extensão Rural	642.613,00	642.613,00	(32.126,50)	125.810,07	0,02	516.802,93	(34.043,87)	140.849,75	0,02	501.963,27
COMÉRCIO E SERVIÇOS	161.237,00	161.237,00	(6.981,20)	39.877,58	0,01	121.359,42	(8.086,48)	30.787,38	0,01	130.449,62
Demais Subfunções	161.237,00	161.237,00	(6.981,20)	39.877,58	0,01	121.359,42	(8.086,48)	30.787,38	0,01	130.449,62
TRANSPORTE	804.250,00	804.250,00	0,00	0,00	0,00	804.250,00	0,00	0,00	0,00	804.250,00
Transporte Aéreo	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00

Identificador: [illegible] - Emitido por: ILDO BELIM — Pág 3 / 4

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 29 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No 4º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No 4º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Transporte Rodoviário	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
Demais Subfunções	174.250,00	174.250,00	0,00	0,00	0,00	174.250,00	0,00	0,00	0,00	174.250,00
DESPORTO E LAZER	578.926,00	578.926,00	(35.782,96)	141.770,03	0,02	437.155,97	(28.757,50)	120.937,28	0,02	457.988,72
Demais Subfunções	578.926,00	578.926,00	(35.782,96)	141.770,03	0,02	437.155,97	(28.757,50)	120.937,28	0,02	457.988,72
ENCARGOS ESPECIAIS	25.331.000,00	28.928.000,00	232.727,22	12.249.543,04	1,57	16.678.456,96	232.727,22	12.249.543,44	2,09	16.678.456,56
Serviço da Dívida Interna	1.350.000,00	1.350.000,00	232.727,22	917.179,84	0,12	432.820,16	232.727,22	917.179,84	0,16	432.820,16
Outros Encargos Especiais	24.001.000,00	27.578.000,00	0,00	11.332.363,20	1,45	16.245.636,80	0,00	11.332.363,20	1,93	16.245.636,80

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

RENATO CESAR SEGALLA
Secretário de Finanças

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº029628/0-8

GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ
Coordenadora Unidade Central Controle Interno

Identificador: [illegible] - Emitido por: ILDO BELIM — Pág 4 / 4

CONTINUA 9

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.cascavel.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 30 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Setembro/2019 a Agosto/2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IPTU	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ISS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ITBI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IRRF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contribuições	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Patrimonial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rend. Aplic. Financeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Patrimoniais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Agropecuária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Industrial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita de Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do FPM	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do IPVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do ITR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transf. da LC 87/1996	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transf. da LC 61/1989	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transf. do FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Transf. Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEDUÇÕES (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contrib. do Servidor p/ o Plano de Previdência	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Compens. Financ. entre Regimes Previdência	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dedução de Receita p/ FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) Transf. obrigat. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) Transf. obrigat. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

LEONALDO PARANHOS DA SILVA — Prefeito Municipal
RENATO CESAR SEGALLA — Secretário de Finanças
ILDO BELIM — Contador — CRC/PR Nº 029628/O-8
GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ — Coordenadora Unidade Central Controle Interno

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 31 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2020 (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.355.180.098,30	673.790.979,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	466.096.635,15	208.430.393,51
IPTU	116.986.800,00	55.504.178,17
ISS	167.400.000,00	73.684.140,96
ITBI	41.584.000,00	22.694.159,20
IRRF	43.000.000,00	23.889.049,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	97.110.835,15	32.591.575,54
Contribuições	101.919.186,00	58.318.760,21
Receita Patrimonial	55.189.132,87	54.919.991,81
Aplicações Financeiras (II)	52.570.932,87	54.501.681,08
Outras Receitas Patrimoniais	2.618.200,00	418.310,73
Transferências Correntes	612.856.921,12	355.697.995,59
Cota-Parte do FPM	87.685.000,00	42.831.757,87
Cota-Parte do ICMS	156.000.000,00	71.421.009,61
Cota-Parte do IPVA	60.000.000,00	52.226.284,71
Cota-Parte do ITR	2.410.000,00	378.221,79
Transferências da LC 87/1996	780.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	148.305.703,00	84.761.810,46
Outras Transferências Correntes	179.686.218,12	104.269.891,15
Demais Receitas Correntes	150.164.817,36	19.209.030,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.164.817,36	19.209.030,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.302.609.757,43	623.295.298,13
RECEITAS DE CAPITAL (V)	173.609.644,78	44.572.096,64
Operações de Crédito (VI)	67.159.845,54	11.909.460,36
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	6.828.390,00	914.552,76
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	6.828.390,00	914.552,76
Transferências de Capital	98.580.488,69	31.688.071,02
Convênios	60.438.408,69	19.177.545,49
Outras Transferências de Capital	38.142.310,55	12.510.530,53

Pág 1 / 4

RENATO CESAR SEGALLA — Secretário de Finanças
ILDO BELIM — Contador — CRC/PR Nº 029628/O-8
GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ — Coordenadora Unidade Central Controle Interno
LEONALDO PARANHOS DA SILVA — Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 32 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	105.809.798,24	32.662.636,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.408.418.555,87	655.957.924,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (c)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (d)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.217.681.823,99	611.698.319,40	503.032.314,82	2.644.515,98	21.896.205,22	21.655.603,08
Pessoal e Encargos Sociais	678.553.746,58	348.485.984,26	315.695.120,57	461.164,71	480.463,12	400.463,12
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.329.030,37	4.639.290,73	4.636.825,94	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	523.798.444,34	258.614.044,47	182.715.935,51	2.183.351,27	21.385.742,10	21.255.143,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.202.352.199,92	607.020.028,67	498.410.409,88	2.644.515,98	21.896.205,22	21.655.603,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	312.394.487,59	141.662.788,97	57.239.638,10	5.093.844,95	48.868.153,32	47.234.714,69
Investimentos	278.674.756,27	128.402.662,04	44.983.038,30	5.093.844,95	48.864.155,00	47.234.714,69
Inversões Financeiras	7.703.650,00	5.057.877,57	3.848.855,21	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	7.703.650,00	5.057.877,57	3.848.895,21	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	26.016.651,42	8.407.249,36	8.403.304,59	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	286.377.736,17	133.460.539,61	48.835.933,57	5.093.844,95	48.864.155,00	47.234.714,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	24.003.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.512.732.947,19	740.480.568,28	547.246.421,45	7.738.360,93	70.667.360,22	68.890.317,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						49.596.494,94

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.266.512.306,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.892.799,55
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	5.366.584,22
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	46.122.710,27

Pág 2 / 4

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 33 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL (ABAIXO DA LINHA)	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	180.428.857,99	198.818.482,29
DEDUÇÕES (XXIX)	178.284.256,14	210.804.423,59
Disponibilidade de Caixa	178.284.256,14	210.804.423,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	186.229.597,95	229.566.903,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.945.341,81	19.562.480,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.144.601,82	(11.155.941,34)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		13.300.543,16

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(11.617.138,20)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	14.522.199,43
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	39.439.880,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	42.913.665,45

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.115.176,75
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	42.115.176,75
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Emissão: 23/09/2020, às 09:11:38

¹ Esta linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor desta linha deverá ser (0) "zero".

NOTA:

Pág 3 / 4

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 34 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

LEONALDO PARANHOS DA SILVA — Prefeito Municipal
RENATO CESAR SEGALLA — Secretário de Finanças
ILDO BELIM — Contador — CRC/PR Nº 029628/O-8
GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ — Coordenadora Unidade Central Controle Interno

Pág 4 / 4

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 35 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RP Processados – Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	RP Processados – Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	RP Não Processados – Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	RP Não Processados – Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total l=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	155.510,50	7.787.214,45	7.738.340,95	8.372,56	195.996,46	9.163.892,23	97.546.528,49	70.667.540,22	68.890.521,77	8.141.304,82	29.678.794,13	29.874.790,59
Executivo	155.515,50	7.787.214,45	7.738.340,95	8.372,56	195.996,46	9.163.892,23	97.546.528,49	70.667.540,22	68.890.521,77	8.141.304,82	29.678.794,13	29.874.790,59
Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários	66.505,55	412.748,55	407.286,75	0,00	71.967,15	101.796,87	637.548,21	555.913,97	537.789,39	0,00	201.555,69	273.522,84
Cohavel - Cia. Municipal de Habitação de Cascavel	176,25	104.516,66	104.516,66	0,00	176,25	0,00	244.911,83	176.290,37	175.502,16	6.434,77	62.974,90	63.151,15
Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC	0,00	397,73	397,73	0,00	0,00	0,00	135.375,12	119.519,92	119.519,92	0,00	15.855,20	15.855,20
Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	918,48	8.463,20	8.463,20	0,00	918,48	67.296,07	128.606,71	87.351,47	87.351,47	44.065,32	64.485,99	65.404,47
Governo Municipal	30,60	43.055,43	43.065,48	0,00	30,60	133.386,48	294.665,60	136.590,03	134.918,19	138.223,61	162.110,28	162.140,98
Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.863,73	51.823,27	46.446,99	46.448,99	0,00	8.238,01	8.238,01
Ipmc - Instit. Previdência dos Mun. Cvel	0,03	12,97	12,97	0,00	0,00	0,00	115.194,15	98.081,98	97.136,25	5.422,99	12.635,89	12.635,89
ÓRGÃO 16 - 2005	2.513,89	0,00	0,00	0,00	2.513,89	(453,67)	0,00	0,00	0,00	0,00	(453,67)	1.860,22
Secretaria Mun. Serviços e Obras Públicas	715,89	3.048.530,01	3.048.530,01	0,00	715,89	429.348,64	22.117.691,64	17.731.579,37	12.712.248,56	1.233.803,37	2.595.906,37	2.596.712,17
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	1.553,49	23.431,42	23.431,42	0,00	1.553,49	212.101,32	3.164.622,24	1.922.255,17	1.921.721,89	827.554,01	662.427,46	663.980,65
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	0,00	83.853,32	83.853,32	0,00	0,00	117.885,11	921.688,42	317.004,08	317.001,84	119.469,82	573.093,87	573.093,87
Secretaria Mun. de Cass. Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção	0,00	7.511,91	7.512,01	0,00	0,00	12.652,06	382.211,29	370.050,80	370.050,80	11.874,94	12.937,61	12.937,61
Secretaria Mun. de Agricultura	40.338,00	33.426,40	117.834,40	0,00	0,00	1.138.224,19	12.551.488,23	8.912.031,58	8.139.286,90	388.272,81	5.223.653,09	5.222.553,09
Secretaria Mun. de Assistência Social	11.528,98	125.182,22	127.365,30	0,00	9.335,75	117.329,41	2.229.462,87	1.834.494,29	1.793.219,02	105.059,63	448.013,58	457.769,31
Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.858,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.858,24	2.858,24
Secretaria Mun. de Comunicação Social	2.187,20	18.561,36	10.612,36	0,00	10.067,20	0,00	231.386,65	185.294,04	185.141,33	4.241,40	22.403,92	32.471,12
Secretaria Mun. de Desenv. Econômico	16,23	515.086,21	515.086,21	0,00	16,23	7.563,65	842.519,14	648.410,03	648.410,03	10.106,18	161.870,58	161.886,81
Secretaria Mun. de Educação	4.534,69	306.850,33	278.647,95	159,00	32.342,69	2.071.238,70	20.183.989,02	14.369.309,70	13.846.116,78	2.457.183,35	5.896.947,59	5.924.290,28
Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	457,30	0,00	0,00	0,00	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30
Secretaria Mun. de Finanças	6.512,60	57.663,63	19.328,36	8.072,50	36.786,33	59.381,52	573.259,82	371.069,11	355.948,83	23.504,66	253.187,81	289.968,14
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	0,00	1.260.632,68	1.266.380,41	0,00	5.252,27	20.381,61	5.150.204,38	4.166.138,84	4.166.118,14	31.920,22	1.064.427,63	1.064.679,90
Secretaria Mun. de Planej. e Urbanismo	4.400,12	0,00	0,00	0,00	4.400,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,12
Secretaria Mun. de Políticas sobre Drogas e Proteção à Comunidade	0,00	18.530,37	18.530,37	0,00	0,00	33.210,92	344.304,46	249.925,38	242.284,26	11.509,68	125.811,44	125.811,44
Secretaria Mun. de Saúde	13.059,93	1.695.712,80	1.667.503,77	0,00	41.268,97	4.936.162,26	26.884.851,03	18.182.557,29	17.958.103,60	1.472.649,46	12.390.262,83	12.091.531,78
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.623,13	0,00	0,00	0,00	2.623,13	0,00	394.390,84	368.307,33	348.307,33	26.083,51	20.000,00	22.623,13
Executivo	2.623,13	0,00	0,00	0,00	2.623,13	0,00	394.390,84	368.307,33	348.307,33	26.083,51	20.000,00	22.623,13
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.083,51	0,00	0,00	26.083,51	0,00	0,00
Secretaria Mun. de Educação	[illegible]	0,00	0,00	0,00	1.306,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306,98
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.307,33	368.307,33	348.307,33	0,00	20.000,00	20.000,00
Secretaria Mun. de Políticas sobre Drogas e Proteção à Comunidade	1.316,15	0,00	0,00	0,00	1.316,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316,15
TOTAL (III) = (I + II)	158.133,63	7.787.214,45	7.738.360,93	8.372,56	198.619,59	9.163.892,23	97.940.919,33	71.035.847,55	69.238.629,10	8.167.388,33	29.698.794,13	29.897.413,72

Pág 1 / 2

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 36 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Emissão: 23/09/2020, às 09:12:33

NOTA:

LEONALDO PARANHOS DA SILVA — Prefeito Municipal
RENATO CESAR SEGALLA — Secretário de Finanças
ILDO BELIM — Contador — CRC/PR Nº 029628/O-8
GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ — Coordenadora Unidade Central Controle Interno

Pág 2 / 2

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 37 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO – RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	368.979.800,00	368.979.800,00	176.738.727,92	47,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	116.986.800,00	116.986.800,00	55.504.178,17	47,44
1.1.1- IPTU	77.830.000,00	77.830.000,00	46.843.168,21	60,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	39.156.800,00	39.156.800,00	8.660.209,96	22,12
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	41.584.000,00	41.584.000,00	22.694.159,20	54,57
1.2.1- ITBI	34.500.000,00	34.500.000,00	22.316.073,18	64,68
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.084.000,00	7.084.000,00	378.086,11	5,34
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	167.400.000,00	167.400.000,00	72.654.140,96	43,40
1.3.1- ISS	130.380.000,00	130.380.000,00	70.921.138,95	54,39
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	37.020.000,00	37.020.000,00	1.733.002,01	4,68
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.000.000,00	43.000.000,00	25.889.049,55	60,21
1.4.1- IRRF	43.000.000,00	43.000.000,00	25.889.049,55	60,21
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	359.060.000,00	359.060.000,00	208.817.699,98	58,16
2.1- Cota-Parte FPM	107.085.000,00	107.085.000,00	52.756.661,72	49,27
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	97.000.000,00	97.000.000,00	49.374.521,26	50,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	10.085.000,00	10.085.000,00	3.382.140,46	33,54
2.2- Cota-Parte ICMS	170.000.000,00	170.000.000,00	89.276.261,81	52,52
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	775.000,00	775.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000.000,00	3.000.000,00	1.330.393,98	44,35
2.5- Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	174.027,10	5,80
2.6- Cota-Parte IPVA	75.200.000,00	75.200.000,00	65.280.355,31	87,04
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	728.039.800,00	728.039.800,00	385.556.427,90	52,96

Pág 1 / 6

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 38 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	113.500,00	115.102,00	77.712,87	68,47
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	26.518.900,00	26.518.900,00	10.173.975,19	38,36
5.1- Transferências do Salário-Educação	14.260.000,00	14.260.000,00	6.895.702,26	48,36
5.2- Outras Transferências do FNDE	12.058.900,00	12.058.900,00	3.251.842,34	26,98
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	200.000,00	200.000,00	25.040,59	12,52
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.075.106,00	12.109.324,18	8.455,31	0,07
6.1- Transferências de Convênios	11.895.000,00	11.916.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	180.106,00	193.134,18	8.455,31	4,38
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	9.335.177,54	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	38.707.506,00	48.075.911,72	10.260.143,37	21,34

FUNDEB – RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	69.795.000,00	69.795.000,00	41.087.191,76	58,87
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	19.400.000,00	19.400.000,00	9.874.903,85	50,90
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	34.000.000,00	34.000.000,00	17.855.252,07	52,52
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600.000,00	600.000,00	266.078,74	44,35
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	600.000,00	600.000,00	34.805,33	5,80
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	15.040.000,00	15.040.000,00	13.056.070,64	87,04
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	149.999.750,00	149.999.750,00	84.803.400,92	56,54
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	148.305.703,00	148.305.703,00	84.761.810,46	57,15
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.694.047,00	1.694.047,00	41.583,51	2,45
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	78.510.703,00	78.510.703,00	43.674.715,70	55,63
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	78.510.703,00	78.510.703,00	43.674.715,70	55,63
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág 2 / 6

CONTINUA 10

MUNICIPIO DE CASCAVEL — Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 39 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

MUNICIPIO DE CASCAVEL — Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 40 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

MUNICIPIO DE CASCAVEL — Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 41 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

MUNICIPIO DE CASCAVEL — Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 42 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

LEONALDO PARANHOS DA SILVA — Prefeito Municipal
RENATO CESAR SEGALLA — Secretário de Finanças
ILDO BELIM — Contador — CRC/PR N°029628/0-8
GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ — Coordenadora Unidade Central Controle Interno

MUNICIPIO DE CASCAVEL — Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.cascavel.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 43 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	67.199.846,54	11.969.469,76	55.230.376,78

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	322.573.907,69	142.466.791,79	180.107.115,90
Investimentos	287.931.256,27	128.402.562,04	159.531.594,23
Inversões Financeiras	7.703.000,00	5.057.877,37	2.645.122,63
Amortização da Dívida	26.936.651,42	9.006.252,38	17.930.399,04
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	322.573.907,69	142.466.791,79	180.107.115,90

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	255.374.061,15	130.497.322,03	124.876.739,12

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Emissão: 23/09/2020, às 09:14:49.

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NOTA:

LEONALDO PARANHOS DA SILVA — Prefeito Municipal
RENATO CESAR SEGALLA — Secretário de Finanças
ILDO BELIM — Contador — CRC/PR N°029628/0-8
GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ — Coordenadora Unidade Central Controle Interno

MUNICIPIO DE CASCAVEL — Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 44 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

LEONALDO PARANHOS DA SILVA — Prefeito Municipal
RENATO CESAR SEGALLA — Secretário de Finanças
ILDO BELIM — Contador — CRC/PR N°029628/0-8
GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ — Coordenadora Unidade Central Controle Interno

MUNICIPIO DE CASCAVEL — Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.cascavel.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 45 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	366.979.800,00	366.979.800,00	175.738.727,67	47,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.630.000,00	77.630.000,00	45.844.168,21	59,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	34.500.000,00	34.500.000,00	22.316.073,18	64,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	130.369.000,00	130.369.000,00	70.921.133,05	54,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.000.000,00	43.000.000,00	25.889.049,56	60,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.754.000,00	9.754.000,00	852.664,49	8,74
Dívida Ativa dos Impostos	61.030.000,00	61.030.000,00	8.038.327,26	13,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.175.800,00	12.175.800,00	1.850.268,04	15,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	348.975.000,00	348.975.000,00	205.436.558,82	58,87
Cota-Parte FPM	97.000.000,00	97.000.000,00	45.074.501,26	50,00
Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	174.027,16	5,80
Cota-Parte IPVA	75.000.000,00	75.000.000,00	65.280.306,35	87,04
Cota-Parte ICMS	170.000.000,00	170.000.000,00	89.276.291,85	52,52
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000.000,00	3.000.000,00	1.330.392,96	44,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	975.000,00	975.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	975.000,00	975.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	717.954.800,00	717.954.800,00	381.175.281,49	53,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	120.023.501,85	133.000.944,43	59.158.240,53	44,48
Provenientes da União	78.628.186,00	88.991.820,58	47.357.341,94	53,42
Provenientes dos Estados	41.189.315,85	44.031.723,85	11.577.944,29	26,29
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	306.000,00	307.400,00	222.954,30	72,53
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	121.000,00	4.121.000,00	7.308.093,57	177,34
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	8.009,40	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	120.144.501,85	137.121.944,43	66.484.343,50	48,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	315.099.947,73	339.164.265,30	192.677.633,04	56,76	169.854.579,22	50,08	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	222.439.292,78	232.127.805,40	120.432.044,45	55,88	125.205.750,52	53,94	0,00
Juros e Encargos da Dívida	15.127,07	15.127,07	13.721,02	70,88	9.268,13	61,19	0,00
Outras Despesas Correntes	92.645.537,90	107.021.326,85	64.194.865,98	59,93	44.639.560,07	41,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.480.052,27	41.398.540,89	14.104.656,22	34,07	3.967.713,33	9,58	0,00
Investimentos	30.462.043,85	41.390.532,44	14.091.714,13	34,05	3.956.516,21	9,56	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	18.008,42	18.008,42	12.942,09	71,87	11.197,12	62,18	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	345.580.000,00	380.562.800,18	206.682.289,26	54,31	173.822.289,55	45,63	0,00

MUNICIPIO DE CASCAVEL — Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.cascavel.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 46 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	700.000,00	700.000,00	293.129,84	0,14	293.129,84	0,17	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	120.144.501,85	153.978.587,55	66.407.587,23	32,13	48.979.800,24	28,18	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	114.343.501,85	131.322.430,10	49.657.478,63	24,00	37.848.204,99	21,77	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	3.364.385,41	3.358.389,98	1,62	1.290.938,66	0,74	0,00
Outros Recursos	5.801.000,00	19.291.772,14	13.453.718,57	6,51	9.850.716,59	5,67	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	138.555,54	0,07	103.349,33	0,06	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	17.445.098,99	8,44	17.445.098,99	10,04	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	611.437,99	0,30	611.437,99	0,35	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	120.844.501,85	154.678.587,55	84.895.769,59	41,07	67.432.855,39	38,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	224.735.498,15	225.884.212,61	121.786.519,67	58,93	106.389.432,16	61,21	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIIh) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	27,94

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIh - 15%) - IIIb]	49.063.309,04

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS — SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	611.437,99	(611.437,99)

MUNICIPIO DE CASCAVEL — Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.cascavel.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 2659 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 47 de 66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO — SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS (l/total l) x 100	DESPESAS EXECUTADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS EXECUTADAS % (m/total m) x 100
Atenção Básica	233.134.356,05	246.021.761,77	133.889.532,23	64,78	119.703.101,55	68,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	99.096.503,95	119.350.199,33	66.102.839,12	31,98	45.135.711,95	27,69
Suporte Profilático e Terapêutico	9.726.500,00	9.731.899,08	4.909.135,60	2,38	4.532.891,09	2,61
Vigilância Sanitária	1.089.700,00	1.089.700,00	199.282,09	0,10	122.523,47	0,07
Vigilância Epidemiológica	1.758.400,00	2.397.720,00	702.083,34	0,34	442.732,85	0,25
Alimentação e Nutrição	771.500,00	1.971.500,00	879.617,83	0,43	879.321,77	0,51
Outras Subfunções	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00	0,00
Total	345.580.000,00	380.562.800,18	206.682.289,26	100,00	173.822.289,55	100,00

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CASCAVEL Data Emissão: 23/set/2020 Hora de emissão: 09h e 22m

NOTA:

LEONALDO PARANHOS DA SILVA — Prefeito Municipal
RENATO CESAR SEGALLA — Secretário de Finanças
ILDO BELIM — Contador — CRC/PR N°029628/0-8
GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ — Coordenadora Unidade Central Controle Interno

CONTINUA 11

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020 No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	837.331.968,28	870.656.905,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Emissão: 23/09/2020, às 09:25:46.
NOTA:

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

RENATO CESAR SEGALLA
Secretário de Finanças

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº 029628/O-8

GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ
Coordenadora Unidade Central Controle Interno

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

Página: 1 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Julho
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.506.000.000,00
Previsão Atualizada	1.601.963.711,28
Receitas Realizadas	748.687.926,38
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	42.115.176,75
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.482.847.000,00
Créditos Adicionais	142.878.888,03
Dotação Atualizada	1.625.725.888,03
Despesas Empenhadas	782.591.699,67
Despesas Liquidadas	586.229.965,23
Despesas Pagas	568.658.084,45
Superávit Orçamentário	162.457.961,15
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até Junho**
Despesas Empenhadas	782.591.699,67
Despesas Liquidadas	586.229.965,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Junho**
Receita Corrente Líquida	870.656.905,84
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até Julho**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	28.372.992,86
Receitas Previdenciárias Realizadas	87.438.476,31
Despesas Previdenciárias Liquidadas	59.065.483,45
Resultado Previdenciário	28.372.992,86
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Agosto (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	42.973.769,45	0,00
Resultado Primário	1.266.512.948,00	49.596.698,94	3,92

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Agosto	Pag. Até Agosto	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.942.729,95	8.372,56	7.738.360,93	195.996,46
Poder Executivo	7.942.729,95	8.372,56	7.738.360,93	195.996,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

Página: 2 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2020 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	106.710.420,72	8.141.304,82	68.890.321,77	29.678.794,13
Poder Executivo	106.710.420,72	8.141.304,82	68.890.321,77	29.678.794,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	115.050.164,64	5.070.283,93	68.982.536,01	40.997.344,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Junho	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Agosto
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	75.303.705,75	25,00	19,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 90% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	82.112.461,18	80,00	96,81
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Agosto	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	11.969.469,76	55.230.376,78
Despesa de Capital Líquida	142.466.791,79	180.107.115,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Agosto	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.014.156,32	5.896.233,68
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	7.249.078,40	12.336.639,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Agosto	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até Junho
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	106.389.452,16	15,00	27,84

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

Página: 3 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2020 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Emissão: 23/09/2020, às 09:09:16.
NOTA:

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

RENATO CESAR SEGALLA
Secretário de Finanças

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR nº 029628/O-8

GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ
Coordenadora Unidade Central Controle Interno

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Execução Orçamentária
Demonstrativo da Gestão dos Direitos da Criança e Adolescente
LOA: 2020 Entidade: Consolidado
Período de: Janeiro a Agosto / Bimestre: Julho-Agosto

		Tipo de OCA	Orçado Atualizado	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Saldo Orçamentário
0004	Administração		2.634.775,80	145.053,35	589.587,09	2.045.188,71
0004.0242	Assistência ao Portador de Deficiência	Não Exclusivo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0004.0244	Assistência Comunitária	Não Exclusivo	2.619.775,80	145.053,35	589.587,09	2.030.188,71
0008	Assistência Social		29.793.319,72	3.639.999,71	13.117.717,40	16.675.602,32
0008.0122	Administracao Geral	Não Exclusivo	3.690.564,60	396.481,97	1.836.681,54	1.853.883,06
0008.0242	Assistência ao Portador de Deficiência	Não Exclusivo	758.735,40	101.584,28	292.067,04	466.668,36
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	Exclusivo	14.735.655,00	1.957.712,37	6.640.668,00	8.094.987,00
0008.0244	Assistência Comunitária	Não Exclusivo	10.608.364,72	1.184.221,09	4.348.300,81	6.260.063,91
0010	Saúde		114.168.840,05	14.251.017,82	52.146.686,57	62.022.153,48
0010.0301	Atenção Básica	Não Exclusivo	73.806.534,53	9.298.520,51	35.912.730,47	37.893.804,07
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Não Exclusivo	35.805.059,80	4.389.170,74	14.440.713,56	21.364.346,24
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico	Não Exclusivo	2.919.569,72	384.612,95	1.359.867,32	1.559.702,39
0010.0304	Vigilância Sanitária	Não Exclusivo	326.910,00	7.982,00	36.756,74	290.153,26
0010.0305	Vigilância Epidemiológica	Não Exclusivo	719.316,00	56.197,13	132.821,95	586.494,05
0010.0306	Alimentação e Nutrição	Não Exclusivo	591.450,00	114.534,30	263.796,53	327.653,47
0012	Educação		329.761.777,88	32.160.912,78	135.931.789,55	193.829.988,33
0012.0306	Alimentação e Nutrição	Exclusivo	13.071.125,59	383.189,16	1.580.245,17	11.490.880,42
0012.0361	Ensino Fundamental	Exclusivo	218.730.373,44	22.257.457,01	91.957.530,78	126.772.842,66
0012.0365	Educação Infantil	Exclusivo	94.060.050,00	9.164.241,37	40.517.467,79	53.542.582,21
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos	Não Exclusivo	351.182,63	37.264,58	137.419,40	213.763,23
0012.0367	Educacao Especial	Exclusivo	3.549.046,22	318.760,66	1.739.126,41	1.809.919,81
0013	Cultura		3.217.105,50	105.522,18	540.218,55	2.676.886,95
0013.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	Exclusivo	168.000,00	0,00	875,67	167.124,33
0013.0392	Difusão Cultural	Não Exclusivo	3.049.105,50	105.522,18	539.342,88	2.509.762,62
0016	Habitação		4.642.035,83	197.910,91	702.959,27	3.939.076,56
0016.0482	Habitacao Urbana	Não Exclusivo	4.642.035,83	197.910,91	702.959,27	3.939.076,56
0018	Gestão Ambiental		23.156.100,00	2.632.969,74	9.027.451,36	14.128.648,64
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	Não Exclusivo	23.156.100,00	2.632.969,74	9.027.451,36	14.128.648,64
0023	Comércio e Serviços		822.000,00	5.271,99	72.022,40	749.977,60
0023.0695	Turismo	Não Exclusivo	822.000,00	5.271,99	72.022,40	749.977,60
0027	Desporto e Lazer		7.056.344,42	359.423,94	1.727.873,27	5.328.471,15
0027.0122	Administracao Geral	Não Exclusivo	3.372.539,52	197.477,32	994.635,23	2.377.904,29
0027.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	Exclusivo	485.000,00	0,00	18.455,60	466.544,40
0027.0811	Desporto de Rendimento	Não Exclusivo	1.576.488,39	42.441,17	239.941,31	1.336.547,08
0027.0812	Desporto Comunitário	Não Exclusivo	1.509.516,51	119.505,45	469.043,56	1.040.472,95
0027.0813	Lazer	Não Exclusivo	112.800,00	0,00	5.797,57	107.002,43
	Total		515.252.299,20	53.498.082,22	213.856.305,46	301.395.993,74

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Renato Cesar Segalla
Secretário de Finanças

Ildo Belim
Contador
CRC/PR Nº 029628/O-8

Glaucya Bachinski Gwozdz
Coordenadora Unidade Central Controle Interno

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Poder: Executivo
Período de Referência: [illegible]

DESPESA COM PESSOAL	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal Ativo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Obrigações Patronais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefícios Previdenciários	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal Inativo e Pensionistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aposentadorias, Reserva e Reformas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pensões	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros Benefícios Previdenciários	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pensionistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RRP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	871.519.573,89	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	(822.668,05)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	870.656.905,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)	452.522.692,27	51,98
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	470.154.729,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	446.646.992,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	423.139.256,24	48,60

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

RENATO CESAR SEGALLA
Secretário de Finanças

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº 029628/O-8

GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ
Coordenadora Unidade Central Controle Interno

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

Página: 1 de 2

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	180.513.222,51	187.465.020,25	192.919.440,96	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	180.332.749,98	177.208.107,33	182.940.587,80	0,00
Empréstimos	163.079.815,57	161.543.735,01	167.855.770,92	0,00
Internos	67.305.342,89	65.808.460,80	75.821.562,72	0,00
Externos	95.774.472,68	95.735.274,21	92.034.208,20	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		0,00	0,00	0,00
Financiamentos	45.995,25	0,00	0,00	0,00
Internos	45.995,25	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.240.157,22	15.664.372,32	15.084.816,88	0,00
De Tributos	9.180.509,76	8.903.368,49	8.624.163,24	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.059.656,46	6.761.003,83	6.170.352,18	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	966.781,94	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	180.472,53	10.256.912,92	9.978.853,16	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	178.226.662,92	194.242.015,61	210.004.423,59	0,00
Disponibilidade de Caixa	178.226.662,92	194.242.015,61	210.004.423,59	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	186.109.020,83	218.537.765,39	229.566.903,60	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	7.882.357,91	24.295.749,78	19.562.480,01	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	2.286.559,59	(6.776.995,36)	(17.084.982,63)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	837.331.968,28	835.791.711,78	870.656.905,84	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	21,56	22,43	22,16	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,27	(0,81)	(1,96)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	1.004.798.361,93	1.002.950.054,14	1.044.788.287,01	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	904.318.525,74	902.655.048,72	940.309.458,31	0,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

Página: 2 de 2

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	1.890.904.563,16	1.890.904.563,16	1.890.904.563,16	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.851.179,89	2.360.900,15	5.000.954,66	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	106.990.224,33	47.402.883,92	27.890.104,60	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Emissão: 23/09/2020, às 14:08:51.
* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira".
* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam
NOTA:

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

RENATO CESAR SEGALLA
Secretário de Finanças

ILDO BELIM
Contador
CEC/PR Nº 029628/O-8

GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ
Coordenadora Unidade Central Controle

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	837.331.968,28	835.791.711,78	871.539.573,89	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	882.668,05	882.668,05	882.668,05	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) =	836.449.300,23	834.909.043,73	870.656.905,84	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	184.018.846,05	183.679.989,62	191.544.519,28	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	165.616.961,45	165.311.990,66	172.390.067,36	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 Até o 1º Quadrimestre**	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Emissão: 24/09/2020, às 08:47:21.
NOTA:

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

RENATO CESAR SEGALLA
Secretário de Finanças

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº 029628/O-8

GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ
Coordenadora Unidade Central Controle Interno

CONTINUA 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Período	VALOR REALIZADO Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	10.832.109,65	11.969.469,76
Interna	10.832.109,65	11.969.469,76
Empréstimos	10.832.109,65	11.969.469,76
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	10.832.109,65	11.969.469,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	871.539.573,89	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	882.668,05	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	870.656.905,84	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	11.969.469,76	1,37
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	139.305.104,93	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	125.374.594,44	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	60.945.983,41	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Período	VALOR REALIZADO Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Emissão: 24/09/2020, às 08:56:12.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

RENATO CESAR SEGALLA
Secretário de Finanças

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº 029628/O-8

GLAUCYA BACHINSKI GWOZDZ
Coordenadora Unidade Central Controle Interno

Identificador: WPR3931101-4783-VONQWEUKC7FA-4 - Emitido por: ILDO BELIM

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2020 / Quadrimestre Maio-Agosto

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	871.539.573,89	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	(882.668,05)	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	870.656.905,84	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	452.528.692,27	51,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	470.154.729,15	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	446.646.992,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	423.139.256,24	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(17.084.982,63)	(1,96)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.044.788.287,01	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	191.544.519,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	139.446.331,82	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	61.007.770,17	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO**
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Emissão: 24/09/2020, às 10:01:40.
NOTA:

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Renato Cesar Segalla
Secretário de Finanças

Ildo Belim
Contador
CRC/PR Nº 029628/O-8

Glaucya Bachinski Gwozdz
Coordenadora Unidade Central Controle Interno

Identificador: WPR3811101-4783-EHCW-328134122 - Emitido por: ILDO BELIM

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 057/2020
Dispõe sobre a designação de Servidores Gratificados.

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581, de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.021/2019, de 19 de agosto de 2019, que dispõe sobre a extinção e a Liquidação da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS e a criação da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.475/2020, de 28 de maio de 2020, que aprova o Estatuto da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.541/2020, de 08 de julho de 2020, que aprova o Regimento Interno da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa nº 076/2020, que EXONERA, a partir de 20/04/2020, a empregada pública **IVONE CARDOSO DE SA,** matrícula nº 153, da função gratificada de Inspetora, lotado no Setor de TCU/TRC;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa nº 080/2020, que EXONERA, a partir de 23/04/2020, a empregada pública **ANADIR APARECIDA LAVANDOSKI SALUSTRIANO,** matrícula nº 687, da função gratificada de Supervisora de Segurança Aeroportuária;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa nº 081/2020, que EXONERA, a partir de 23/04/2020, o empregado público **APARECIDO ROSSETTO,** matrícula nº 690, da função gratificada de Supervisor de Segurança Aeroportuária;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa nº 082/2020, que EXONERA, a partir de 23/04/2020, o empregado público **LEANDRO DARTORA,** matrícula nº 647, da função gratificada de Supervisor de Segurança Aeroportuária;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa nº 083/2020, que EXONERA, a partir de 23/04/2020, o empregado público **LEANDRO LEITE SERRÃO,** matrícula nº 746, da função gratificada de Supervisor de Segurança Aeroportuária;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa nº 089/2020, que EXONERA, a partir de 02/05/2020, o empregado público **ADALBERTO BECER FAJARDO**, matrícula nº 423, da função gratificada de Encarregado de Serviços, lotado do Setor de Estacionamento Regulamentado – EstaR;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa nº 108/2020, que EXONERA, a partir de 01/05/2020, o empregado público **PEDRO JACIR MASSUCATTO**, matrícula nº 226, da função gratificada de Encarregado do Setor de Sinalização de Trânsito,

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa nº 109/2020, que EXONERA, a partir de 01/05/2020, o empregado público **NELSON MENDES ALARCON**, matrícula nº 402, da função gratificada de Encarregado de Serviços, lotado no Setor de Sinalização de Trânsito;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.144/2020, de 13/08/2020, que dispõe sobre a transposição de regime celetista dos empregos públicos da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS para o regime estatutário na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa nº 165/2020, que EXONERA, a partir de 14/08/2020, a empregada pública **MARCIA TEREZINHA LOPES,** matrícula nº 193, da função gratificada de Encarregada do Setor de Manutenção e Zeladoria,

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa nº 166/2020, que EXONERA, a partir de 14/08/2020, os empregados públicos **BRENDAMIR LUCIA ALVES**, matrícula nº 13, da função gratificada de Gerente da Divisão Administrativa; **PATRÍCIA CAMARGO SOARES**, matrícula nº 629, da função gratificada de Encarregada do Setor Fiscalização Eletrônica; **ELIETE DAIANA PICK WERKAUSER,** matrícula nº 570, da função gratificada de Gerente da Divisão de Contabilidade; **DIEGO JUNGBECK**, matrícula nº 644, da função gratificada de Encarregado do Setor de Gestão da Tecnologia da Informação; **ERLINCON DA SILVA,** matrícula nº 151, da função gratificada de Encarregado de Serviços.

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa nº 173/2020, que EXONERA, a partir de 28 de agosto de 2020, a empregada pública **ROSIANE ROSSET CARLIM DOS SANTOS,** matrícula nº 573, da função gratificada de Encarregada do Setor de Compras;

CONSIDERANDO as Portarias Administrativas nº 162/2020, 170/2020 e 172/2020, que RESCINDEM, respectivamente, a partir de 14/08/2020, 21/08/2020 e 28/08/2020, o contrato de trabalho de 32 (trinta e dois) empregados celetistas da Cettrans que se enquadram no Art. 8º, Item I da Lei Municipal nº 7.144/2020, de 13/08/2020 - APOSENTADOS pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa nº 174/2020, de 28/08/2020, que torna pública a rescisão contratual de 12 (doze) empregados que aderiram ao previsto no Art. 6º da Lei 7.144/2020 – Rescisão Contratual por Acordo, prevista no Art. 484-A da CLT e a Portaria nº 175/2020, de 31/08/2020, que rescinde o contrato de 02 (duas) empregadas pelo não atendimento ao previsto no Art. 7º § 1º da Lei nº 7.144/2020;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa nº 176/2020, de 01/09/2020 da Liquidante da Cettrans, que exonera, a partir de 01/09/2020, todos os empregados públicos da Cettrans, nomeados para funções gratificadas na Companhia de acordo com o previsto na Resolução nº 002/2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.644/2020, de 03 de setembro de 2020, que torna público o enquadramento dos empregados públicos da CETTRANS – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – em liquidação, regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para o quadro de cargos públicos em extinção, regime Estatutário da TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, a partir de 01/09/2020, em cumprimento ao Plano de Aproveitamento e Enquadramento previsto no Art. 3º da lei Municipal nº 7.144, de 13 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO O Decreto Municipal nº 15.691/2020, de 24 de setembro de 2020, que regulamenta as funções e atualiza as atribuições dos cargos públicos da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 73, Inciso V, Alínea "D" da Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, abaixo relacionados, para exercer funções gratificadas de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 15.691/2020/2020, de 24 de setembro de 2020, que regulamenta as funções e atualiza as atribuições dos cargos públicos da TRANSITAR.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Alex Sandro Vitório,** matrícula nº 496, para a função gratificada de Encarregado do Setor de Gestão de Infrações, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 3º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, a servidora pública **Ana Claudia Zachetti Matos,** matrícula nº 711, para a função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada no Setor de Gestão Financeira, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 4º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, a servidora pública **Ananda Rabelo,** matrícula nº 763, para a função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada no Setor de Fiscalização do Trânsito, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 5º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Anderson Antonio Rossi,** matrícula nº 828, para a função gratificada de Inspetor, lotado na Divisão de Gestão do Trânsito, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 10% (dez por cento).

Art. 6º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Anderson Despesel,** matrícula nº 835, para a função gratificada de Encarregado de Serviços, lotado no Setor de Gestão do Terminal Rodoviário e Setor de Controle Operacional do Transporte e da Bilhetagem, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 7º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Andre Fauth,** matrícula nº 592, para a função gratificada de Inspetor, lotado na Divisão de Gestão de Trânsito, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 10% (dez por cento).

Art. 8º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, a servidora pública **Andressa Débora de Oliveira Souza,** matrícula nº 709, para a função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada no Setor de Gestão Administrativa, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 9º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Augusto Cesar Villaca,** matrícula nº 499, para a função gratificada de Encarregado de Serviços, lotado na SEPLAG, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 28% (vinte e oito por cento).

Art. 10º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Bruno Cavalli da Silva,** matrícula nº 686, para a função gratificada de Inspetor, lotado na Divisão de Transporte, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 11º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, a servidora pública **Claudia Cristina Specia,** matrícula nº 80, para a função gratificada de Encarregada do Setor de Gestão de Pessoas, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 12º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Claudinei Aparecido de Andrade,** matrícula nº 688, para a função gratificada de Encarregado do Setor de Transportes Alternativos, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 13º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Clayton Cristian Palhares,** matrícula nº 503, para a função gratificada de Encarregado de Serviços, lotado no Setor de Fiscalização do Trânsito, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 14º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, a servidora pública **Djuliane Hinselmann de Oliveira,** matrícula nº 785, para a função gratificada de Encarregada do Setor de Segurança AVSEC, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 15º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Giovane Elias Rogitski,** matrícula nº 720, para a função gratificada de Encarregado do Setor de Fiscalização do Trânsito, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 16º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, a servidora pública **Gisele Cristina Leite,** matrícula nº 816, para a função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na Divisão de Gestão de Trânsito, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 17º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Jean Huderson Duarte,** matrícula nº 727, para a função gratificada de Supervisor e Fiscalizador de Trânsito, lotado na Divisão de Gestão do Trânsito, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 18º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, a servidora pública **Jhenniffer Boiko,** matrícula nº 650, para a função gratificada de Assessora, lotada na Presidência da Transitar, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 19º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **João Antonio Crestani,** matrícula nº 509, para a função gratificada de Supervisor e Fiscalizador de Trânsito, lotado na Divisão de Gestão do Trânsito, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 22% (vinte e dois por cento).

Art. 20º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **José Aparecido Ribeiro,** matrícula nº 57, para a função gratificada de Encarregado do Setor de Gestão Administrativa, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 21º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Juliano Denardin,** matrícula nº 662, para a função gratificada de Encarregado do Setor de Engenharia de Trânsito, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 22º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Julio Cesar dos Santos,** matrícula nº 415, para a função gratificada de Inspetor, lotado na Divisão de Gestão do Trânsito, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 10% (dez por cento).

Art. 23º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Luiz Claudio Inocêncio,** matrícula nº 587, para a função gratificada de Encarregado do Setor de Estacionamento Regulamentado – ESTAR, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 24º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Marcio Augusto Ferreira dos Santos,** matrícula nº 586, para a função gratificada de Encarregado de Serviços na JARI, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 10% (dez por cento).

Art. 25º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, a servidora pública **Marilis Lemes da Silva,** matrícula nº 97, para a função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada no Setor de Transporte Coletivo Urbano, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 26º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, a servidora pública **Marilza Aparecida de Matos Silva,** matrícula nº 127, para a função gratificada de Encarregada do Setor de Gestão Financeira, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 27º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Marlon Junior Savaris,** matrícula nº 666, para a função gratificada de Assessor, lotado no Setor de Engenharia de Trânsito, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 28º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Maycon Alexandre Serra,** matrícula nº 683, para a função gratificada de Supervisor de Segurança Aeroportuária, lotado na Divisão de Gestão de Segurança Operacional, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 10% (dez por cento).

Art. 29º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, a servidora pública **Patricia Martins de Moura,** matrícula nº 769, para a função gratificada de Supervisor e Fiscalizador de Trânsito, lotada na Divisão de Gestão do Trânsito, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 30º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Reginaldo de Souza,** matrícula nº 665, para a função gratificada de Encarregado de Serviços, lotado no Setor de Estacionamento Regulamentado – ESTAR, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 31º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Ricardo Yuiti Yamasaki,** matrícula nº 699, para a função gratificada de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno da Liquidação, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 32º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Rodrigo Destri Cordeiro,** matrícula nº 670, para a função gratificada de Encarregado do Setor de Organização, Métodos e Normatizações, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 33º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Ronaldo Tic Lopes,** matrícula nº 802, para a função gratificada de Encarregado do Setor de Transporte Coletivo Urbano, cumulativamente com as funções de Encarregado do Setor de Gestão do Terminal Rodoviário, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 34º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, a servidora pública **Rosa Maria de Freitas Barbosa,** matrícula nº 317, para a função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na SEPLAG, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 35º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, a servidora pública **Sandra Regina Ropelatto,** matrícula nº 741, para a função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada no Setor de Gestão Administrativa, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 36º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, a servidora pública **Silvana Alves da Silva**, matrícula nº 215, para a função gratificada de Inspetora, lotada na Divisão de Transporte, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 37º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, a servidora pública **Suzana Aparecida do Amarante**, matrícula nº 50, para a função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada no Setor de Gestão Administrativa, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 38º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Theodozio Povaluk,** matrícula nº 552, para a função gratificada de Inspetor, lotado na Divisão de Gestão do Trânsito, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 10% (dez por cento).

Art. 39º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Walmir de Paula,** matrícula nº 229, para a função gratificada de Assessor, lotado na Presidência da Transitar, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 40º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Weberson Francisco Ferreira,** matrícula nº 736, para a função gratificada de Encarregado de Serviços, lotado no Setor de Engenharia do Trânsito, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 41º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Wilian Robson de Souza,** matrícula nº 719, para a função gratificada de Encarregado do Setor de Apoio à Gestão, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 42º - DESIGNAR, a partir de 01/10/2020, o servidor público **Edgar Henrique de Meira Souza**, matrícula nº 627, para a função gratificada de Encarregado de Serviços, lotado no Setor de Apoio à Gestão, com os vencimentos de seu cargo, acrescidos do percentual de 10% (dez por cento).

Art. 43º - Os percentuais estipulados nas presentes designações são os autorizados pelo Art. 14 da Lei Municipal nº 7.144/020, de 13/08/20020 e Decreto Municipal nº 15.691/2020, de 24/09/2020, que prevê a aplicação do percentual de 3% (mínimo) a 30% (máximo) sobre o maior salário base pago a servidor do quadro em extinção da Autarquia.

Art. 44º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência
Cascavel, 25 de setembro de 2020.

Simoni Soares da Silva
Presidente TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
SÚMULA DO PROCESSO-DISPENSA.

Nº DA AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
Dispensa nº 008/2020	Aquisição de combustível para abastecimento de veículos locados pela Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.	**POSTO PARAVIS LTDA.** 033-.358.802/0001-66	20.950,00

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL – COHAVEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 – Objeto: Aquisição de uniformes para empregados da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, para atendimento ao Acordo Coletivo firmado entre SITEP e COHAVEL, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe o objeto as empresas: L.F. ALVES & CIA LTDA nos lotes: 2, 3 e 4 com valor total de R$ 9.058,00 e COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELL, no lote: 1, com valor Total de R$ 4.100,00.
Cascavel 25 de setembro de 2020 – José Roberto Guilherme- Presidente

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL – COHAVEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – Objeto: Aquisição de Itens de Proteção e Segurança para execução de obras da Cohavel, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe o objeto as empresas: PROTEVEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA nos lotes: 1, 5, 8, 9, 11, 13, 14, 19, 20 e 23, com valor total de R$ 8.552,40, - PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA – ME, nos lotes: 2, 4, 12 e 21 com valor total de R$ 6.301,80, MAFFINIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA nos lotes: 6, 7, 10 e 22 com valor total de R$ 2.271,00 e R P COMERCIAL LTDA nos Lotes: 3, 16, 17 e 18 com valor total de R$ 3.953,40, Lote 15: Fracassado.
Cascavel 25 de setembro de 2020 – José Roberto Guilherme- Presidente

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2020 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº. 24/2020 – PROCESSO Nº. 52/2020. Objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias em gesso acartonado. **Contratante**: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada**: MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.298.788/0001-88, representada neste ato pelo procurador Sr. Edgar Lopes das Silva. **Valor Total:** R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 meses. **Firmada em:** 01 de setembro de 2020.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	100	m²	Material necessário para estrutura de aço galvanizado, chapas de gesso acartonado e paredes em drywall	R$ 48,00	R$ 4.800,00
2	100	m²	Mão de obra	R$ 8,00	R$ 800,00

FUNDETEC - EXTRATO

Publicação do Extrato da **Ata de Registro de Preços Nº. 32/2020 – Pregão Presencial - Registro de Preço Nº. 27/2020 – Processo Nº. 57/2020. Objeto**: a aquisição de equipamentos para as unidades produtivas da FUNDETEC. **Contratante**: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada**: AR LIMP - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 31.314.488/0001-55, representada neste ato pelo Sr. Reinaldo Sergio Alves. **Valor Total:** R$ 7.842,70 (sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). **Vigência:** 12 meses. **Firmada em:** 03 de setembro de 2020.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	1	UN	LIQUIDIFICADOR INOX, COPO MONOBLOCO INOX 4 LITROS 220V, TA-04MB-N	R$ 903,90	R$ 903, 90
02	1	UN	SELADORA CONVENCIONAL SP 440TE G2 220V	R$4 66,90	R$ 466,90
05	1	UN	DIVISORA RETANGULAR E PÃO CAVALETE	R$ 1.943,00	R$ 1.943,00
21	1	UN	APLICADOR DE FILME AF 500 B/LP BARRA DE CORTE (BOBINA 480MM LARGURA)	R$ 788,90	R$ 788,90
23	1	UN	LIQUIDIFICADOR INOX TA-04MB-N 220V-M	R$ 1.020,00	R$ 1.020,00
25	200	UN	FORMA PÃO 3" 28X11X6CM	R$ 13,60	R$ 2.720,00

FUNDETEC
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS E COMUNICADO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 29/2020 – PROCESSO Nº. 61/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para os servidores e os apenados do sistema prisional que laboram nas dependências da FUNDETEC e AGROTEC.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
2	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
3	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
4	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
5	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
6	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
7	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
8	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
9	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	Não apresentou amostra
10	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
11	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
12	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
13	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
14	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
15	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
16	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
17	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
18	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
19	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
20	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
21	AR LIMP – COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME	Não apresentou amostra
22	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
23	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
24	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
25	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
26	PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO

Os Itens **09 e 21** foram declarados **FRACASSADOS**, visto que não foram apresentados amostras para avaliação. Comunicamos ao licitante que a abertura do envelope de Habilitação, será no dia **28 de setembro de 2020,** às 9h30, no Setor de Compras da Fundetec, localizada a BR 277, Km 573, Trevo São João do Oeste – Cascavel – PR.
Cascavel/PR, 23 de setembro de 2020.
Danielli Lima da Silveira - Pregoeira.

FUNDETEC - EXTRATO

PUBLICAÇÃO do Extrato da **Ata de Registro de Preços nº. 28/2020 – Pregão Presencial - Registro de Preço nº. 23/2020 – Processo nº. 51/2020. Objeto**: a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para a FUNDETEC. **Contratante**: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº.22.094.574/0001-09, representada neste ato pelo Sr. Amarildo Paim Henrique. **Valor Total**: R$ 10.502,20 (dez mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 meses. **Firmada em:** 03 de setembro de 2020.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
6	200	Embalagem 2 litros	Desinfetante uso geral, odor floral, densidade a 20/4º (g/cm³) 1,00 a 1,01 ph do produto puro 8,5 a 9,0. Desinfetante floral com ação germenicida e bactericida para uso geral, registro no ministério da saúde. Embalagem plástica de 2 litros, contendo nome do fabricante, data de fabricação e data de validade.	SUPERMAX	R$ 3,15	R$ 630,00
8	100	Caixa com 12 frascos	Detergente líquido. Composição: tensoativo aniônicos, coadjuvante, glicerina, sequestrante, derivados de isotialinonasespessante, corante, perfume de água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio com tensoativo biodegradável. Embalagem plástica com 500 ml cada, contendo nome do fabricante, data de fabricação e data de validade. Caixa com 12 unidades. Registro no ministério da saúde.	NATURET	R$ 13,45	R$ 1.345,00
32	10	unid	Reservatório triangular- para dispenser de sabonete líquido (compatível com dispenser do item 30) capacidade de 800 ml.	BELL	R$ 10,00	R$ 100,00
38	200	Embalagem 3unid	Esponja dupla face- pra limpeza de superfícies e utensílios em geral. Espuma de poliuretana, fibra sintética abrasiva e agente bacteriostático, pacote com 3 unidades.	EXPOFLORA	R$ 1,50	R$ 300,00
68	20	unid	Balde de plástico resistente de 20 litros.	AROPLAST	R$ 8,10	R$ 162,00
69	10	Caixa com 1000 unid	Colher descartável para sobremesa. Composição: Plástico, não tóxico, pct com 1000 unidades.	STRAW	R$ 35,20	R$ 352,00
73	40	Pacote com 50 unid	Embalagem plástica para freezer capacidade de 03 litros, pacote c/50unid.	ECOO	R$ 1,70	R$ 68,00
74	40	Pacote com 50 unid	Embalagem plástica para freezer capacidade 05 litros, pacote c/50 unid.	ECOO	R$ 2,20	R$ 88,00
75	40	Pacote com 50 unid	Embalagem plástica para freezer capacidade de 07 litros, c/50 unid.	ECOO	R$ 2,70	R$ 108,00
76	60	Caixa com 240unid	Fósforo longo, caixa com 240 unidades.	BILL	R$ 2,25	R$ 135,00
77	80	Fardo com 20 pacotes	Guardanapo de papel- branco, duplo, medindo 30 cm x 32,5 cm. Composição 100% fibras naturais. Pacote plástico contendo 50 unidades. Fardo com 20 pacotes.	BELA VISTA	R$ 29,99	R$ 2.399,20
83	300	Pacote com 1000 unid	Papel toalha interfolhas- 2 dobras folha branca- pacote com 1000 unidades de 20,5 x20 cm.	ECOOPEL	R$ 5,85	R$ 1.755,00
85	1000	Pacote com 10 unid	Saco para lixo de 100 litros- em polietileno, de alta densidade (inodoro), extra reforçado, material não reciclado/ extravirgem, medidas mínima de 75x90 cm, espessura mínima de 0,010 microns ou micra, pacote com 10 unidades, na cor preta.	ECOO	R$ 2,40	R$ 2.400,00
86	250	Pacote com 10 unid	Saco para lixo de 20 litros- em polietileno, de alta densidade (inodoro), reforçado, material não reciclado/ extravirgem, medidas mínimas de 55x60 cm, espessura mínima de 0,05 microns ou micra, pacote com 10 unidades, na cor preta.	ECOO	R$ 1,20	R$ 300,00
87	300	Pacote com 10 unid	Saco para lixo de 60 litros- em polietileno, de alta densidade (inodoro), extra reforçado, material não reciclado/ extra virgem, medida mínima de 0,07 micron ou micra, pacote com 10 unidades, na cor preta.	ECOO	R$ 120,00	R$ 360,00

CONTINUA 13

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2859 - Ano XII - Caderno 3 - Atos do Poder Executivo
26 de setembro de 2020 - Página 66 de 66

IPMC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020-IPMC

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
Inexigibilidade Nº 011/2020	Manutenção da central telefônica da marca DIGISTAR	TECVEL Comercio de Equipamentos Eletronicos EIRELLI	R$ 635,00

Considerando a solicitação de compra nº45/2020 emitida pelo Setor Administrativo e parecer jurídico favorável à aquisição, com base no art. 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Ciente do processo **ratifico** o presente processo de Inexigibilidade.
Cascavel, 24 de setembro de 2020.

Walter Parcianello
Presidente do IPMC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2020
Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias e assessoramento do melhor roteiro.
O Presidente do IPMC, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Comunicação Interna nº 735/2020 emitida pelo Controle Interno Seccional do IPMC, que solicita a revogação do processo em epígrafe, e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 8.666/93, art 49, resolve **REVOGAR** o referido processo sendo que a justificativa encontra-se juntada aos autos.
Cascavel/PR, 24 de setembro de 2020.

Walter Parcianello
Presidente IPMC.

IPMC – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº. 003/2020 – Processo nº. 28/2020
Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço, visando à **Contratação de empresa especializada em alteração, fabricação e instalação de parede divisória em gesso acartonado (Dry Wall), vidros e películas e abertura de porta em parede de alvenaria, conforme Projeto e Memorial Descritivo**, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO, CNPJ 35.915.322/0001-45 com o valor total de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Estando de acordo com a legislação pertinente **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto ao licitante vencedor.
Cascavel – PR, 25 de setembro de 2020.

Walter Parcianello
PRESIDENTE

CI1202822-E20

Edição Disponível Gratuitamente: http://www.cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

EDITAL DE CITAÇÃO

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020

A Presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 12.963/2020, publicado na data de 16 de setembro de 2020 no Diário Oficial Eletrônico deste Município, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 188 da Lei Municipal nº 1782/07, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o (a) Sr. (a) GRETCHEN MORGANA FACHIN, brasileiro (a), Professora de Docência em Educação Artística, cuja matrícula 281967, CPF nº 027.715.019-10 e o (a) intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede deste Órgão sito à Avenida Duque de Caxias, nº 800, Centro, Matelândia – PR, defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Matelândia - PR, 24 de setembro de 2020.

Edina Maria Nunes Fachineto

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: corregedoria@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

CI1202806-E20

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.862.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N. 193/2020 REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2020.
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr
CONTRATADA: LM PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA pessoa jurídica
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de projeto de parcelamento do solo com memoriais descritivos, projeto hidráulico de água e esgoto aprovado pela empresa Sanepar, projeto de galerias pluviais com detalhamento e métodos de execução, projeto de rede elétrica aprovado pela empresa Copel, levantamento planialtimétrico da área, projeto de licenciamento ambiental aprovado no IAP com o fornecimento de Art e RRT dos devidos serviços contratados, encaminhamento aos órgãos cabíveis para suas aprovações sendo: prefeitura, registro de imóveis e IAP
VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais))
VIGÊNCIA: 12 meses
Santa Tereza do Oeste, 25 de setembro de 2020

CI1202800-E20

MUNICÍPIO DE Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020
PROCESSO 68/2020

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica ELCO JOSE DE ALBUQUERQUE ME, CNPJ 02.514.335/0001-53 referente a AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, IMPRESSORA, TELEFONE SEM FIO E PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O custo estimado dos itens importa num total de **R$ 10.099,60 (Dez mil, noventa e nove reais e sessenta centavos), a serem pagos a vista, após o recebimento e aceite dos itens, pelo setor competente.**

ITENS:
01 COMPUTADOR INTEL CORE I5 2,9GHz, PLACA MAE ASUS – MEMORIA KINGSTON 8GB, HD SEAGATE 1TB, CAIXA DE SOM, TECLADO MULTILASER E MOUSE LOGITECH. WINDOWS 10 INSTALADO E CONFIGURADO – VALOR R$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais);
01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK JATO DE TINTA, COLORIDA, WI-FI, BIVOLT L6191 – VALOR R$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais);
03 NOBREAK INTERACTIVE SMS STATION II 600va 115v e tomadas – valor R$ 469,00 cada – total R$ 1.407,00;
02 TELEFONES SEM FIO INTELBRAS 1.9 GHz TS40 6.0 Preto – Valor R$ 130,00 cada – total R$ 260,00;
04 FONTES FORTREK 200W SEM CABO R$ 119,90 CADA - TOTAL R$ 479,60;
04 CAIXAS DE SOM C3 TECH 2.0 PORTATIL 3W RMS PRETA – valor R$ 49,50 cada – total R$ 198,00
02 HD SEAGATE 3.5" SATA 1TB – valor R$ 395,00 – TOTAL R$ 790,00;
01 MEMORIA KINGSTON DDR3 08 GB – VALOR R$ 395,00
05 TECLADOS MULTILASER RESISTENTE A AGUA ABNT2 – USB – VALOR 39,00 cada – Total R$ 195,00;
05 MOUSE LOGITECH USB 1000DPI – VALOR 39,00 CADA – TOTAL R$ 195,00

Campo Bonito, 25 de Setembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

CI1202802-E20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 072/2020.
Fundamentação: Art. 24, inciso II, art. 26, inciso III e caput do art. 62, da Lei n. º 8.666/93.
Solicitação 343/2020 – P. Adm./Compras n. º 285/2020.
ÓRGÃO REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques-PR, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, senhor *ADEMAR MANTOVANI*.
EMPRESA FAVORECIDA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na Rua Genuíno Piacentini, 59, Santa Terezinha, CEP: 85.506-220, Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 28.093.678/00001-85, neste ato representada legalmente por ***FÁBIO E. REBONATTO*** portador do CPF sob n. º 046.973.639-90.
OBJETO: Aquisição do medicamento "Amitriptilina 25mg", para suprir a demanda na rede municipal de saúde, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com a prescrição médica.
JUSTIFICATIVA: *Devido a dificuldade de entrega, o Consórcio Paraná Saúde por meio do ofício nº 925/2020, comunica os municípios participantes o cancelamento da entrega do item Amitriptilina 25mg, realizado pelo laboratório Teuto, em função de determinação do Governo Federal de que os laboratórios dedicassem produção aos medicamentos destinados a tratamento do COVID-19. Assim a compra realizada através do lote 6/2020 programado em julho/2020 não será entregue, fazendo com que o item esteja atualmente em falta para disponibilização aos usuários da farmácia básica do SUS de Capitão Leônidas Marques.*
A situação atual que estamos vivenciando, a Pandemia do COVID-19, exige cautela pelo sistema de saúde, e medidas que minimizem os impactos causados pelo SARS-CoV-2, porém não podemos esquecer as outras patologias continuam e necessitam de medidas de cuidado. Medidas devem ser executadas, com finalidade de reduzir ainda mais o impacto a saúde.
VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura deste Termo.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2020.
Ademar Mantovani
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N. º 375/2020.
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 072/2020.
Fundamentação: Art. 24, inciso II, art. 26, inciso III e caput do art. 62, da Lei n. º 8.666/93.
Solicitação 343/2020 – P. Adm./Compras n. º 285/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento "Amitriptilina 25mg (20.000 cpr)", para suprir a demanda na rede municipal de saúde, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com a prescrição médica.
VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
FORNECIMENTO: A entrega dos medicamentos será feita em até **05 (cinco) dias úteis (prazo de entrega)** da assinatura deste Termo, no Centro Municipal de Saúde, sito à ***Av. Tibagi, 375, Centro, livre de frete.***
PAGAMENTO: O Fundo Municipal de Saúde, se compromete a efetuar o pagamento, conforme entrega do objeto produtos, em até 10 (dez) dias úteis de apresentação de nota fiscal no Departamento de Compras Municipal, identificada com o número da licitação e do contrato de fornecimento através de depósito bancário (Conta Jurídica). A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do FGTS, Trabalhista e Federal "Unificada", devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento.
FISCALIZAÇÃO: A Secretaria Municipal de Saúde do Município será o órgão designado para acompanhar ou fiscalizar a execução do Contrato e as obrigações da Contratada, observado o disposto no art. 69 da Lei 8666/93.
VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura deste termo.
MULTAS E SANÇÕES: Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá, garantida previa defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93;
COD. DOTAÇÃO:
13.01.2.175.3.3.90.32.03.00.00.00-869/2020;
13.01.2.175.3.3.90.32.03.00.00.00-870/2020;
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2020.
Ademar Mantovani – *Secretário Municipal de Saúde*
F& F Distribuidora de Medicamentos Ltda – *Contratada*

CI1202803-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

PORTARIA N. º 428/2020 de 25.09.2020
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Concorrência Pública sob n. º 006/2020 de 17.08.2020**, destinada a Outorga de Concessão de Uso de Bem Público, a pessoas jurídicas, mediante remuneração, para a exploração das atividades, que serão desenvolvidas nos boxes instalados no Complexo Grande Parada, localizado no Lote 322A - UNIFICADO, Gleba 12 as margens da BR 163, perímetro urbano, Capitão Leônidas Marques-PR, e, após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e demais legislações pertinentes, ficam vencedoras do objeto, as empresas: ***JÉSSICA CAROLINE RAGAÇÃO – Lote 04 com um box valor de R$ 200,00 (duzentos reais) - MÁRCIA DE FÁTIMA PIUCO BASEGGIO 03377152970 - Lote 02 com dois boxes, valor R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais),*** conforme registrados na Ata da Sessão Pública.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2020.
Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 376/2020 e 377/2020.
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 006/2020.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONCESSIONÁRIAS: JÉSSICA CAROLINE RAGAÇÃO 10227699955 e MARCIA DE FATIMA BASEGGIO 03377152970.
OBJETO: Outorga de Concessão de Uso de Bem Público, a pessoas jurídicas, mediante remuneração, para a exploração das atividades, que serão desenvolvidas nos boxes instalados no Complexo Grande Parada, localizado no Lote 322A - UNIFICADO, Gleba 12 as margens da BR 163, perímetro urbano, Capitão Leônidas Marques-PR.
CONDIÇÕES DA CONCESSÃO: A presente concessão de uso se faz com base nos permissivos constitucionais e legais regedores da Administração Pública em geral, com fundamento na lei Orgânica do Município de Capitão Leônidas Marques – PR, Lei Municipal nº 2.278/2017, Edital Concorrência n.º 004/2019 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DO PRAZO DA CONCESSÃO: O presente CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO será concedido pelo prazo de **10 (dez) anos**, podendo ser renovada ou prorrogada mediante motivação do Poder Executivo, a título precário, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal N.º 2.278/2017, de 21 de dezembro de 2017, devidamente justificado, mediante processo regular.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2020.
Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

CI1202804-E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº252/2020

O Municipio de Corbélia, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de outubro do ano de 2020, na Rua: Amor Perfeito nº 1616 em Corbélia , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do município e Distrito de Ouro Verde do Piquiri.	Pavimentação em CBUQ e Pavimentação sobre pedras irregulares e pavimento asfáltico (recape)	8.552,08 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45-3242-8810)..

Corbélia, 25 de setembro de 2020.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1202807-E20

MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Pregão Presencial nº 13/2020
Processo nº 25/2020

ADITIVO 01 AO CONTRATO 28/2020

Do objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço – ITEM - tem como objetivo a CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUCAO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E CONSERTOS EM CALÇAMENTOS POLIEDRICOS DA RUA SETE QUEDAS E RUA DA FRONTEIRA, E OUTRAS QUE NECESSITAREM DE MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 13/2020.

Entre si a Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45, e a empresa **NB SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 24.664.514/0001-00**, resolvem;

Cláusula primeira: De comum acordo aditar em 25% a meta física dos seguintes itens:

3	m²	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TAIPAS DE PEDRA (MUROS DE CONTENÇÃO) EM CABECEIRAS DE BUEIROS
4	mli	SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE MEIO FIO EM PAVIMENTAÇÃO JA EXISTENTE

Cláusula segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Campo Bonito, 25 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

CI1202805-E20

MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	22.703.687,49

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	904.825,42	3,99
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.362.221,25	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.294.110,19	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.225.999,13	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:
Lindoeste, 22/09/2020

NAMIR VICENTE TEIXEIRA
PRESIDENTE

DEVAIR ALVES DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

SILAS MARIA PEREIRA LACERDA
CONTADORA CRC 038961-O

CI1202797-E20

NORDESTE
viver é viajar

VIAJE COM A **NORDESTE** PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.**expnordeste**.com.br

1976
Surgiu o Jornal
O PARANÁ

2020
O Jornal **O PARANÁ**
continua sua missão:
ENTREGAR INFORMAÇÃO
COM CREDIBILIDADE!

NÃO IMPORTA O MEIO
O QUE REALMENTE IMPORTA É A QUALIDADE
DA INFORMAÇÃO QUE VOCÊ RECEBE!

O Paraná
Jornal de Fato

LEITO CAMA

VIAJE COM A PRINCESA DOS CAMPOS DE LEITO CAMA PARA CURITIBA E SÃO PAULO*

Parcele em até 10X sem juros
nos cartões de crédito.
Consulte outros destinos através
do nosso SAC ou acesse:
www.princesadoscampos.com.br

Princesa dos Campos

0800
42
1000
*Consulte conexões

MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Processo 69/2020
Dispensa por Limite nº 31/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTOJOS E MASCARAS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PROFESSORES E EQUIPE PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXECUTOR: **CEZARIO JALECOS LTDA ME – CNPJ 03.908.638/0001-13**
RUA JOAO LILI CIRICO, 855 – CASCAVEL - PR

Itens:
120 MASCARAS PERSONALIZADAS CFME DESCRITIVO R$ 9,00 (nove reais) cada, tamanhos P,M,G adulto.
120 ESTOJOS PERSONALIZADOS CFME DESCRITIVO R$ 18,00 (dezoito reais) cada. TOTAL DA CONTRATAÇÃO 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

Campo Bonito, 25 de Setembro de 2020.

Sandra Simeony de Albuquerque
Presidente da C.P.L.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

CI1202814-E20

MUNICÍPIO DE Campo Bonito

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020
PROCESSO 69/2020

HOMOLOGO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93 a favor da **CEZARIO JALECOS LTDA ME – CNPJ 03.908.638/0001-13**

Tendo por finalidade: AQUISIÇÃO DE ESTOJOS E MASCARAS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PROFESSORES E EQUIPE PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Descritivo dos Itens:
120 MASCARAS PERSONALIZADAS CFME DESCRITIVO R$ 9,00 (nove reais) cada, tamanhos P,M,G adulto.
120 ESTOJOS PERSONALIZADOS CFME DESCRITIVO R$ 18,00 (dezoito reais) cada. TOTAL DA CONTRATAÇÃO 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Educação – Manutenção do ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita

Campo Bonito, 25 de Setembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

CI1202815-E20

MUNICÍPIO DE Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 31/2020
PROCESSO Nº 69/2020

Dispenso a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica: **CEZARIO JALECOS LTDA ME – CNPJ 03.908.638/0001-13**

Tendo por finalidade: AQUISIÇÃO DE ESTOJOS E MASCARAS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PROFESSORES E EQUIPE PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Descritivo dos Itens:
120 MASCARAS PERSONALIZADAS CFME DESCRITIVO R$ 9,00 (nove reais) cada, tamanhos P,M,G adulto.
120 ESTOJOS PERSONALIZADOS CFME DESCRITIVO R$ 18,00 (dezoito reais) cada. TOTAL DA CONTRATAÇÃO 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Educação – Manutenção do ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita

Campo Bonito, 25 de Setembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

CI1202816-E20

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1457 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (045) 3266-1272 / Fax (045) 3266-1272 / CNPJ: 00.371.279/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 007/2020

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ
CONTRATADO:	ENDURANCE EGER CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME. O VEÍCULO ESTARÁ ASSEGURADO PELA **GENTE SEGURADORA S.A,** RUA: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 90.180.605/0001-02, CEP 90.020-060.
OBJETO:	CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE AUTOMÓVEIS PARA SEGURO DO VEÍCULO NISSAN SENTRA 2.0 16V MEC, 2011/2012, PLACAS ATX-6859, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL.
VALOR:	R$ 1.150,00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).
PAGAMENTO:	À VISTA
VIGÊNCIA:	25 DE SETEMBRO DE 2020 A 24 DE SETEMBRO DE 2021
DATA:	25 DE SETEMBRO DE 2020
ASSINATURA:	DARCI RIEGER THIAGO F. HOFFMANN EGER

CI1202819-E20

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2020 – Ref. Pregão nº. 55/2020 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ALCATEIA SEGURANCA LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 13.500,00
PRAZO VIGÊNCIA: 23/09/2021
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e GILMAR AMANCIO DOS SANTOS

CI1202811-E20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ

Bernadete de F. G. Escorsin	*Nilton Todeu Escorsin*	*Kátia M.G. Escorsin*	*Francisca P. Vieira*
Ag. Delegada	Substituto Legal	Esc.subst. Port.22/18	Esc. Juram. - Port. 04/2010
CPF 358.899.779-20	CPF 392.202.819-53	CPF 046.163.649-80	CPF 609.581.809-10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

BERNADETE DE FÁTIMA GUILHERME ESCORSIN, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, ***NOTIFICA***, pelo presente edital, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a seguinte pessoa: **JUSTINO PINTO FONSECA**, brasileiro, solteiro, lavrador, titular do T.E. nº 33.396-Pr, proprietário do lote 20 da Quadra 205-A, situado no Loteamento "COHAPAR", perímetro urbano desta cidade e comarca de Ubiratã-Pr, objeto da matrícula nº 8.665 deste Ofício, e/ou seus sucessores. Trata-se de procedimento extrajudicial de Usucapião Extraordinária Habitacional, protocolo nº 141.769 de 05-08-2020, autuado sob o nº 004/2020, requerido por BENEDITO MAURÍCIO DE MORAES, aposentado, titular do RG nº 5.352.833-3-Pr, inscrito no CPF sob o nº 524.083.539-04 e sua esposa, MARLY JOSÉ DE MORAES, do lar, titular do RG nº 5.352.829-5-Pr, inscrita no CPF sob o nº 554.547.989-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Travessa Formosa, nº 66, Vila Esperança em Ubiratã-Pr, exercendo a posse há mais de 30 (trinta anos), envolvendo o imóvel lote 20 da Quadra 205-A, supra mencionado, com fulcro no artigo 1.238, parágrafo único do Código Civil Brasileiro, e artigo 216-A da Lei 6.015/73. Tendo em vista que é proprietário registral. Vossa Senhoria fica **NOTIFICADO**, podendo nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 30 dias. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação, resulta na presunção legal de anuência.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubiratã-Pr, aos 26 dias do mês de agosto de dois mil e vinte. Eu, **BERNADETE FÁTIMA GUILHERME ESCORSIN**, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, digitei e subscrevi.

BERNADETE DE FÁTIMA GUILHERME ESCORSIN
Agente Delegada

CI1202321-E20

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/19

ADITIVO 02
CONTRATO Nº 092/19
Contratante: Municipio de Vera Cruz do Oeste
Contratado: Mapfre Seguros Gerais S.A, CNPJ 61.074.175/0001-38
Objeto: Valor/ inclusão de itens
Valor total: R$ 22.879,06 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e seis centavos).
Assinaturas: Ednei Sgobi e Alexandre Ponciano Serra
Data: 04 de setembro de 2020.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2020 – MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos Diversos e materiais para atender todas as secretarias do Municipio de Vera Cruz do Oeste.
- Friolar Comércio e Serviços de Eletrônicos Ltda., CNPJ 36.850.598/0001-55: primeira colocada nos itens: 01 – R$ 1.480,00; 02 – R$ 1.600,00 e 03 – R$ 2.890,00.
- MK Climatizadores Eireli, CNPJ 09.226.540/0001-62: primeira colocada no item: 04 – R$ 2.095,00.
- F. P. Garaiuz, CNPJ 07.299.558/0001-69: primeira colocada no item: 05 – R$ 418,97.
- Santa Terezinha Comercio de Móveis Eireli, CNPJ 04.063.503/0001-67: primeira colocada no item: 08 – R$ 374,05.
- Liceq do Brasil Comercio de Equipamentos Ltda., CNPJ 23.025.061/0001-09: primeira colocada no item: 09 – R$ 1.000,00.
- Justo Móveis de Aço Ltda., CNPJ 20.252.467/0001-36: primeira colocada no item: 10 – R$ 700,00
- Invitech Soluções em Tecnologia Eireli, CNPJ 35.646.099/0001-88: primeira colocada no item: 11 – R$ 5.900,00.
A proponente participante dos itens 06 e 07 foi desclassificada por apresentar especificação divergente à exigida na proposta.
Não houve cotação para o item 12.

Vera Cruz do Oeste, 23 de setembro de 2020.
Sandra Regina Ramos da Silva
PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 007/20

OBJETO: **registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo lanche café da manha, fornecimento direto no estabelecimento para motorista durante serviços de transporte de pacientes no municipio de Cascavel.**
Vera Cruz do Oeste, 24 de setembro de 2020
Inéia Apa. Forgiarini Fantinel
Pregoeira

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1202820-E20

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 61/2020**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais (pedra brita, pedrisco, pó de pedra e outros) para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 7 (sete) meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R$
O. DE CARVALHO BENINE CONSTRUÇÕES - ME	30.493.482/0001-20	01, 02, 03, 04, 05 e 06.	59.257,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2020 GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

CI1202812-E20

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato 045/2019
Contratante: Municipio de Lindoeste, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. José Romualdo Pedro, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.903.218-4; devidamente inscrito no CPF nº 023.642.389-43.
Contratada: Abner Quirino Instalações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.822.921/0001-63, com endereço na Rua São Paulo, nº 663, Centro, Lindoeste, Cascavel/Pr, neste ato representada por Abner Quirino, CPF nº 108.558.339-20.
Objeto: Fica acrescido ao contrato originário o valor de R$ 15.064,60 (quinze mil sessenta e quatro reais e sessenta centavos), em decorrência de acréscimo de quantitativo ao contrato originário dentro do limite de 25%, nos moldes do artigo 65 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Assinaturas: Jose Romualdo Pedro e Abner Quirino.
Data da Assinatura: 25/09/2020.

CI1202817-E20

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2018
Contratante: Municipio de Lindoeste, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. José Romualdo Pedro, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.903.218-4; devidamente inscrito no CPF nº 023.642.389-43.
Contratada: João Pedro Morais, inscrita no CNPJ nº 30.317.362/0001-71, com endereço na Rua Marechal Candido Rondon, s/n, Lindoeste, Pr., representada por João Pedro Morais, CPF nº 972.817.609-06.
Objeto: Fica acrescido ao presente contrato o valor de R$ 21.067,68 (vinte e um mil sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), em decorrência do acréscimo de quantitativo, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.
Assinaturas: José Romualdo Pedro e João Pedro Morais.
Data da Assinatura: 25/09/2020.

CI1202818-E20

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 63/2019 – Aditivo nº. 4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): VIDALIMP Prestadora de Serviços Terceirizados EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo de merenda escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino, preparadas e servidas nas Escolas e CEMEIS, conforme especificações e condições do Termo de Referência
ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do Contrato, promovendo a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços por igual período de doze meses, compreendendo o período de 23 de setembro de 2020 a 22 de setembro de 2021, conforme previsão na Cláusula Quarta do contrato e Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93; b) Considerando a Lei 14.020/2020, que trata de medidas do Governo Federal, para proteção ao emprego diante do advento da pandemia de corona vírus, bem como o Decreto Federal 10.470/2020, que prorrogou a possibilidade da suspensão do contrato de trabalho por até 180 dias. Considerando que as atividades de aulas presenciais continuam suspensas. As partes em comum acordo decidem manter a suspensão dos serviços, mediante a suspensão dos contratos de trabalhos, pelo periodo de 60 (sessenta) dias
VIGÊNCIA: 22/09/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 18/09/2020
VALOR DO ADITIVO: 231.322,08
ASSINATURAS: Germano Bonamigo e Lucas Zang Machado

CI1202810-E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY
CNPJ: 95.594.800/0001-94

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, **no uso das atribuições, e com base na Lei Municipal nº 636/2014 de 26.12.2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.295/2015 de 10.02.2015**, TORNA PUBLICO.

RESUMO DOS ATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO – DOM-e REFERENTES: 21 A 25/09/2020.

Nº DO ATO	DATA	SÚMULA/OBJETO
PORTARIA Nº 4.395/2020	21/09/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA.
DECRETO Nº 1.852/2020	22/09/2020	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VIGENTE ORÇAMENTO
LEI Nº 905/2020	23/09/2020	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº 906/2020	23/09/2020	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº 907/2020	23/09/2020	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº 908/2020	23/09/2020	DISPÕE SOBRE A 36ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 716/2017, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2018/2021, E 11ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI Nº 851/2019, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 1.853/2020	23/09/2020	FICA ABERTO UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 1.854/2020	23/09/2020	FICA ABERTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 1.855/2020	23/09/2020	FICA ABERTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 1.856/2020	24/09/2020	APROVA NOVO PLANO DE CONTINGÊNCIA CRIADO PELO COMITÊ E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS A PARTIR DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020, DESDE QUE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO ESTABELECIDAS NESTE DECRETO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 dias do mês de SETEMBRO de 2020.

CARLOS ANTONIO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1202808-E20

CURTA A NOSSA
PÁGINA NO FACE

A NOTÍCIA
NA VELOCIDADE
QUE VOCÊ MERECE

Scan me

facebook.com/JornalOParana

LIVES
NOTÍCIAS
SORTEIOS

Acompanhe também
a repercussão dos
fatos no nosso site
e edições impressas!

www.oparana.com.br

Hoje News
O Paraná
Jornal de Fato